



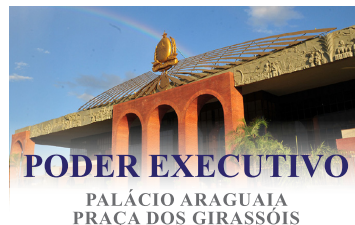
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2020

Nº 5616



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.677, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com milho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas com milho, realizadas por produtores rurais regularmente cadastrados, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 2% sobre as saídas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
ADAPEC	33
ADETUC	34
AEM	34
ATR	34
TERRATINS	35
IGEPREV	35
NATURATINS	36
RURALTINS	43
ITERTINS	43
JUCETINS	47
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 554.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 484 - DISP, de 28 de abril de 2020, publicada na edição 5.589 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa EDILEUDE RODRIGUES OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 3 - DSG, de 3 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.515 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 556 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, na Secretaria da Administração:

1. CINTHIA ALVES COELHO, matrícula 11219955-1, FC-SECAD-6;
2. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula 376635-2, FC-SECAD-3;
3. HAROLD SOARES DE ALMEIDA, matrícula 989750-1, FC-SECAD-1;
4. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES, matrícula 1275119-1, FC-SECAD-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 610 - DISP, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais de Gestão abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Administração:

1. CINTHIA ALVES COELHO, matrícula 11219955-1, FC-SECAD-3;
2. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula 376635-2, FC-SECAD-6;
3. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES, matrícula 1275119-1, FC-SECAD-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 611 - TSE, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 534 - CSS, de 14 de maio de 2020, publicada na edição 5.601 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Médico HIDER ALENCAR, matrícula 267111-2, é cedido ao Senado Federal.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 316/2020-SAMP/DGP

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	645245	JAILSON GONZAGA DA SILVA	530.137.781-72	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	651579	JOSE BATISTA FERNANDES	534.239.251-91	SUBTEN-J	01/05/2017
3.	553351	ROBERTO AMARAL NERES	441.591.451-91	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	506762	JOSE WILSON CARVALHO DIAS	401.648.883-49	SUBTEN-J	01/05/2017
5.	561980	MANOEL BORGES DE SOUSA	451.497.981-34	SUBTEN-J	01/05/2017



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

6.	890471	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	794.786.381-49	SUBTEN-J	01/05/2017
7.	474244	CARLITO BARROS NUNES	377.434.901-06	SUBTEN-J	01/05/2017
8.	617110	ELIAS CARLOS DA SILVA	500.157.701-25	SUBTEN-J	01/05/2017
9.	541609	EROTINO PEREIRA DA SILVA	433.856.481-49	SUBTEN-J	01/05/2017
10.	582790	JOAO MAURO RODRIGUES FREITAS	472.677.981-87	SUBTEN-J	01/05/2017
11.	571304	ELIO MORAES LACERDA	462.621.481-91	SUBTEN-J	01/05/2017
12.	653333	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	534.623.511-68	SUBTEN-J	01/05/2017
13.	599946	ANA GERACINA COSTA PARRIAO	485.971.551-91	SUBTEN-I	01/04/2018
14.	572278	PEDRO DE ALCANTARA TAVARES DE MORAIS	463.686.471-91	2SGT-J	01/08/2017
15.	621277	GILMAR RIBEIRO DA CUNHA	508.000.351-00	2SGT-J	01/04/2018

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 317/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares, por necessidade do serviço, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG 04.886/2 DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.594, de 06 de maio de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG 04.886/2 DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 06.069/2 JONYSON DIAS RODRIGUES - Mat. 837663, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.594, de 06 de maio de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG 06.069/2 JONYSON DIAS RODRIGUES - Mat. 837663, a serem usufruídos no período de 05/11/2020 a 04/12/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 319/2020-SAMP/DGP

Retifica parte da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando a Ação Judicial nº 0002596-67.2014.8.27.2740, da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, proferida pelo Juiz de Direito HELDER CARVALHO LISBOA.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do art. 1º da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, datada de 25 de agosto de 2016, onde promoveu na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiguidade, nos quadros adiante especificados, o Policial Militar JÉU DA SILVA ABREU, RG 05.912/3 - Mat. 772565, em Cumprimento a Decisão Judicial.

Onde se lê:

PROMOVER de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM, a partir de 25 de agosto de 2016.

ORD.	RG	NOME	CPF
706	05.912/3	JEU DA SILVA ABREU	631571103-06

Leia-se:

PROMOVER de Cabo QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM, com data retroativa a 24 de dezembro de 2012.

ORD.	RG	NOME	CPF
706	05.912/3	JEU DA SILVA ABREU	631571103-06

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 320/2020-SAMP/DGP

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 01 de fevereiro de 2001, faleceu em 12 de maio de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 129148 01 55 2020 4 00019 097 0011431 35, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Porto Nacional - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 1º TEN QOA RG 04.649/1 PEDRO AIRES DA SILVA FILHO - Mat. 880088, com data retroativa a 12 de maio de 2020. O militar foi sepultado no Cemitério Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 322/2020-SAMP/DGP

Agrega e progride Policial Militar, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado da atividade Policial Militar;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.280/2 CLINÉVIO DIAS PIMENTA - Mat. 532270, a partir de 19 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.280/2 CLINÉVIO DIAS PIMENTA - Mat. 532270, a partir de 1º de junho de 2018, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 323/2020-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado da atividade Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.304/2 DEJAIME CARNEIRO DA SILVA - Mat. 519628, a partir de 19 de maio de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 325/2020-SAMP/DGP

Retifica parte das Portarias nº 231/2017-SAMP/DGP, nº 775/2019-SAMP/DGP, nº 278/2020-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte do art. 1º das Portarias nº 231/2017-SAMP/DGP, datada de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim Geral nº 092, de 18 de maio de 2017, Portaria nº 775/2019-SAMP/DGP, datada de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 231 de 09 de dezembro de 2019, que tratam de progressão dos Policiais Militares, Portaria nº 278/2020-SAMP/DGP, datada de 06 de maio de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.603, de 18 de maio de 2020, progrediu nas respectivas referências e datas conforme o inciso I do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

Onde se lê:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	613992	MAURO JOSE FREIRE	498.834.881-49	SUBTEN-J	01/05/2017
2	703520	JOAO MARTINS JUNIOR	587.630.581-20	SUBTEN-J	01/05/2017

Leia-se:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	613992	MAURO JOSE FREIRE	498.834.881-49	1SGT-J	01/05/2017
2	703520	JOAO MARTINS JUNIOR	587.630.581-20	1SGT-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 326/2020-SAMP/DGP

Movimentação Policiais Militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015 à MAJ QOPM RG 05.441/1 MARLENE ALVES BORGES MACHADO - Mat. 818267, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar nº 140/2016 de 29/07/2016, a serem usufruídos no período de 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2019, de novembro para junho, publicadas no Plano Geral de Férias - Boletim Geral da Polícia Militar nº 224/2019 de 28/11/2019, do 3º SGT QPPM RG 05.301/2 JONATÃ RIBEIRO DA SILVA - Mat. 1034553.

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 3º SGT QPPM RG 05.301/2 JONATÃ RIBEIRO DA SILVA - Mat. 1034553, a serem usufruídos no período de 04/06/2020 a 03/07/2020.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 327/2020-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares, por necessidade do serviço, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do MAJ QOPM RG 04.691/1 MARCEL SALES CAMPELO - Mat. 771949, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM RG 04.691/1 MARCEL SALES CAMPELO - Mat. 771949, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 3º SUSPENDER de 01 a 15 de junho de 2020, 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do MAJ QOPM RG 05.436/1 NEUMAR GOMES SANTANA - Mat. 832604, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM RG 05.436/1 NEUMAR GOMES SANTANA - Mat. 832604, a serem usufruídos no período de 03/08/2020 a 17/08/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG 04.435/1 ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME - Mat. 1053981, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOPM RG 04.435/1 ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME - Mat. 1053981, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 7º SUSPENDER a partir do dia 19 de maio de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOPM RG 05.800/1 FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 104775, concedidos por meio da Portaria nº 214/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.577, de 03 de abril de 2020;

Art. 8º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CAP QOPM RG 05.800/1 FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 104775 a serem usufruídos no período de 05/11/2020 a 19/11/2020;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CAP QOAR RG 03.008/1 ODAIR JOSÉ SENA - Mat. 767831, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 10 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CAP QOAR RG 03.008/1 ODAIR JOSÉ SENA - Mat. 767831, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 11 SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM RG 03.570/2 FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO - Mat. 461481, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 12 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SUB TEN QPPM RG 03.570/2 FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO - Mat. 461481, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 13 SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG 04.419/2 CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA - Mat. 814146, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 14 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 2º SGT QPPM RG 04.419/2 CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA - Mat. 814146, a serem usufruídos no período de 05/11/2020 a 04/12/2020;

Art. 15 SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 04.748/2 MORGANA PAULAA. MAGALHÃES - Mat. 1093746, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 16 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM RG 04.748/2 MORGANA PAULAA. MAGALHÃES - Mat. 1093746, a serem usufruídos no período de 05/10/2020 a 03/11/2020;

Art. 17 SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM RG 06.524/4 DANYLO AZEVEDO TRIERS - Mat. 11208449, concedidos por meio da Portaria nº 273/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.603, de 18 de maio de 2020;

Art. 18 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM RG 06.524/4 DANYLO AZEVEDO TRIERS - Mat. 11208449, a serem usufruídos no período de 05/10/2020 a 03/11/2020;

Art. 19 Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 328/2020-SAMP/DGP

Movimentação policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de julho de 2020, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	756390	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
2	CEL QOPM	02.245/1	HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR	540010	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
3	CEL QOPM	02.246/1	HUMBERTO COSTA PARRIAO	678093	CPI	01/07/2020	30/07/2020	30
4	CEL QOPM	02.255/1	MARIZON MENDES MARQUES	719575	CPE	01/07/2020	30/07/2020	30
5	CEL QOS	03.919/1	RÔMULO ULISSES SAMPAIO	376362	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
6	CEL QOPM	04.055/1	RUBIA ALESSANDRA GOMES	963360	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
7	CEL QOPM	04.689/1	WESLEY BORGES COSTA	1043862	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
8	TEN CEL QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	717645	APMT	01/07/2020	30/07/2020	30
9	TEN CEL QOE	04.201/1	ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR	801565	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
10	TEN CEL QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
11	TEN CEL QOE	04.248/1	ANA NERY FIGUEIREDO AYRES	855940	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
12	TEN CEL QOPM	04.685/1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL	680488	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
13	TEN CEL QOPM	04.686/1	CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR	1061895	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
14	TEN CEL QOPM	04.693/1	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA	45461	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
15	TEN CEL QOPM	04.676/1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	770155	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
16	TEN CEL QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO	505230	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
17	TEN CEL QOPM	03.972/1	FRANCISCO BRAGA FILHO	925163	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
18	TEN CEL QOA	02.269/1	GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO	718285	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
19	TEN CEL QOPM	04.702/1	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA	1036289	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
20	TEN CEL QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE	162210	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
21	TEN CEL QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES	1032666	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
22	TEN CEL QOPM	04.059/1	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA	951435	3º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
23	TEN CEL QOPM	04.683/1	LEANDRO GUIMARAES NUNES	50808	CPC	01/07/2020	30/07/2020	30
24	TEN CEL QOS	05.166/1	MARCILIO BARBOSA MENDES	980060	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
25	TEN CEL QOA	02.659/1	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA	686351	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
26	TEN CEL QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
27	TEN CEL QOPM	02.253/1	OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA	411118	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
28	TEN CEL QOE	04.627/1	RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR	647096	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
29	TEN CEL QOPM	05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA	59990	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
30	TEN CEL QOPM	04.071/1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	247744	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
31	TEN CEL QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA	812952	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
32	MAJ QOA	02.536/1	ADERALDO NUNES POTÊNCIO	721867	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
33	MAJ QOS	05.162/1	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA	1036769	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
34	MAJ QOS	05.158/1	ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
35	MAJ QOS	05.184/1	CLÁUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA	894531	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
36	MAJ QOA	02.358/1	CLEBER NOGUEIRA PASSOS	996297	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
37	MAJ QOPM	05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASÍLINO	967777	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
38	MAJ QOPM	05.128/1	EDSON COSME DOS SANTOS	1031600	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30

39	MAJ QOPM	05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155	CIOA	01/07/2020	30/07/2020	30
40	MAJ QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
41	MAJ QOS	05.135/1	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
42	MAJ QOE	04.194/1	FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMANN	808377	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
43	MAJ QOE	04.230/1	GENIVAL FERREIRA AGUIAR	860399	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
44	MAJ QOPM	05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
45	MAJ QOA	02.676/1	IELISON ALVES GONÇALVES	740928	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
46	MAJ QOPM	05.419/1	JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO WISBECK	168273	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
47	MAJ QOS	05.152/1	KARINA TATIM FURLAN	127568	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
48	MAJ QOA	03.704/1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	857807	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
49	MAJ QOS	05.185/1	MARCOS ROGÉRIO TRINDADE LIMA	960175	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
50	MAJ QOPM	05.129/1	MURILO PIRES DE AVELAR LIMA	830188	6º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
51	MAJ QOS	05.153/1	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	774306	6º BPM	01/07/2020	15/07/2020	15
52	MAJ QOPM	04.862/1	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	1061496	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
53	MAJ QOPM	05.131/1	RAFAEL SILVA CRESPO	72130	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
54	MAJ QOPM	04.319/1	SANDRO DE LIMA SILVA	122315	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
55	MAJ QOS	05.174/1	SILBER DA CRUZ MOTA	467756	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
56	MAJ QOS	06.362/1	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	952981	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
57	CAP QOA	04.665/1	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE	963413	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
58	CAP QOPM	06.093/1	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	1093290	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
59	CAP QOPM	04.711/1	ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	1061925	QCG	01/07/2020	10/07/2020	10
60	CAP QOPM	06.340/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR	112280	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
61	CAP QOPM	04.902/1	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA	1046667	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
62	CAP QOPM	06.338/1	BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS	1148869	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
63	CAP QOA	03.170/1	CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO	607761	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
64	CAP QOA	03.122/1	DEURAMAR RIBEIRO LEITE	688748	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
65	CAP QOA	02.859/1	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	699205	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
66	CAP QOA	04.666/1	DEUSIVAN ALVES FONSECA	955404	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
67	CAP QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	55909	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
68	CAP QOPM	06.345/1	EDEN FERREIRA MORGADO	1241974	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
69	CAP QOPM	05.049/1	ELIAS BARBOSA SILVA	733651	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
70	CAP QOA	04.645/1	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO	943025	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
71	CAP QOM	01.403/1	EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA	851982	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
72	CAP QOPM	04.838/1	FRANK CYNATRA SOUSA MELO	948321	APMT	01/07/2020	30/07/2020	30
73	CAP QOPM	04.292/1	HALLIN BRITO BARBOSA	951356	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
74	CAP QOA	02.461/1	JOEL ALVES DA LUZ	727894	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
75	CAP QOPM	05.822/1	JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA	974320	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
76	CAP QOPM	06.237/1	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
77	CAP QOPM	06.295/1	KELSON SILVA DE CASTRO	65710	CPI	01/07/2020	30/07/2020	30
78	CAP QOPM	04.553/1	LAMAR FONSECA	984908	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
79	CAP QOA	03.479/1	LÁZARO ALVES PEREIRA	845398	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
80	CAP QOPM	05.382/1	LOUISE MARTINS ALCANFOR	1065882	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
81	CAP QOPM	05.260/1	MÁRCIO SOUSA COSTA	759159	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
82	CAP QOA	02.610/1	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	743139	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
83	CAP QOPM	05.425/1	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	946476	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
84	CAP QOA	03.809/1	PABLO NAZARENO AZEVEDO	106097	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
85	CAP QOA	03.961/1	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	842671	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
86	CAP QOA	01.816/1	RAIMUNDO DO CARMO SANTOS	699898	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
87	CAP QOPM	06.096/1	ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	1077139	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
88	CAP QOPM	06.356/1	SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	115517	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30

89	CAP QOPM	05.052/1	SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO	1075942	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
90	CAP QOPM	06.253/1	TIAGO DO NASCIMENTO ALVES	827062	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
91	CAP QOA	03.063/1	WELLINGTON MARTINS FERREIRA	460713	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
92	CAP QOPM	05.880/1	WILQUER BARBOSA DE SOUSA	76998	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
93	CAP QOA	02.471/1	WIRAJAMAR SANTOS COSTA	660805	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
94	CAP QOPM	05.560/1	YURG NOLÉTO COELHO	814626	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
95	1º TEN QOA	04.652/1	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS	764404	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
96	1º TEN QOE	04.233/1	DORIANE BRAGA NUNES BILAC	554951	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
97	1º TEN QOA	03.883/1	GEANILDO CÉSAR DA SILVA	883960	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
98	1º TEN QOA	04.654/1	LUCIANO MONTALVÃO DE ALMEIDA	989888	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
99	1º TEN QOA	02.774/1	NELI FERNANDES DE SOUZA	431099	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
100	1º TEN QOA	04.641/1	SHIRLEY ROCHA ALBINO	975531	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
101	2º TEN QOA	04.513/1	FREDERICO COSTA NETO	986176	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
102	2º TEN QOA	04.320/1	GEORGE SOARES FOLHA	1045202	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
103	2º TEN QOA	04.380/1	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	917543	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
104	2º TEN QOA	03.988/1	GLAUCO RAMOS DA SILVA	759974	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
105	2º TEN QOA	04.342/2	LEILA SOARES DO CARMO	719680	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
106	2º TEN QOA	04.021/1	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS	875871	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
107	2º TEN QOA	04.022/1	WENAS ALVES DA SILVA	680579	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
108	SUB TEN QPE	05.228/2	ABNER JORGE DA SILVA	87613	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
109	SUB TEN QPPM	02.648/2	ADÃO MARINHO LIMA	546346	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
110	SUB TEN QPPM	03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	774045	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
111	SUB TEN QPPM	03.856/2	ALMIR DIAS FILHO	797148	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
112	SUB TEN QPE	03.633/2	AVERTANO CARDOSO FILHO	692727	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
113	SUB TEN QPPM	03.602/2	CLAUDENOR BARBOSA SOARES	511654	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
114	SUB TEN QPPM	03.394/2	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	746300	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
115	SUB TEN QPPM	04.452/2	CLAUDOMIR BRAGA PINTO	848909	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
116	SUB TEN QPPM	02.139/2	DARCY RIBEIRO DA SILVA	673204	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
117	SUB TEN QPPM	03.741/2	DENI PEREIRA COSTA	611338	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
118	SUB TEN QPE	05.245/2	DENNY SOUTO RIBEIRO	1070134	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
119	SUB TEN QPPM	03.701/2	DIÓGENES LEMOS JÚNIOR	871210	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
120	SUB TEN QPPM	02.018/2	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	569000	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
121	SUB TEN QPE	05.232/2	EDMAR SILVA DE ARAÚJO	999821	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
122	SUB TEN QPPM	03.744/2	EDSON SILVA ROCHA	421290	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
123	SUB TEN QPPM	04.548/2	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	791730	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
124	SUB TEN QPS	05.219/2	ELIANE SOUSA SILVA LUZ	792242	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
125	SUB TEN QPS	06.075/2	ELIZÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	899346	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
126	SUB TEN QPPM	02.546/2	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA	609400	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
127	SUB TEN QPE	05.238/2	EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	122509	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
128	SUB TEN QPE	02.952/2	FÁBIO JOSÉ DE SOUZA MELO	831120	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
129	SUB TEN QPPM	03.297/2	FÁBIO LUIS DE GÓIS	705989	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
130	SUB TEN QPPM	04.303/2	FRANCEJAMES CARVALHO LUSTOSA	974125	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
131	SUB TEN QPPM	03.694/2	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
132	SUB TEN QPS	05.193/2	GILDECI MARTINS COSTA	989724	6º BPM	01/07/2020	15/07/2020	15
133	SUB TEN QPPM	02.478/2	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	645737	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
134	SUB TEN QPPM	02.749/2	GILVAN NOGUEIRA SÁ	408508	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
135	SUB TEN QPS	05.198/2	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
136	SUB TEN QPPM	04.362/2	JACIRAN ALVES MARINHO	712052	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30

137	SUB TEN QPPM	04.421/2	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	767570	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
138	SUB TEN QPPM	02.152/2	JOAQUIM CÉSAR LEMOS	718248	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
139	SUB TEN QPE	05.239/4	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	1043412	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
140	SUB TEN QPPM	04.052/2	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS SOARES	619374	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
141	SUB TEN QPPM	02.724/2	JOSÉ CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE	737474	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
142	SUB TEN QPPM	04.502/2	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	839374	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
143	SUB TEN QPPM	04.011/2	JOSÉ SALES MACIEL	867941	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
144	SUB TEN QPPM	03.151/2	JOSÉ WELITON DE SOUSA OLIVEIRA	645609	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
145	SUB TEN QPE	05.237/2	JOSENILDO DE LIMA SILVA	124968	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
146	SUB TEN QPE	05.248/4	LAERCIO SAMPAIO DE MORAES	1074288	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
147	SUB TEN QPPM	03.794/2	LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE	700554	CAMIL	01/07/2020	30/07/2020	30
148	SUB TEN QPPM	04.563/2	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	843869	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
149	SUB TEN QPS	05.209/2	NAIZA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO	964314	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
150	SUB TEN QPE	05.241/2	NIVALCY ALVES MARÇAL	421161	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
151	SUB TEN QPPM	02.702/2	PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA	468347	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
152	SUB TEN QPE	05.233/4	RAKOSSE LIMA CRUZ	878483	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
153	SUB TEN QPPM	04.063/2	ROBSON LIMA PRAZERES	824048	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
154	SUB TEN QPE	05.246/2	RONALDO DA CRUZ VALADARES	1028189	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
155	SUB TEN QPS	06.331/4	SIMONE LOPES	644484	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
156	SUB TEN QPS	06.323/2	TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS	893782	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
157	SUB TEN QPPM	02.027/2	UBIRAJARA ALVES PEREIRA	579881	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
158	SUB TEN QPS	05.212/2	VALDINEIA PEREIRA CESAR	360470	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
159	SUB TEN QPPM	02.507/2	VALDIVINO TEIXEIRA BRAVO	472880	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
160	SUB TEN QPPM	04.024/2	WALTER RAMALHO BARRETO	947018	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
161	SUB TEN QPE	05.243/2	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO SOUZA	690822	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
162	SUB TEN QPE	03.648/2	WILSON GERMANO DOS SANTOS	846767	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
163	SUB TEN QPPM	04.552/2	WILSON PIRES TEIXEIRA	819557	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
164	SUB TEN QPE	05.247/2	WILTON MONTEIRO DOURADO	1030523	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
165	1º SGT QPPM	01.942/2	ADILSON ALVES MATOS	659426	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
166	1º SGT QPPM	02.772/2	AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	661214	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
167	1º SGT QPPM	02.597/2	ANTÔNIO LOPES FEITOSA	650228	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
168	1º SGT QPPM	02.306/2	BARTOLOMEU SANTOS DE SÁ	728084	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
169	1º SGT QPPM	02.164/2	BOMFIM PINTO NOLETO	717980	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
170	1º SGT QPPM	02.725/2	COSMO GOMES DA SILVA FILHO	190291	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
171	1º SGT QPPM	02.756/2	DEIJALMA VIANA RIBEIRO	765615	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
172	1º SGT QPPM	02.757/2	DOMILSON LOPES AMORIM	750170	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
173	1º SGT QPPM	02.131/2	EILTON BURGUES COUTINHO	669420	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
174	1º SGT QPPM	02.699/2	ERASMO DA SILVA JOVEM	189320	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
175	1º SGT QPPM	02.501/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ARAÚJO	841540	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
176	1º SGT QPPM	02.703/2	GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES	542407	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
177	1º SGT QPPM	02.683/2	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES	672212	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
178	1º SGT QPPM	03.026/2	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	706490	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
179	1º SGT QPPM	02.605/2	JEOMAR ROCHA DE SOUZA	711345	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
180	1º SGT QPPM	02.730/2	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	828261	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
181	1º SGT QPPM	03.070/2	JOÃO PEDRO SOUSA DE LIMA	544441	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
182	1º SGT QPPM	02.894/2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	623511	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
183	1º SGT QPPM	03.494/2	JOSÉ FERREIRA LEAL	749828	APMT	01/07/2020	30/07/2020	30
184	1º SGT QPPM	02.595/2	JULIMAR SOARES DE SOUSA	541762	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
185	1º SGT QPPM	02.682/2	JURANDIR GALVAO DOS SANTOS	684202	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30

186	1º SGT QPPM	03.717/2	LAERSON JOSE NUNES	820201	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
187	1º SGT QPPM	02.566/2	LAURISLEY ALVES VIEIRA	648775	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
188	1º SGT QPPM	02.826/2	LÁZARO ALMEIDA SOUSA	685711	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
189	1º SGT QPPM	02.519/2	LEONIZAR DUARTE CABRAL	404953	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
190	1º SGT QPPM	02.506/2	LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY	600031	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
191	1º SGT QPPM	02.624/2	LUIS PEREIRA DA SILVA	604012	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
192	1º SGT QPPM	01.977/2	MARCELO BOINA DE ALMEIDA	683416	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
193	1º SGT QPPM	04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	981798	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
194	1º SGT QPPM	02.042/2	RAIMUNDO JOSE ARAUJO DOURADO	521702	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
195	1º SGT QPPM	02.503/2	RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA	743462	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
196	1º SGT QPPM	03.558/2	URIAS ALVES DE FREITAS	990155	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
197	1º SGT QPPM	02.485/2	WILTON FRANCISCO AIRES	711230	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
198	2º SGT QPPM	04.479/2	ADARAI FERNANDES DE ANDRADE	859373	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
199	2º SGT QPPM	03.776/2	ADRIANO PEREIRA MIRANDA	735507	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
200	2º SGT QPPM	03.250/2	AJURIVANDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	601199	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
201	2º SGT QPPM	03.093/2	ALESSANDRO ALVES BEZERRA	735246	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
202	2º SGT QPPM	03.874/2	ALEX ALVES LIMA	878744	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
203	2º SGT QPPM	04.958/2	ALINI ALVES BRASIL	1028456	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
204	2º SGT QPPM	04.086/2	ANEILTON SOARES SANTANA	928590	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
205	2º SGT QPPM	03.131/2	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	790464	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
206	2º SGT QPPM	03.280/2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	613852	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
207	2º SGT QPPM	03.596/2	ANTÔNIO CLEOMIR DE LIMA	309257	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
208	2º SGT QPPM	03.838/2	ANTÔNIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA	857406	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
209	2º SGT QPPM	03.784/2	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO	513651	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
210	2º SGT QPPM	03.095/2	ARIOMAR PEREIRA CARVALHO	709119	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
211	2º SGT QPPM	04.007/2	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	828923	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
212	2º SGT QPPM	04.822/2	CLAUDILÉIA ALVES DOS SANTOS	1054325	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
213	2º SGT QPPM	04.390/2	CLÁUDIO SILVA CARVALHO	780689	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
214	2º SGT QPPM	03.661/2	DEUDETTE JOSÉ DE OLIVEIRA	485953	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
215	2º SGT QPPM	04.373/2	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	999808	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
216	2º SGT QPPM	05.329/2	DIONELSON BRITO DOS SANTOS	53380	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
217	2º SGT QPPM	03.134/2	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA	716069	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
218	2º SGT QPPM	03.278/2	EDILSON MACÊDO MENDES	422037	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
219	2º SGT QPPM	03.835/2	EDVINO ALVES DE NEGREIROS	797252	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
220	2º SGT QPPM	04.407/2	EDSON PAIVA RIBEIRO	883752	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
221	2º SGT QPPM	04.609/2	EDVAN ALVES LEMOS	914670	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
222	2º SGT QPPM	03.247/2	ELIZON SILVA SOUSA	687823	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
223	2º SGT QPPM	05.094/2	ERIELSON CLÁUDIO MOREIRA NETO	822374	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
224	2º SGT QPPM	03.551/2	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	849239	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
225	2º SGT QPPM	04.368/2	ESDRAS PATRÍCIO CIRQUEIRA	748137	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
226	2º SGT QPPM	04.599/2	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA	995098	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
227	2º SGT QPPM	03.599/2	GEICIONE CARNEIRO DE SOUSA	545147	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
228	2º SGT QPPM	04.082/3	GEFRESON BATISTA FERREIRA	961908	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
229	2º SGT QPPM	03.445/2	GELINO ALMEIDA BEZERRA	863145	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
230	2º SGT QPPM	03.668/2	GENIVALDO PAZ DA SILVA	800287	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
231	2º SGT QPPM	04.535/2	GILBERTO NASCIMENTO SILVA	944303	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
232	2º SGT QPPM	03.141/2	GILMAR CRUZ SILVA	563782	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
233	2º SGT QPPM	03.489/2	HAROLDO PEREIRA RODRIGUES	666601	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
234	2º SGT QPPM	04.606/2	HEITOR LOURENÇO DAS NEVES	1036238	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
235	2º SGT QPPM	03.566/2	IRAMAR FONSECA DA SILVA	708929	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30

236	2º SGT QPPM	04.422/2	IVANILDE RIBEIRO NUNES	984672	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
237	2º SGT QPPM	03.017/2	JAIR PEREIRA DE JESUS	726841	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
238	2º SGT QPPM	05.394/2	JANSLEY SOUSA BARROS DIAS	1080334	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
239	2º SGT QPPM	04.796/2	JHEYMESON GONÇALVES DE MELO	59060	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
240	2º SGT QPPM	04.756/2	JOELMA TAVARES VIEIRA ALMEIDA	931576	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
241	2º SGT QPPM	03.506/2	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	723736	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
242	2º SGT QPPM	03.016/2	JOSÉ AROALDO RODRIGUES DE SOUSA	465930	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
243	2º SGT QPPM	03.766/2	JOSÉ ORISVAN TELES DE MENEZES	355050	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
244	2º SGT QPPM	03.136/2	JOSÉCI LOPES DE MATOS	552980	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
245	2º SGT QPPM	03.462/2	JÚLIO DUARTE DA SILVA	863637	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
246	2º SGT QPPM	05.385/2	KEILE XAVIER DE SOUZA LINHARES	70182	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
247	2º SGT QPPM	04.504/2	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS	960138	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
248	2º SGT QPPM	04.573/2	LEVY CARDOSO DA SILVEIRA	900026	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
249	2º SGT QPPM	02.766/2	LUZINEI VIEIRA DA SILVA	595862	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
250	2º SGT QPPM	03.537/2	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA	801528	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
251	2º SGT QPPM	03.216/2	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO	475881	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
252	2º SGT QPPM	04.078/2	MARCELO KEMMER FERREIRA	469194	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
253	2º SGT QPPM	04.307/2	MARLO SOARES PARENTE	1004387	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
254	2º SGT QPPM	02.989/2	MOZAIR LOURENÇO DE SOUZA	499137	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
255	2º SGT QPPM	03.285/2	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA	790452	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
256	2º SGT QPPM	03.284/2	NILSON PEREIRA DA SILVA	411910	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
257	2º SGT QPPM	03.211/2	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	520941	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
258	2º SGT QPPM	04.424/2	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA	711643	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
259	2º SGT QPPM	05.590/2	RAYLON SOUSA E SILVA	45448	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
260	2º SGT QPPM	03.790/2	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS	682461	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
261	2º SGT QPPM	03.242/2	ROMERSON CESARIO DE MATOS	721650	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
262	2º SGT QPPM	03.253/2	ROZILAN PEREIRA LOPES	648118	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
263	2º SGT QPPM	05.892/2	RUBENS DIAS GONÇALVES	903404	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
264	2º SGT QPPM	04.593/2	RUBERVAL SANTOS FONSECA	728692	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
265	2º SGT QPPM	03.900/2	RUI DGLAN LIMA PRAZERES	570040	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
266	2º SGT QPPM	05.298/2	TAYRONE CIRQUEIRA CARDOSO	1043803	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
267	2º SGT QPPM	04.089/2	VALDIVINO FREITAS GOMES	683374	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
268	2º SGT QPPM	03.459/2	VALDSO Nogueira DO NASCIMENTO	474384	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
269	2º SGT QPPM	04.812/2	WILLIAN PINTO DA FONSECA	808286	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
270	2º SGT QPPM	04.328/2	WILSON DA SILVA ROCHA	809564	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
271	3º SGT QPPM	06.084/2	ABDERRAMÁ CARVALHO SETÚBAL	819223	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
272	3º SGT QPPM	05.658/2	ABRAÃO CARLOS BANDEIRA JÚNIOR	1056719	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
273	3º SGT QPPM	04.813/2	ADELVAR LUCIANO CUNHA	968563	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
274	3º SGT QPPM	06.081/2	ADRIANO TAVARES REZENDE	1063650	CPC	01/07/2020	30/07/2020	30
275	3º SGT QPPM	05.304/2	AMARILDO CORDEIRO DUARTE	69362	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
276	3º SGT QPPM	05.988/2	ANDERSON ROCHA DE BARROS	74060	CPC	01/07/2020	30/07/2020	30
277	3º SGT QPPM	05.998/2	ANDRÉ COSTA DE SANTANA	1063677	1º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
278	3º SGT QPPM	02.137/2	ANTÔNIO ARAÍAS DOS SANTOS	324076	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
279	3º SGT QPPM	05.726/2	ANTÔNIO CHAGAS FERREIRA BARROS	971410	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
280	3º SGT QPPM	04.998/2	APARÍCIO BORGES DE SOUSA	861240	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
281	3º SGT QPPM	06.056/2	ARESTIDES DINIZ SOBRINHO	1040227	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
282	3º SGT QPPM	05.716/2	CARLOS GEAN FERREIRA LIMA	852457	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
283	3º SGT QPPM	06.284/2	CARLOS MAGNO COSTA CASTRO	1086260	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30

284	3º SGT QPPM	05.739/2	CÁSSIO MELO AGUIAR	1082248	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
285	3º SGT QPPM	06.002/2	CÉZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	59769	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
286	3º SGT QPPM	05.395/2	CINTIA MARIA ANTUNES DO VALE	1004522	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
287	3º SGT QPPM	05.820/2	CRISTIANO RODRIGUES CARNEIRO	36071	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
288	3º SGT QPPM	06.180/2	DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO	48061	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
289	3º SGT QPPM	05.813/2	DANIELA EVANGELISTA CARVALHO	84764	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
290	3º SGT QPPM	05.617/2	DANNYELLA COSTA CASTRO	77700	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
291	3º SGT QPPM	05.085/2	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	1087207	CIOE	01/07/2020	30/07/2020	30
292	3º SGT QPPM	05.035/2	DÁRIO DIAS PEREIRA	36459	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
293	3º SGT QPPM	04.981/2	DAYANE GOMIDES CAVALCANTE	1011510	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
294	3º SGT QPPM	04.736/2	DELMA LUSTOSA MAURICIO FREITAS	408200	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
295	3º SGT QPPM	05.002/2	DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA	61314	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
296	3º SGT QPPM	05.903/2	DENILSON SANTOS SOBRINHO	860351	5º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
297	3º SGT QPPM	06.306/2	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	81866	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
298	3º SGT QPPM	05.881/2	EDILSON FERREIRA	842452	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
299	3º SGT QPPM	05.064/2	EDIMICIO DA SILVA CASTRO	1058045	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
300	3º SGT QPPM	06.225/2	EDIMILSON DA SILVA SOUSA	62719	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
301	3º SGT QPPM	06.116/2	EDUARDO OLIVEIRA ROSENO	1048996	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
302	3º SGT QPPM	04.993/2	ELIAS VIRGLIO DA SILVA OLIVEIRA	985482	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
303	3º SGT QPPM	04.987/2	ELIELTON GOMES BASTOS	807361	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
304	3º SGT QPPM	05.029/2	ELISANGELA FONTOURA DIAS DOS SANTOS	779870	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
305	3º SGT QPPM	04.861/2	ELIZABETH PEREIRA DIAS	969920	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
306	3º SGT QPPM	05.861/2	ELON CAMELO PINTO	749609	CAMIL	01/07/2020	30/07/2020	30
307	3º SGT QPPM	05.891/2	ELTON RIBEIRO NUNES	69337	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
308	3º SGT QPPM	06.111/2	FABIO DIAS WANDERLEY	1008722	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
309	3º SGT QPPM	06.245/2	FRANCISCA BÁRBARA DE SOUZA PEREIRA	46775	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
310	3º SGT QPPM	05.778/2	FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA	803150	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
311	3º SGT QPPM	05.889/2	GEISON PINHEIRO DE SOUSA	996959	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
312	3º SGT QPPM	05.589/2	GILDINEY PEREIRA LIMEIRA	1035495	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
313	3º SGT QPPM	05.046/2	GRACILIANO BATISTA DA SILVA	891815	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
314	3º SGT QPPM	04.858/2	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	48000	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
315	3º SGT QPPM	04.768/2	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	939769	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
316	3º SGT QPPM	05.972/2	IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	60656	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
317	3º SGT QPPM	04.976/2	IZAURA ROSA DE OLIVEIRA	1073877	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
318	3º SGT QPPM	04.995/2	JANAÍNA MARTINS DA CUNHA	1016695	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
319	3º SGT QPPM	04.889/2	JASSON CARVALHO LIMA	754472	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
320	3º SGT QPPM	05.965/2	JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA	1080954	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
321	3º SGT QPPM	05.957/2	JOÃO JOSÉ FEITOSA CHAVES	48528	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
322	3º SGT QPPM	05.829/2	JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO	857327	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
323	3º SGT QPPM	04.842/2	JOSÉ JÚNIOR TELES SOARES	984374	2º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
324	3º SGT QPPM	05.828/2	JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA	104878	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
325	3º SGT QPPM	06.036/2	JULIANO CARDOSO MOSCON	1048104	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
326	3º SGT QPPM	05.562/3	KARISE DE OLIVEIRA PAULA	74874	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
327	3º SGT QPPM	04.923/2	KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES	51448	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
328	3º SGT QPPM	04.931/2	KEILA AGUIAR MENEZES	73572	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
329	3º SGT QPPM	05.621/2	KLEBER SOUSA MATOS	886625	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
330	3º SGT QPPM	06.220/2	KLEBERVAL PEREIRA BILIO	1018710	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
331	3º SGT QPPM	05.719/2	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	53391	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
332	3º SGT QPPM	05.543/2	LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA	89154	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30

333	3º SGT QPPM	04.767/2	LEUDE VASCO DE OLIVEIRA	866717	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
334	3º SGT QPPM	05.637/2	LUIS ARRUDA DE SOUSA	78934	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
335	3º SGT QPPM	05.350/2	LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA	58261	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
336	3º SGT QPPM	04.868/2	MARCELO MORAIS MACHADO	1047981	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
337	3º SGT QPPM	05.854/2	MARCOS CARVALHO LUZ	1079433	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
338	3º SGT QPPM	06.232/2	MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL	1038621	4º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
339	3º SGT QPPM	06.128/2	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	81210	CPI	01/07/2020	30/07/2020	30
340	3º SGT QPPM	04.759/2	MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROSO DE SOUSA	920700	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
341	3º SGT QPPM	04.988/2	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	37269	SIOP	01/07/2020	30/07/2020	30
342	3º SGT QPPM	04.810/2	MAURIZA DA SILVA SANTOS	926570	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
343	3º SGT QPPM	05.814/2	NAYARA GOMES COSTA AMORIM	85150	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
344	3º SGT QPPM	04.829/2	NELSON FABIO VERAS JUNIOR	1069993	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
345	3º SGT QPPM	05.839/2	ODAIR ALVES DE SOUSA	839430	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
346	3º SGT QPPM	02.567/2	ODAIR BORGES DOS SANTOS	720231	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
347	3º SGT QPPM	05.768/2	ORISMAR GOMES TAVARES	1074466	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
348	3º SGT QPPM	05.698/2	ORLANDO ALENCAR CREMONES	1022040	9º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
349	3º SGT QPPM	04.844/2	PATRICIA SOARES PEREIRA	1072463	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
350	3º SGT QPPM	06.262/2	PATRICK COSTA DOS SANTOS	92967	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
351	3º SGT QPPM	05.556/2	RAFAEL BASTOS OLIVEIRA	109141	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
352	3º SGT QPPM	06.043/2	RENATO ALVES COSTA CAMILO	98751	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
353	3º SGT QPPM	05.356/2	RENIVALDO TAVARES DE CARVALHO FILHO	1003860	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
354	3º SGT QPPM	06.104/2	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
355	3º SGT QPPM	05.012/2	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	829502	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
356	3º SGT QPPM	05.997/2	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	50500	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
357	3º SGT QPPM	05.797/2	RUBEN RODRIGUES DA SILVA	814043	BPMRED	01/07/2020	30/07/2020	30
358	3º SGT QPPM	06.133/3	SALOMÃO MATOS DA COSTA	1014420	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
359	3º SGT QPPM	05.024/2	SAVIO PINTO CARDOSO LIMA	62010	6º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
360	3º SGT QPPM	06.001/2	SEMINHO DA COSTA BORGES	860200	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
361	3º SGT QPPM	06.199/2	SÉRGIO CASTRO MARINHO	1030515	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
362	3º SGT QPPM	04.992/2	SHEYLA GONÇALVES DA COSTA	941648	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
363	3º SGT QPPM	05.568/2	TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA	1060074	4º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
364	3º SGT QPPM	05.995/2	THIAGO MARIANO DUARTE PERES	810529	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
365	3º SGT QPPM	04.747/2	VALTEIR ANTONIO DA SILVA	980514	BPMA	01/07/2020	30/07/2020	30
366	3º SGT QPPM	06.184/2	VANDERLAN CAMPOS MARTINS	1074709	7º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
367	3º SGT QPPM	05.812/2	VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM	82962	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
368	3º SGT QPPM	04.845/2	VANESSA DE SOUZA SANTOS MORAES	833268	APMT	01/07/2020	30/07/2020	30
369	3º SGT QPPM	05.053/2	VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS	1028235	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
370	3º SGT QPPM	06.082/2	WANDERLEY DA SILVA JÚNIOR	96997	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30
371	3º SGT QPPM	06.115/2	WELINGTON MENDES DA SILVA	956652	8º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
372	3º SGT QPPM	04.985/2	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	1055950	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
373	3º SGT QPPM	06.280/2	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	1053191	6º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
374	3º SGT QPPM	05.642/2	WILLIAN PEREIRA DE AGUIAR	65824	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
375	SD QPPM	06.614/4	ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTE	11210630	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
376	SD QPPM	06.773/4	ARNOLD MARCOS SOARES GOMES	11210710	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
377	SD QPPM	06.599/4	AYEBER MAX CARACIOLO BARBOSA	11208732	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
378	SD QPPM	06.448/4	CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	11209330	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
379	SD QPPM	06.765/4	DYEGO LOPES MATOS	1278819	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
380	SD QPPM	06.486/4	EDISLEY ARAÚJO DA SILVA	11206748	BPCHOQUE	01/07/2020	30/07/2020	30

381	SD QPPM	06.399/4	GLEICIONE PEREIRA DE SOUZA	11210150	5º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
382	SD QPPM	06.508/4	JANAINA ALMEIDA PAZ	11207540	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
383	SD QPPM	06.427/4	JOHNNY OLIVEIRA DE FRANÇA	1277960	1º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
384	SD QPPM	06.465/4	LARISSA WISBECK RAMOS LINO ALVES LEMOS	11207167	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
385	SD QPPM	06.749/4	MARLETE ALVES GLÓRIA	1149385	CAMIL	01/07/2020	30/07/2020	30
386	SD QPPM	06.626/4	ROGERIO LAGO E SILVA	11212780	3º CIPM	01/07/2020	30/07/2020	30
387	SD QPPM	06.748/4	RONIVALDO VIEIRA ROSA	11210621	2º BPM	01/07/2020	30/07/2020	30
388	SD QPPM	06.659/4	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	11210095	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30
389	SD QPPM	06.451/4	WESLEY DA SILVA BRAGA	11208171	QCG	01/07/2020	30/07/2020	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 666/2019-SAMP/DGP
Republicada para correção

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no mês de dezembro de 2019, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/ GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO		DIAS
1	CEL QOPM	04.122/1	MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA	846573	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
2	CEL QOPM	02.236/1	ALADES PEREIRA MACHADO	654271	QCG	30/11/2019	a	29/12/2019 30
3	CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874	CPE	02/12/2019	a	31/12/2019 30
4	CEL QOPM	02.255/1	MARIZON MENDES MARQUES	719575	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
5	CEL QOS	02.928/1	JOSÉ AUGUSTO MENESSES FREITAS DE CAMPOS	144116	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
6	TEN CEL QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
7	TEN CEL QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019 30
8	TEN CEL QOPM	02.237/1	ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO	491254	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
9	TEN CEL QOPM	04.702/1	JAIME PORFÍRIO DE SOUZA	1036289	4º BPM	09/12/2019	a	07/01/2020 30
10	TEN CEL QOPM	04.508/1	JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES	1032666	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020 30
11	TEN CEL QOPM	04.677/1	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
12	TEN CEL QOPM	04.722/1	VALDEMI SILVA REIS	820110	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
13	TEN CEL QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA	812952	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
14	TEN CEL QOA	02.362/1	ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO	548574	QCG	02/12/2019	a	17/12/2019 16
15	TEN CEL QOA	03.188/1	ROMILSON FERREIRA DE SOUSA	431646	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
16	TEN CEL QOE	04.253/1	ISAC DA SILVA OLIVEIRA	729982	CPE	02/12/2019	a	31/12/2019 30
17	TEN CEL QOE	03.799/1	IVANÉIS CARDOSO DA SILVA	617183	SIOP	02/12/2019	a	26/12/2019 25
18	TEN CEL QOE	04.244/1	SAULO BATISTA DE QUEIROZ	885311	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
19	TEN CEL QOE	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAÚJO	437120	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
20	TEN CEL QOS	05.134/1	NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO	271667	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
21	MAJ QOPM	04.514/1	ADERLAN PEREIRA SANTANA	1032283	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
22	MAJ QOPM	04.875/1	ALLANA LOPES SOUSA SILVA	812939	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30

23	MAJ QOPM	04.698/1	BENEDITA SOARES DE MORAES BARRA DE SOUZA	1046497	QCG	02/12/2019	a	16/12/2019 15
24	MAJ QOPM	05.124/1	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	928577	QCG	02/12/2019	a	27/12/2019 26
25	MAJ QOPM	04.733/1	GLAUBER D LAMARE SILVA ALVES	833499	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019 30
26	MAJ QOPM	05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA	38535	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
27	MAJ QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
28	MAJ QOPM	04.319/1	SANDRO DE LIMA SILVA	122315	4º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
29	MAJ QOPM	05.118/1	VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA	1089935	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
30	MAJ QOA	02.267/1	ARAGUAY MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	667824	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
31	MAJ QOA	03.833/1	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	586605	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
32	MAJ QOA	02.360/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO	644915	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
33	MAJ QOA	03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	596106	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
34	MAJ QOE	04.620/1	CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO	943529	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
35	MAJ QOS	05.156/1	ADRIANA SANTOS DA SILVA	129097	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
36	MAJ QOS	05.173/1	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JÚNIOR	117307	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
37	MAJ QOS	05.151/1	JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO	213151	8º BPM	02/12/2019	a	16/12/2019 15
38	MAJ QOS	05.159/1	KÁTIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	682333	1º BPM	02/12/2019	a	16/12/2019 15
39	MAJ QOS	05.163/1	MARTA DE MOURA SEPTÍMIO SANDIN	974745	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
40	MAJ QOS	06.361/1	STELA REGINA COSTA	1041860	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
41	CAP QOPM	05.847/1	CLEYTON ALEN RÉGO COSTA	108410	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
42	CAP QOPM	06.351/1	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1140620	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019 30
43	CAP QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	55909	QCG	11/12/2019	a	09/01/2020 30
44	CAP QOPM	06.346/1	DISNEY BRITO DE ABREU	1243020	2º CIPM	07/12/2019	a	05/01/2020 30
45	CAP QOPM	04.838/1	FRANK CYNATRA SOUSA MELO	948321	6º BPM	11/12/2019	a	09/01/2020 30
46	CAP QOPM	06.348/1	GEORGE GOMES SANTANA	89117	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
47	CAP QOPM	05.442/1	GOIAMAR REGINO MAGALHÃES JÚNIOR	925552	1º BPM	11/12/2019	a	09/01/2020 30
48	CAP QOPM	06.222/1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES	982183	QCG	11/12/2019	a	09/01/2020 30
49	CAP QOPM	05.418/1	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	775487	5º CIPM	11/12/2019	a	09/01/2020 30
50	CAP QOPM	05.433/1	MESSIAS ROGÉRIO ARAÚJO ALBERNAZ	63785	QCG	11/12/2019	a	09/01/2020 30
51	CAP QOPM	05.405/1	RENATO MARQUES LISBOA	1046284	4º BPM	11/12/2019	a	09/01/2020 30
52	CAP QOPM	06.264/1	STHEFAN BRAVIN PONCHE	166847	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
53	CAP QOPM	06.350/1	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	110260	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
54	CAP QOPM	06.335/1	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1139509	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
55	CAP QOA	02.364/1	ARIONE GOMES BARBOSA	672625	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
56	CAP QOA	03.203/1	DELFI RAN DOS SANTOS PEREIRA	661664	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
57	CAP QOA	04.645/1	ERNADES MARINHO NASCIMENTO	943025	4º BPM	09/12/2019	a	07/01/2020 30
58	CAP QOA	02.487/1	MAXSUEL AIRES ALVES	787155	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
59	CAP QOM	05.226/2	SERGIO NUNES DOS SANTOS	64479	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
60	1º TEN QOPM	06.339/1	DIORGE GOMES SANTANA	1205994	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
61	1º TEN QOA	01.872/1	ANTONIO LIBANIO DOS SANTOS	489430	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019 30
62	1º TEN QOA	02.338/1	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	647310	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
63	1º TEN QOA	04.658/1	DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA	748319	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
64	1º TEN QOA	04.108/1	FRANCISCO SILVA ROCHA	708899	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019 30
65	1º TEN QOA	04.664/1	IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA	792503	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
66	1º TEN QOA	01.444/1	JOSÉ EDIMAR DA GLÓRIA COSTA	306440	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
67	1º TEN QOA	03.517/1	LOURENÇO OLIVEIRA SOUSA	863820	APMT	02/12/2019	a	31/12/2019 30
68	1º TEN QOA	04.654/1	LUCIANO MONTALVÃO DE ALMEIDA	989888	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
69	1º TEN QOA	03.209/1	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	801413	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019 30
70	2º TEN QOA	04.475/1	ABRÃO NETO MOTA DE SOUSA	1049828	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019 30
71	2º TEN QOA	04.093/1	ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA	912351	2º CIPM	07/12/2019	a	05/01/2020 30

72	2º TEN QQA	03.561/1	ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	800846	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
73	2º TEN QQA	02.832/1	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	545585	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
74	2º TEN QQA	01.980/1	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	420934	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
75	2º TEN QQA	04.040/1	DELMAR BEZERRA SILVA	785882	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
76	2º TEN QQA	04.744/1	EDSON PEREIRA RODRIGUES	983151	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
77	2º TEN QQA	04.008/1	EMERSON DIAS MARINHO	874027	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
78	2º TEN QQA	03.260/1	EMILTON ALVES DE SOUZA	674750	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
79	2º TEN QQA	01.493/1	JOÃO NETO BATISTA DA ROCHA	638137	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
80	2º TEN QQA	03.814/1	LEOILSON DA SILVA	544222	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
81	2º TEN QQA	03.468/1	LINO DE SOUZA	780598	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
82	2º TEN QQA	04.037/1	MEIRISON FERNANDES DA SILVA	866705	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
83	2º TEN QQA	04.109/1	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	917002	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
84	2º TEN QQA	03.554/1	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	722781	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
85	2º TEN QQA	04.592/1	SANDRIS LÉIA DE SOUZA E SILVA SAKAI	964790	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
86	2º TEN QQA	04.426/1	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS	1016415	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
87	SUB TEN QPPM	04.575/2	ADELCO COELHO DOS SANTOS	993764	4º BPM	09/12/2019	a	07/01/2020	30
88	SUB TEN QPPM	03.687/2	ADILSON SOARES PAULA	219979	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
89	SUB TEN QPPM	03.860/2	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	774045	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
90	SUB TEN QPPM	03.451/2	ALCIR RODRIGUES CAVALCANTE	860738	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
91	SUB TEN QPPM	04.457/2	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	977436	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
92	SUB TEN QPPM	04.414/2	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO	1066951	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
93	SUB TEN QPPM	03.275/2	DANTES FRANCISCO RICARDO	754034	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
94	SUB TEN QPPM	03.786/2	DÁRIO BARBOSA	632883	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
95	SUB TEN QPPM	03.741/2	DENI PEREIRA COSTA	611338	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
96	SUB TEN QPPM	02.018/2	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	569000	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
97	SUB TEN QPPM	03.143/2	ELSON TAVARES DE OLIVEIRA	764386	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
98	SUB TEN QPPM	03.692/2	ELTON GOMES FERREIRA	790476	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
99	SUB TEN QPPM	04.522/2	FRANCISCO LEONEL DIAS NETO	910998	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
100	SUB TEN QPPM	03.694/2	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
101	SUB TEN QPPM	04.302/2	HENRIQUE COSTA DA SILVA	670859	APMT	02/12/2019	a	31/12/2019	30
102	SUB TEN QPPM	04.362/2	JACIRAN ALVES MARINHO	712052	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
103	SUB TEN QPPM	02.789/2	JOÃO NETO ALVES DA LUZ	588419	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
104	SUB TEN QPPM	04.052/2	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS SOARES	619374	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
105	SUB TEN QPPM	02.724/2	JOSÉ CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE	737474	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
106	SUB TEN QPPM	03.881/2	JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA DE JESUS	856256	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
107	SUB TEN QPPM	04.502/2	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	839374	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
108	SUB TEN QPPM	02.982/2	JUAREZ LINHARES DE SOUZA	760666	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
109	SUB TEN QPPM	03.794/2	LUIZ SEBASTIÃO DE SOUZA PARENTE	700554	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
110	SUB TEN QPPM	04.566/2	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	970030	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
111	SUB TEN QPPM	03.797/2	MANOEL RAIFRAN DA SILVA COELHO	737565	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
112	SUB TEN QPPM	04.524/2	MARILENE APARECIDA MAIA LIMA	966189	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
113	SUB TEN QPPM	03.406/2	MARIZAN FERNANDES SOUTO	596787	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
114	SUB TEN QPPM	03.885/2	NORBERTO FILHO GONÇALVES	877363	2º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
115	SUB TEN QPPM	02.702/2	PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA	468347	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
116	SUB TEN QPPM	04.314/2	ROBSON PEREIRA DA SILVA	958338	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
117	SUB TEN QPPM	04.068/2	ROMILDO DA SILVA PASSOS	835927	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
118	SUB TEN QPPM	03.758/2	SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ	566771	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
119	SUB TEN QPPM	02.987/2	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA	429457	BPMRED	02/12/2019	a	31/12/2019	30
120	SUB TEN QPPM	04.268/2	SIDIVAL TAVARES DE ARAUJO	928292	BPMRED	02/12/2019	a	31/12/2019	30

121	SUB TEN QPPM	04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA	708395	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
122	SUB TEN QPE	01.859/2	JADIEL ARAUJO PEREIRA	516494	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
123	SUB TEN QPS	05.200/2	GOIACI BORGES DE CARVALHO	724492	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
124	SUB TEN QPS	05.202/2	SANDRA CHRISTINA APOLINARIO	49922	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
125	SUB TEN QPS	05.194/2	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA	1003917	8º BPM	02/12/2019	a	16/12/2019	15
126	SUB TEN QPS	06.331/4	SIMONE LOPES	644484	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
127	1º SGT QPPM	03.754/2	ADAUTO COSTA ALVES	730893	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
128	1º SGT QPPM	02.346/2	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES	699424	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
129	1º SGT QPPM	02.114/2	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA	556649	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
130	1º SGT QPPM	01.836/2	ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	571821	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
131	1º SGT QPPM	02.134/2	ANTÔNIO RIBEIRO LEITE	377834	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
132	1º SGT QPPM	02.306/2	BARTOLOMEU SANTOS DE SA	728084	5º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
133	1º SGT QPPM	02.164/2	BOMFIM PINTO NOLETO	717980	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
134	1º SGT QPPM	03.504/2	CARLOS ANTÔNIO ARAUJO DA SILVA	862530	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
135	1º SGT QPPM	02.123/2	DERCI ANTÔNIO ANDRADE	447514	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
136	1º SGT QPPM	02.791/2	DORIS HALLIDY ALVES BRITO	727330	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
137	1º SGT QPPM	02.630/2	EDIVALDO FARIAS AGUIAR	991962	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
138	1º SGT QPPM	02.609/2	EUCLEIDES COSTA DE OLIVEIRA	686326	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
139	1º SGT QPPM	02.072/2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO	632111	5º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
140	1º SGT QPPM	02.703/2	GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES	542407	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
141	1º SGT QPPM	02.056/2	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES	566072	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
142	1º SGT QPPM	02.282/2	GUILHERME PARRIÃO DE BRITO	515295	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
143	1º SGT QPPM	01.766/2	HAROLDO DIAS CARDOSO	553790	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
144	1º SGT QPPM	02.898/2	HELIVAN ARRUDA	641422	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
145	1º SGT QPPM	02.033/2	ITAMAR GOMES LIMA	587970	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
146	1º SGT QPPM	03.862/2	JAIRO GOMES AQUINO	878150	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
147	1º SGT QPPM	01.888/2	JEDEON PINTO DA SILVA	630862	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
148	1º SGT QPPM	02.605/2	JEOMAR ROCHA DE SOUZA	711345	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
149	1º SGT QPPM	02.730/2	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	828261	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
150	1º SGT QPPM	02.467/2	JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA BATISTA	597100	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
151	1º SGT QPPM	02.615/2	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	417017	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
152	1º SGT QPPM	02.082/2	JOSÉ RODRIGUES TAVARES	625611	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
153	1º SGT QPPM	02.345/2	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA	606914	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
154	1º SGT QPPM	02.583/2	KLEBER CASTRO LEITE	372411	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
155	1º SGT QPPM	02.654/2	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA	571468	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
156	1º SGT QPPM	04.714/2	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA	1084984	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
157	1º SGT QPPM	04.383/2	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	981798	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
158	1º SGT QPPM	01.851/2	RAILDO DINIZ LOPES	697774	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
159	1º SGT QPPM	01.784/2	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	650990	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
160	1º SGT QPPM	02.263/2	RAIMUNDO NONATO DIAS LOPES	720711	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
161	1º SGT QPPM	02.870/2	RAIMUNDO ROSA MIRANDA	657302	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
162	1º SGT QPPM	02.010/2	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE	525392	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
163	1º SGT QPPM	01.854/2	ROSIVALDO DA COSTA BENICIO	651841	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
164	1º SGT QPPM	02.318/2	VALDEMI FERREIRA DA SILVA	597639	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
165	1º SGT QPPM	02.758/2	VALMIR ALVES DE ARAUJO	658082	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
166	1º SGT QPPM	02.037/2	WALTER AMORIM RIBEIRO	507201	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
167	1º SGT QPPM	02.297/2	WELITON FARIAS MAIA	389162	2º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
168	1º SGT QPPM	02.867/2	WILOSIMAR CARDOSO DA SILVA	497128	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
169	2º SGT QPPM	03.859/2	ADOLCY CÉSAR RAMOS	877855	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30

170	2º SGT QPPM	03.474/2	ALEIXO PEREIRA SOUZA	756080	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
171	2º SGT QPPM	04.456/2	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	977448	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
172	2º SGT QPPM	03.691/2	ANTÔNIO DIVINO LUIS ROSA	756900	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
173	2º SGT QPPM	03.737/2	ARI PACHECO ANCILON SILVA	1054279	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
174	2º SGT QPPM	04.271/2	ARTUR FIGUEIREDO PINTO	962925	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
175	2º SGT QPPM	03.161/2	ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA	660570	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
176	2º SGT QPPM	04.296/2	BELDIR FONSECA DA SILVA	845260	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
177	2º SGT QPPM	03.083/2	CÍCERO DA SILVA FILHO	801693	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
178	2º SGT QPPM	03.014/2	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	559328	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
179	2º SGT QPPM	04.007/2	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	828923	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
180	2º SGT QPPM	04.815/2	CLÉBER MIRANDA DA SILVA	969804	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
181	2º SGT QPPM	04.293/2	CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA	826859	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
182	2º SGT QPPM	04.886/2	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO	1055810	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
183	2º SGT QPPM	03.804/2	DARLON PEREIRA AGUIAR	710419	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
184	2º SGT QPPM	05.329/2	DIONELSON BRITO DOS SANTOS	53380	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
185	2º SGT QPPM	04.595/2	DJANE PEREIRA PIMENTEL	1001124	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
186	2º SGT QPPM	03.134/2	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA	716069	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
187	2º SGT QPPM	03.075/2	DORGINAL ALVES DA SILVA	729593	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
188	2º SGT QPPM	04.874/2	EDENILSON PEREIRA DIAS	772516	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
189	2º SGT QPPM	03.727/2	EDUARDO ALVES LOPES	749245	5º BPM	01/12/2019	a	30/12/2019	30
190	2º SGT QPPM	05.887/2	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	68989	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
191	2º SGT QPPM	03.509/2	EDVONE GONÇALVES DA SILVA	753947	2º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
192	2º SGT QPPM	04.497/2	ENILSON ALVES DA LUZ	998105	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
193	2º SGT QPPM	05.094/2	ERIELSON CLÁUDIO MOREIRA NETO	822374	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
194	2º SGT QPPM	03.551/2	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	849239	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
195	2º SGT QPPM	05.098/2	FERNANDO OTTONI	387979	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
196	2º SGT QPPM	05.931/2	FIRMO LINO DE SOUZA JÚNIOR	86955	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
197	2º SGT QPPM	04.580/2	FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA	876553	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
198	2º SGT QPPM	03.445/2	GELINO ALMEIDA BEZERRA	863145	BPMRED	02/12/2019	a	31/12/2019	30
199	2º SGT QPPM	04.335/2	GERILTO DA SILVA LUZ	1036203	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
200	2º SGT QPPM	03.496/2	IRAMAR SILVA SOUSA	449237	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
201	2º SGT QPPM	03.499/2	JANEIDE FERREIRA COSTA	729040	4º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
202	2º SGT QPPM	04.469/2	JAYRON ALVES RIBEIRO	677362	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
203	2º SGT QPPM	04.478/2	JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO	778440	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
204	2º SGT QPPM	03.059/2	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	562066	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
205	2º SGT QPPM	05.934/2	JORNE ALMEIDA DA SILVA	915480	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
206	2º SGT QPPM	04.518/2	JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR	915420	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
207	2º SGT QPPM	03.024/2	JOSÉ LUIZ GOMES CARVALHO	684123	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
208	2º SGT QPPM	04.318/2	JOSÉ LUIZ SANTANA MIRANDA	876802	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
209	2º SGT QPPM	03.897/2	JOSÉ MARIA PEREIRA LIRA	878197	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
210	2º SGT QPPM	03.462/2	JÚLIO DUARTE DA SILVA	863637	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
211	2º SGT QPPM	04.070/2	KEIDY SILVA RÊGO	965549	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
212	2º SGT QPPM	03.757/2	LINDOMAR FERREIRA	847164	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
213	2º SGT QPPM	04.411/2	LUCYANO NUNES DA SILVA	935338	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
214	2º SGT QPPM	03.537/2	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA	801528	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
215	2º SGT QPPM	04.583/2	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA	942446	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
216	2º SGT QPPM	03.774/2	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA	759263	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
217	2º SGT QPPM	04.590/2	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	934887	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30

218	2º SGT QPPM	04.115/2	NELZI PEREIRA DE SOUSA	753935	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
219	2º SGT QPPM	04.300/2	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES	907914	5º BPM	03/12/2019	a	01/01/2020	30
220	2º SGT QPPM	03.560/2	ODAIR JOSÉ DE MELO	688177	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
221	2º SGT QPPM	03.896/2	ORLANDO RAMOS DOS SANTOS	880015	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
222	2º SGT QPPM	03.449/2	OSÓRIO LOPES DA SILVA	632688	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
223	2º SGT QPPM	03.277/2	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE	617687	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
224	2º SGT QPPM	04.477/2	PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	872389	BPMRED	02/12/2019	a	31/12/2019	30
225	2º SGT QPPM	03.620/2	PAULO VITAL DA SILVA FILHO	580573	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
226	2º SGT QPPM	03.492/2	RAIMUNDO NONATO BEZERRA SILVA	648970	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
227	2º SGT QPPM	03.771/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	875421	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
228	2º SGT QPPM	04.400/2	REINALDO GABINO LOPES DE ABREU	976158	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019	30
229	2º SGT QPPM	04.278/2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	1026461	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
230	2º SGT QPPM	03.172/2	SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA	515398	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
231	2º SGT QPPM	04.459/2	SÍLVIA DOS REIS MOREIRA	1002988	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
232	2º SGT QPPM	03.364/2	SINVAL VIANA DOS SANTOS	738715	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
233	2º SGT QPPM	04.594/2	SÔNIA REGINA SARAIVA COELHO	926076	4º BPM	09/12/2019	a	07/01/2020	30
234	2º SGT QPPM	04.353/2	UANDER DE SOUZA AMARAL	1035924	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
235	2º SGT QPPM	04.330/2	WELTON TEIXEIRA FERREIRA	793167	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
236	2º SGT QPPM	04.326/2	WENDEL LIMA SANTOS	1032259	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
237	2º SGT QPPM	04.328/2	WILSON DA SILVA ROCHA	809564	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
238	2º SGT QPPM	03.378/2	WILSON MOREIRA BARBOSA	676254	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
239	3º SGT QPPM	05.906/2	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	460622	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
240	3º SGT QPPM	05.300/2	ADEVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	925746	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
241	3º SGT QPPM	06.081/2	ADRIANO TAVARES REZENDE	1063650	CPC	02/12/2019	a	31/12/2019	30
242	3º SGT QPPM	05.289/2	ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA	39035	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
243	3º SGT QPPM	06.276/2	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	70613	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
244	3º SGT QPPM	04.828/2	ANA MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA	787489	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
245	3º SGT QPPM	06.289/2	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	1034200	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
246	3º SGT QPPM	06.224/2	ANDRÉ CUNHA LIMA	815928	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
247	3º SGT QPPM	05.769/2	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA COELHO	1075799	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019	30
248	3º SGT QPPM	05.801/2	ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO	1057723	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
249	3º SGT QPPM	04.998/2	APARÍCIO BORGES DE SOUSA	861240	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
250	3º SGT QPPM	05.663/2	AURENILDE COELHO ABREU	1084305	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
251	3º SGT QPPM	04.728/2	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR	606872	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
252	3º SGT QPPM	05.857/2	BRUNO BRITO MOTA	79422	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
253	3º SGT QPPM	06.017/2	CARMELO CARNEIRO CAETANO	64250	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
254	3º SGT QPPM	05.824/2	CHARLEIS RODRIGUES SOARES	41637	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
255	3º SGT QPPM	05.374/2	CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA	1016393	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
256	3º SGT QPPM	06.265/2	CHRISTIANO FRANÇA DOS SANTOS SILVA	687410	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
257	3º SGT QPPM	05.676/2	CLÁUDIO LACERDA MARQUES	921078	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
258	3º SGT QPPM	06.000/2	CLEIMISON COSTA SANTOS	906314	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
259	3º SGT QPPM	05.813/2	DANIELA EVANGELISTA CARVALHO	84764	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019	30
260	3º SGT QPPM	05.617/2	DANNYELLA COSTA CASTRO	77700	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
261	3º SGT QPPM	05.604/2	DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA	973960	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
262	3º SGT QPPM	04.736/2	DELMA LUSTOSA MAURÍCIO FREITAS	408200	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019	30
263	3º SGT QPPM	05.903/2	DENILSON SANTOS SOBRINHO	860351	5º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
264	3º SGT QPPM	05.051/2	DIVINO HONORATO DE SOUZA	950522	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
265	3º SGT QPPM	06.272/2	EDER GLÓRIA FERREIRA	70819	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
266	3º SGT QPPM	05.881/2	EDILSON FERREIRA	842452	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30

267	3º SGT QPPM	05.363/2	EDIVALDO AGUIAR DE SOUZA	1038150	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
268	3º SGT QPPM	06.116/2	EDUARDO OLIVEIRA ROSENO	1048996	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
269	3º SGT QPPM	06.077/2	ELENILDE LUIZ TAVARES	113454	1ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
270	3º SGT QPPM	05.029/2	ELISANGELA FONTOURA DIAS DOS SANTOS	779870	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
271	3º SGT QPPM	05.861/2	ELON CAMELO PINTO	749609	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
272	3º SGT QPPM	06.300/2	EMANOEL CARDOSO ALMEIDA	1060880	2ª CIPM	07/12/2019	a	05/01/2020	30
273	3º SGT QPPM	05.785/2	EVERALDO BATISTA ROSA	927603	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
274	3º SGT QPPM	04.977/2	FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA	1070142	1ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
275	3º SGT QPPM	05.090/2	FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS	994460	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
276	3º SGT QPPM	05.729/2	GEOVANO DA SILVA FERREIRA	852494	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
277	3º SGT QPPM	05.772/2	GERCIONE GUIMARÃES PEREIRA	1029045	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
278	3º SGT QPPM	06.177/2	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	61429	APMT	09/12/2019	a	07/01/2020	30
279	3º SGT QPPM	05.557/2	GERSON BARBOSA DE SOUZA	1037510	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
280	3º SGT QPPM	06.080/2	GILVAN SANTOS DA CUNHA MACIEL	896400	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
281	3º SGT QPPM	05.290/2	GUSTAVO GUEDES FERREIRA	96572	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
282	3º SGT QPPM	05.101/2	HEBER CLEBER DE REZENDE	714504	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
283	3º SGT QPPM	05.583/2	HÉLIO VIEIRA DE ARAUJO	887617	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
284	3º SGT QPPM	05.898/2	HELMA GUIMARÃES DE CARVALHO	963565	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
285	3º SGT QPPM	05.904/2	HUANN ERIKY LIMA MOREIRA	997782	5ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
286	3º SGT QPPM	05.264/2	IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO	822179	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
287	3º SGT QPPM	05.715/2	IRINEU JOSÉ DA COSTA	982225	4ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
288	3º SGT QPPM	06.231/2	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	86311	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
289	3º SGT QPPM	04.856/2	ÍTALO MONTEIRO PARENTE	94770	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
290	3º SGT QPPM	04.929/2	JACQUES FARIAS DA ROCHA	807919	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
291	3º SGT QPPM	04.857/2	JADINARIA RODRIGUES LIMA	51140	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
292	3º SGT QPPM	06.044/2	JAKSON BATISTA DA ROCHA	945666	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
293	3º SGT QPPM	06.249/2	JAMES CARVALHO PEREIRA	48449	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
294	3º SGT QPPM	05.882/2	JANDER ALFREDO DE CASTRO	59514	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
295	3º SGT QPPM	05.670/2	JARBAS INÁCIO FERNANDES	823482	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
296	3º SGT QPPM	05.327/2	JIMMY JOHNSOM MESQUITA LIMA	77577	1º BPM	02/12/2019	a	22/12/2019	21
297	3º SGT QPPM	05.957/2	JOÃO JOSÉ FEITOSA CHAVES	48528	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
298	3º SGT QPPM	05.954/2	JOÃO LUIZ GUIMARÃES GUERRA	1014676	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
299	3º SGT QPPM	06.033/2	JOSAFÁ DE CARVALHO SANTOS	68280	2ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
300	3º SGT QPPM	05.829/2	JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO	857327	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
301	3º SGT QPPM	05.730/2	JOSÉ FERREIRA PINHEIRO	91290	3ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
302	3º SGT QPPM	05.982/2	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA	896473	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
303	3º SGT QPPM	05.630/2	JOSÉ WILK TAVARES DA MOTA CASTRO	932908	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
304	3º SGT QPPM	05.020/2	KÁTIA CILENE SOARES CHAVES PEREIRA	950250	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
305	3º SGT QPPM	05.335/2	KENIO RIBEIRO GUIMARÃES	1095919	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
306	3º SGT QPPM	05.611/2	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	86554	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
307	3º SGT QPPM	05.935/2	LEANDRO CATANO DOS SANTOS	87558	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
308	3º SGT QPPM	06.174/2	LENICE SOARES PAULA DE MELO	1085212	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
309	3º SGT QPPM	05.948/2	LEONARDO ANTÔNIO SILVA PACHECO	1091727	4ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
310	3º SGT QPPM	05.269/2	LEONARDO ARAUJO GONÇALVES	944480	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
311	3º SGT QPPM	06.263/2	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	36848	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
312	3º SGT QPPM	05.818/2	LILIAN SOARES DE REZENDE	1087517	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
313	3º SGT QPPM	04.978/2	LILISSANY CORREIA GUIMARÃES	1087428	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
314	3º SGT QPPM	05.710/2	LUCIANO BISPO DE ASSIS	1003712	1ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
315	3º SGT QPPM	04.371/2	LUZIMAR DINIZ MIRANDA	941144	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30

316	3º SGT QPPM	04.708/2	LUZIMARIA CORDEIRO DUARTE	821850	2ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
317	3º SGT QPPM	04.915/2	MARCELO BELMIRO ARENDT	879803	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
318	3º SGT QPPM	05.360/2	MARCELO GUIMARÃES BARROS	1034669	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
319	3º SGT QPPM	05.555/2	MARCELO PINTO CORREIA	985123	6ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
320	3º SGT QPPM	04.787/2	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	1011090	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
321	3º SGT QPPM	05.092/2	MÁRCIO PEREIRA LIMA	1068660	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
322	3º SGT QPPM	04.709/2	MARCONI RODRIGUES MAIA	49867	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
323	3º SGT QPPM	05.398/2	MARIA CLARICE RODRIGUES DE SOUSA	878306	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
324	3º SGT QPPM	04.780/2	MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA	957425	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
325	3º SGT QPPM	04.786/2	MARINALVA VIANA RODRIGUES	963840	QCG	02/12/2019	a	21/12/2019	20
326	3º SGT QPPM	04.951/2	MARIO SERGIO DIAS LUCAS	58091	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
327	3º SGT QPPM	06.242/2	MAYKEL PEREIRA BARROS	959239	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
328	3º SGT QPPM	05.594/2	NAYGUEL GUEDES MATOS	73389	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
329	3º SGT QPPM	04.876/2	NEILA MELOUADES VIEIRA DA SILVA	984507	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
330	3º SGT QPPM	06.218/2	NUBIANY PERES DA SILVA	90041	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
331	3º SGT QPPM	05.091/2	ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES	981300	SIOP	02/12/2019	a	31/12/2019	30
332	3º SGT QPPM	06.008/2	PATRICIO CUNHA DAMACENO	61600	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
333	3º SGT QPPM	05.830/2	RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANÇA	1062913	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
334	3º SGT QPPM	05.823/2	REGIS DOS REIS GUEDES	831922	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
335	3º SGT QPPM	05.328/2	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	81465	3ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
336	3º SGT QPPM	05.030/2	ROBERTH CAMPELO PITA	1035223	CPI	02/12/2019	a	31/12/2019	30
337	3º SGT QPPM	06.104/2	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
338	3º SGT QPPM	06.200/2	ROBSON JOSE MATOS DA COSTA	1018779	3ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
339	3º SGT QPPM	06.124/2	ROBSON RAMOS ARAUJO SANTOS	96742	BPMA	02/12/2019	a	31/12/2019	30
340	3º SGT QPPM	05.606/2	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1085107	4ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
341	3º SGT QPPM	04.881/2	ROMULO SOUSA VIEIRA	66671	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
342	3º SGT QPPM	04.895/2	RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA	928279	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
343	3º SGT QPPM	04.925/2	ROSIANE GOMES TEIXEIRA CAVALCANTE	829617	5º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
344	3º SGT QPPM	04.949/2	RUY ANGELO DA SILVA	973420	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
345	3º SGT QPPM	05.664/2	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	65277	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
346	3º SGT QPPM	06.139/2	SEBASTIAO SILVA MELO FILHO	867655	5ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
347	3º SGT QPPM	04.808/2	SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA	1019538	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
348	3º SGT QPPM	05.930/2	TARCISIO HERBERT TOMADÃO MICHELIS	1021303	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
349	3º SGT QPPM	06.051/2	THIAGO GALVÃO LOUZADA	83528	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
350	3º SGT QPPM	06.156/2	THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA	1093576	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
351	3º SGT QPPM	05.940/2	UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO	970636	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
352	3º SGT QPPM	05.812/2	VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM	82962	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
353	3º SGT QPPM	06.048/2	VILSON LEANDRO GONÇALVES	1092880	QCG	09/12/2019	a	07/01/2020	30
354	3º SGT QPPM	06.126/2	WALISSON JOSE DE ARAUJO	1054228	CPC	09/12/2019	a	07/01/2020	30
355	3º SGT QPPM	05.323/2	WALNEY DA SILVA CARNEIRO	1012622	5º BPM	05/12/2019	a	03/01/2020	30
356	3º SGT QPPM	04.985/2	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	1055950	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
357	3º SGT QPPM	06.280/2	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	1053191	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
358	3º SGT QPPM	05.843/2	ZIOMAR SANTANA DE SOUZA	1065017	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
359	CB QPPM	02.505/3	IRINEU CARVALHO AMORIM	737723	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
360	CB QPPM	06.055/3	LINDALVA SILVA SANTOS	877818	5ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
361	SD QPPM	06.695/4	ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA	11207442	5ª CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
362	SD QPPM	06.599/4	AYEBER MAX CARACIOLO BARBOSA	11208732	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
363	SD QPPM	06.639/4	CARLOS VAN MARTINS DUMAS	11209445	2ª CIPM	07/12/2019	a	05/01/2020	30
364	SD QPPM	06.751/4	DANIEL VICTOR COSTA JÁCOME	11209259	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30

365	SD QPPM	06.531/4	DANIELA DA COSTA SOUZA	11208473	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
366	SD QPPM	06.428/4	DANILO MELO ARAÚJO	11126485	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
367	SD QPPM	06.711/4	DÉBORA ARAÚJO BEZERRA	11208147	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
368	SD QPPM	06.765/4	DYEGO LOPES MATOS	1278819	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
369	SD QPPM	06.605/4	ÉDER FONSECA FERREIRA	11207728	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
370	SD QPPM	06.490/4	EDILSON LÚCIO DA SILVA	11206640	1º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
371	SD QPPM	06.486/4	EDISLEY ARAÚJO DA SILVA	11206748	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
372	SD QPPM	06.763/4	FILIPPE SILVA CHAVES	11212551	9º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
373	SD QPPM	06.408/4	FLÁVIO GRACIANO LOPES SALES	11210230	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
374	SD QPPM	06.644/4	FRANCISCO DA SILVA COSTA	11210265	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
375	SD QPPM	06.401/4	GRAZIELLE APOLINÁRIO DE ANDRADE	11211296	QCG	02/12/2019	a	16/12/2019	15
376	SD QPPM	06.700/4	JACK ANDRESSON ALMEIDA LEITE	11210273	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
377	SD QPPM	06.421/4	JAYANDERSON SOARES BONFIM	1167740	BPCHOQUE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
378	SD QPPM	06.427/4	JOHNNY OLIVEIRA DE FRANÇA	1277960	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
379	SD QPPM	06.441/4	JUCELIA GOMES SOBRINHO	1116347	APMT	02/12/2019	a	31/12/2019	30
380	SD QPPM	06.440/4	JUNIEL PRUDÊNCIO DOS SANTOS	11207094	2º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
381	SD QPPM	06.733/4	KALYNE DA COSTA SALES	11210796	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
382	SD QPPM	06.471/4	KAMYLA DE SOUZA CUNHA	11208880	CAMIL	02/12/2019	a	31/12/2019	30
383	SD QPPM	06.377/4	LEANDRO MARQUES DE CASTRO	11209925	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
384	SD QPPM	06.438/4	MAHIANNA COELHO MACIEL FERREIRA DE CARVALHO DA CRUZ	102031	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
385	SD QPPM	06.675/4	MAXIVAN CARVALHO SANTOS	11210346	3º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
386	SD QPPM	06.570/4	NOBERTO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	11209879	8º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
387	SD QPPM	06.493/4	OTÁVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	1272020	3º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
388	SD QPPM	06.456/4	PAULO HENRIQUE SILVEIRA SANTOS	1272160	QCG	02/12/2019	a	31/12/2019	30
389	SD QPPM	06.688/4	RAYSNARA ADRIANA DE MENEZES BARBOSA	11210451	CPI	02/12/2019	a	31/12/2019	30
390	SD QPPM	06.367/4	RENATA GOMES UCHÔA	1146874	1º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
391	SD QPPM	06.585/4	ROBSON DE CASTRO DIAS	11212055	4º BPM	04/12/2019	a	02/01/2020	30
392	SD QPPM	06.540/4	RODRIGO DA COSTA DANTAS	11208678	6º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
393	SD QPPM	06.671/4	SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	11213078	7º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
394	SD QPPM	06.591/4	SÉRGIO EDUARDO PIRES E SILVA	1284258	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
395	SD QPPM	06.519/4	TIAGO PEREIRA BORGES	55302	6º CIPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
396	SD QPPM	06.692/4	VITOR GONÇALVES FERREIRA	11211830	2º BPM	02/12/2019	a	31/12/2019	30
397	SD QPPM	06.512/4	WELTON BARBOSA RIBEIRO	1131516	CIOE	02/12/2019	a	31/12/2019	30
398	SD QPPM	06.615/4	WILLIAN CAMPOS MARINHO ACIOLI	11212527	2º CIPM	01/12/2019	a	30/12/2019	30

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública LAILCE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA RIBEIRO, Número Funcional 674890/4, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 564.576.771-34, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela IX, do Anexo III, da Lei nº 1.534/2004, na Tabela II, do Anexo IV, e na Tabela II, do Anexo II, ambas da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica do dia 03/07/2017.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL/VERTICAL	I-C	-	II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	II-D	-	II-E	01/03/2010	01/03/2010
REPOSICIONAMENTO 25%	II-E	-	II-J	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	II-J	-	III-J	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	III-J	-	III-K	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	V-C	VI-G	VII-G	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	VII-G	-	VII-H	01/03/2014	01/03/2015
HORIZONTAL	VII-H	-	VII-I	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º ANULAR, na parte em que especifica a servidora, a:

I - Portaria nº 348, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.127, de 30 de abril de 2010;

II - Portaria nº 397, de 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.128, de 03 de maio de 2010;

III - Ato nº 1.905, de 09 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011;

IV - Portaria 056, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013;

V - Portaria nº 394, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013;

VI - Portaria nº 161/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 531/2020/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ROBERTO MAGALHÃES DE MORAES, Motorista, número funcional 11155370/1, CPF: 913.668.011-72, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2020/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002719-51.2016.827.2722, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, julgando procedente a demanda para determinar que se adotem todos os mecanismos necessários para fins de garantir as progressões da servidora, bem como seus respectivos reflexos, conforme pugnado na inicial.

PORTARIA Nº 533/2020/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

ELIANE MAGALHÃES SILVA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 661275/2, CPF: 546.976.461-34, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 201/2020/GASEC/SECAD, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685077/2	002.674.563-10	CEZARIA DOS SANTOS COUTINHO BRAGA	MÉDICO	2020/23000/001219	01/05/2020
02	11126906/6	977.691.181-15	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	MÉDICO - ROE	2020/23000/001216	01/05/2020
03	11607335/2	005.707.901-31	JADSON DE FREITAS ALVES	AUXILIAR I	2020/23000/001224	01/05/2020
04	1070002/7	963.808.881-87	NEYLON MARCOS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001228	01/05/2020
05	11130539/2	787.545.692-49	REJANE CRIS SALVINO DE SOUSA	MÉDICO	2020/23000/001220	01/05/2020
06	11680121/1	036.516.241-88	SELVA RIOS CARVALHO DE MORAES	MÉDICO	2020/23000/001226	01/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2351/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000110
INTERESSADO(A): UESSLEY MARINHO DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11457490/1
CPF: 787.771.352-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Uessley Marinho de Souza, por meio do Despacho nº 2.675, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.363, de 23 de maio de 2019, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 19.04.2020 a 18.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2352/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008338
INTERESSADO(A): MARCELO GRIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 137150/1
CPF: 043.209.589-69
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Gris, por meio do Despacho nº 1.511, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.03.2020 a 02.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2353/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008531
INTERESSADO(A): JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 312384/4
CPF: 245.727.561-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Joaquim Pereira de Souza Filho, por meio do Despacho nº 2.633, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.123, de 30 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.05.2020 a 02.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2354/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002017
INTERESSADO(A): JOSÉ NILTON GOMES DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 984090/1
CPF: 869.157.621-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Nilton Gomes da Costa, por meio do Despacho nº 1.987, de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.855, de 27 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.04.2020 a 03.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2355/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/41000/000104
INTERESSADO(A): VICTOR DE ARAÚJO SOARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 1096010/1
CPF: 998.264.611-72
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Victor de Araújo Soares, por meio do Despacho nº 1.756, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.847, de 17 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.04.2020 a 02.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2358/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000317
INTERESSADO(A): THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 950340/2
CPF: 839.295.331-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thiago Augustus Borges Costa, por meio do Despacho nº 3.603, de 25 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.920, de 28 de julho de 2017, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.03.2020 a 20.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2359/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002146
INTERESSADO(A): NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1148460/1
CPF: 020.101.261-81
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Naira Gabriella Teixeira Milhomem Marinho, por meio do Despacho nº 3.114, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.895, de 24 de junho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2020 a 31.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2362/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008868
INTERESSADO(A): RAINEL BARBOZA ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 318337/1
CPF: 251.593.721-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rainel Barboza Araújo, por meio do Despacho nº 3.848, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.397, de 12 de julho de 2019, por mais 09 (nove) meses e 03 (três) dias, compreendido(s) no período de 11.06.2019 a 13.03.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2363/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/33000/000115
INTERESSADO(A): DIEGO SALOMÃO DE MELO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 11148020/2
CPF: 089.457.476-05
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Diego Salomão de Melo, por meio do Despacho nº 1.546, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 17.04.2020 a 16.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2364/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008575
INTERESSADO(A): PEDRO IGOR GALVÃO GOMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11143010/2
CPF: 718.612.541-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Pedro Igor Galvão Gomes, por meio do Despacho nº 1.238, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.03.2020 a 09.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2365/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000503
INTERESSADO(A): BÁRBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1158449/3
CPF: 027.307.471-76
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Bárbara Monique Bezerra Teixeira, por meio do Despacho nº 2.022, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.857, de 02 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 24.04.2020 a 23.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2366/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008576
INTERESSADO(A): LARISSA RODRIGUES GOMES ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11190868/1
CPF: 043.953.221-31
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Larissa Rodrigues Gomes Araújo, por meio do Despacho nº 4.410, de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.03.2020 a 03.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2367/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000046
INTERESSADO(A): JOÃO ISRAEL PIOVESAN
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1239759/3
CPF: 965.490.501-97
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) João Israel Piovesan, por meio do Despacho nº 1.488, de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.04.2020 a 01.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2368/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000053
INTERESSADO(A): ADRIANO DE CANTUÁRIA ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 691887/2
CPF: 577.355.301-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriano de Cantuária Almeida, por meio do Despacho nº 2.318, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.04.2020 a 17.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2369/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/39000/000044
INTERESSADO(A): LINDYCE FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Geógrafo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229004/1
CPF: 366.669.238-98
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lindyce Fernandes da Silva, por meio do Despacho nº 2.593, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.05.2020 a 09.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2370/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001677
INTERESSADO(A): MARIA CLARA RIBAS SABARÁ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 11182172/1
CPF: 035.692.791-11
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Clara Ribas Sabará, por meio do Despacho nº 2.652, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.124, de 1º de junho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.05.2020 a 22.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2371/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008506
INTERESSADO(A): MARCELO DE ASSIS SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 706131/1
CPF: 589.061.341-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo de Assis Silva, por meio do Despacho nº 1.757, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.847, de 17 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.03.2020 a 02.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2372/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000051
INTERESSADO(A): RUDMAR MENDES MARIZ FILHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11161035/1
CPF: 029.519.394-85
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rudmar Mendes Mariz Filho, por meio do Despacho nº 2.282, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.05.2020 a 01.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2373/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008259
INTERESSADO(A): DORINHA WOLNEY
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 740916/1
CPF: 613.547.751-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dorinha Wolney, por meio do Despacho nº 2.869, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.364, de 24 de maio de 2019, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2374/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000265
INTERESSADO(A): SHEILA LUCIANA AQUINO SOUSA BRAZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 899190/1
CPF: 801.096.083-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sheila Luciana Aquino Sousa Braz, por meio do Despacho nº 2.310, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2020 a 31.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2375/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002840
INTERESSADO(A): ANA PAULA DO NASCIMENTO SARSI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 11137754/1
CPF: 026.724.499-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Paula do Nascimento Sarsi, por meio do Despacho nº 1.263, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 13.02.2020 a 12.02.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2376/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000679
INTERESSADO(A): OSANAN MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 585340/1
CPF: 476.322.671-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Osanan Moura dos Santos, por meio do Despacho nº 2.586, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.05.2020 a 01.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2377/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008657
INTERESSADO(A): ALEANDRO MIRANDA TEIXEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 779468/1
CPF: 642.435.241-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aleandro Miranda Teixeira, por meio do Despacho nº 3.099, de 21 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.897, de 27 de junho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.03.2020 a 30.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2378/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/007562
INTERESSADO(A): ELIZETE MARIA RANZI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 407632/6
CPF: 326.785.170-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elizete Maria Ranzi, por meio do Despacho nº 2.013, de 25 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.855, de 27 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2020 a 31.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2386/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004784
INTERESSADA: MARILENE BRITO CIRQUEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 478171/2
CPF: 380.499.701-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 5.970, de 21 de novembro de 2014, que concedeu à servidora Marilene Brito Cirqueira, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2387/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003014
INTERESSADO(A): RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 334161/1
CPF: 264.557.901-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Raimunda Trindade de Almeida Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 02 de janeiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2402/2020/GASEC/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/020630
INTERESSADO(A): ZILDA NOIA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 555610/2
CPF: 449.026.971-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Zilda Noia Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço referente ao período de 30 de abril de 1990 a 14 de julho de 1993, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no período de 15 de julho de 1993 a 19 de janeiro de 1994, em que esteve em exercício da função contratual/CLT, cujo contrato foi considerado nulo por decisão do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual não pode ser computado para fins de concessão do benefício ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2403/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008391
INTERESSADO(A): IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594353/2
CPF: 485.061.841-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Iveluz Rodrigues dos Reis Lacerda CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2404/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/25000/001077
INTERESSADO(A): VALDILENE ALVES LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 561207/2
CPF: 451.448.501-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Valdilene Alves Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2405/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002863
INTERESSADO(A): LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11199512/1
CPF: 969.102.401-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leidson José Alves Gusmão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2020 a 28.02.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2418/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001133
INTERESSADO(A): CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 862610/1
CPF: 772.443.031-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier, na condição de Secretário Geral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 15.05.2020 a 14.05.2025, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 4.270, de 09 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.419, de 14 de agosto de 2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2419/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001134
 INTERESSADO(A): CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 964922/1
 CPF: 852.166.741-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Carpegianne Martins de Souza, na condição de Diretor Jurídico da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 15.05.2020 a 14.05.2025, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.138, de 03 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2420/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001135
 INTERESSADO(A): PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 814821/1
 CPF: 698.796.051-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Pedro Alberto Lopes Ribeiro, na condição de Diretor Administrativo da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 15.05.2020 a 14.05.2025, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.695, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.647, de 24 de junho de 2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1º de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019.23000.000700
 CONTRATO Nº: 05/2019
 ADITIVO Nº: 1º
 NÚMERO AUTOMÁTICO 19000426
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: IEL - Instituto Euvaldo Lodi
 CNPJ: 03.831.134/0001-42
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO	U O	Programa de Trabalho	Fonte
SEAGRO	330100	2185	100
AEM	206100	4201	225
AGETO	389600	4198	100 240
ATR	389900	4190	100 240
ATS	389700	4197	240
BOMBEIROS	090900	2191	100 225
CAMIL	090700	196	100
DETRAN	324700	4192	240
IGEPREV	248300	4186	241
ITERINS	345100	4202	100 240
JUCETINS	205700	4194	240
NATURATINS	403100	4193	100
PGE	090600	2180	100
PM	090300	2204	100 227
RURALTINS	344900	4195	100 225 240
SECAD	230100	2194	100
FUNSAÚDE	248700	4196	242
SECUJU	170100	2190	100
SEDUC	270100	2209	101 235
SEFAZ	250100	2193	100
SEMARH	390100	2198	100
SESAU	305500	4200	102
SICS	190100	2201	100
SSP	310100	2318	100
UNITINS	203300	4188	101 240
ADAPEC	344300	4205	100
FUNPEC	345300	4080	240
ADETUC	108200	4331	100
AME-TO	108800	4325	100
ATI-TO	268100	4326	100
CCI	090200	2199	100
CGE	090400	2187	100
FAPT	203000	4191	100
SECOM	110100	2192	100
SEINF	370100	2203	100
SETAS	410100	2202	100
SEGOV	090100	2189	100

NATUREZA DE DESPESA 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 100, 101, 102, 225, 227, 235, 240, 241 e 242
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
 VIGÊNCIA: 06/05/2020 a 06/05/2021.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Roberto Magno Martins Pires - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020.23000.000550
 CONTRATO Nº: 49/2020
 ADITIVO Nº: 1º
 NÚMERO AUTOMÁTICO 20000170
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S.A
 CNPJ: 34.274.233/0001-02
 OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato
 VALOR DO CONTRATO R\$ 2.563.038,16 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos)
 UNIDADE GESTORA 23010
 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1100.2263
 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.30
 FONTE DETALHADA: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Luiz Maurício Leal Vega - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 393, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.596, de 08 de maio de 2020, que suspende as visitas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 2ª fase da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 1º de junho de 2020, receberão novos presos as Unidades Prisionais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins;

II - Unidade Penal de Ananás;

a) A Unidade Penal de Ananás receberá os presos da CPP de Araguaína, para que a Unidade passe pela sanitização necessária.

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia;

IV - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso.

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Prisional Feminina de Lajeado;

III - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins;

IV - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

V - Unidade Penal de Porto Nacional.

§4º Da Região IV:

I - Unidade de Segurança Máxima de Cariri (Ala Médica do Masculino);

a) A referida Unidade Penal irá receber apenas os casos positivos para a Covid-19.

II - Unidade Prisional Feminina de Talismã;

III - Casa de Prisão Provisória de Gurupi.

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis;

II - Unidade Penal de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 394, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 270/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora BRUNA VIEIRALIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580500-1, da CEPEMA - Paraíso do Tocantins para o Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins, a partir de 25/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 269/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora SIOMAR CASSEMIRO DE PAULA, Auxiliar II, nº Funcional 11523026-3, da Cadeia Pública - Palmeirópolis para a Cadeia Pública - Paranã, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 795, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio, resolve,

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias - TO, em funcionamento na Cadeia Pública de Arraias, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/007885

Números de Contratos: 016 e 017/2020

Fiscal do Contrato: Júlia Alves Gomes - Matrícula nº 1144138-2

Substituto de Fiscal: Robson José Fonseca de Araújo - Matrícula nº 113223-4

Contratadas: G. Crisnamuk da Silva Holanda - ME, CNPJ: 12.124.698/0001-36
Pinheiro & Santos Ltda, CNPJ: 11.164.248/0001-04

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Kits de Alimentação Escolar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Administração Infraestrutura e Finanças e a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 15 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/007574

Número de Contrato: 021/2020

Fiscal do Contrato: Sirlene Alves Araujo - Matrícula nº 598267-1

Substituto de Fiscal: Itallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades do Setor de Compras da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 26 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 804, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas razões especificadas na Justificativa (fls. 189/191), bem como nas manifestações expressas via Parecer Jurídico nº 49/2020/ASSEJUR (fls. 203/210), Parecer "SCE" nº 151/2020 (fls. 216) Parecer Técnico CGE nº 42/2020 (fls. 240) e demais documentação carreada ao feito.

Considerando que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, visando à contratação da empresa Editora Moderna Ltda, onde tem o intuito de monitorar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, para atender as demandas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando que foram atendidas as normas vigentes, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 49/2020/ASSEJUR (fls. 203/210), Parecer "SCE" nº (fls. 216), Parecer Técnico CGE nº 42/2020 (fls. 240) da Assessoria Jurídica deste Órgão, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a possibilidade da inexigibilidade da licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos onde ancora a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços onde ocorre a inviabilidade de competição, visto no caso em tela que a Editora Moderna é a desenvolvedora do projeto de Ensino Aprova Brasil e possui Declaração de Exclusividade acostado às fls 92/96.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 visando à contratação da empresa Editora Moderna LTDA, onde tem o intuito de monitorar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, para atender as demandas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes na seguinte Classificação Orçamentária - 27.010.12.368.1156.2323, Natureza de Despesa - 339032, Fonte Detalhada - 2111000012 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/004807.

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL ESTIMADO
Editora Moderna LTDA	62.136.304/0001-38	R\$ 10.687.950,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/007574

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Prestação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender as necessidades do Setor de Compras da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.126.1100.2293

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0101

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2020

VIGÊNCIA. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 501, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/001/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48

IE/CAD - TO: 29.384.078-4

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2009

VIGÊNCIA: 09/09/2020

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/002/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48

IE/CAD - TO: 29.384.078-4

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2009

VIGÊNCIA: 09/09/2020

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/003/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2009
VIGÊNCIA: 09/09/2020

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/004/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2013
VIGÊNCIA: 09/09/2020

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/005/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014
VIGÊNCIA: 09/09/2020

TERMO DE ACORDO nº: 1.618/2005/ADITIVO/006/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2014
VIGÊNCIA: 09/09/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020. Abertura dia 19.06.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (transporte de material biológico por via aérea), visando atender as necessidades da ADAPEC. Proc. 2019/3453/00.060, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 03 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (agulhas, aplicador, alicate, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br ou geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/06/2020, das 8:00hs à 14:00hs.

Palmas-TO, 03 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (bota, capacete, lanterna, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br ou geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/06/2020, das 8:00hs à 14:00hs.

Palmas-TO, 03 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	BL	Auto de Destruição, impressão 1/0 cor, formato 08, 1º, 2º e 3º via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	13,50	675,00
10	50	BL	Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, impressão 1/0 cor, formato 08, 1º, 2º e 3º via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,88	794,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.469,00

Empresa: C. F. DA SILVA.
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000	BL	Atestado de vacinação contra Brucelose - série A: Auto copiativo, 03 vias cada, sendo a 1ª via branca, papel AP 56gr; 2ª via amarela e 3ª via rosa, devendo ser discriminado no lado superior esquerdo, 1/0 cor, com 25 jogos, com vias numeradas, com numeração inicial 11177 e numeração final 86176. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé dos atestados. A capa de bloco deverá ser numerada, devendo começar a partir do número 448 e terminar em 3447. Papel formato A4.	5,50	16.500,00
03	300	BL	Auto de Infração, impressão 1/0 cor, formato 08, papel auto copiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50x3. 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	14,44	4.332,00
08	1.000	UN	Capa de processo em cartolina 240g/m², impresso na cor VERDE, plastificada frente, medindo 33 x 47,5 cm (aberto), perfurado e vincado ao meio (distância entre os furos horizontalmente de 1,4 cm) em dobra única, com layout cor 1/0.	0,80	800,00
13	8500	UN	Folder A4, 4x4, 10 cm x 20 cm, gramatura 90g/m2, mídia couchê com duas dobras. Tipo Offset.	0,12	1.020,00
15	100	BL	Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grameado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,08	1.508,00
17	200	BL	Termo de apreensão, impressão 1/0 cor, formato 08, bloco 50x3 em papel auto copiativo, numerado, grameados e picotados para destaque.	13,36	2.672,00
18	100	BL	Termo de lacre de veículo, impressão 1/0 cor, formato 16, papel auto copiativo, grameado, picotado e numerado, bloco 50 x 2. 1ª via branca e 2ª via amarela. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	7,03	703,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.535,00

Empresa: W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 13.608.696/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	140	UN	Banner: em lona encerade com impressão de mapa geográfico regional colorido nas medidas de 80cm x 140cm, resolução mínima de impressão: 2400 x 1200 DPI.	39,00	5.460,00
05	120	UN	Banner: formato 0,90x1,40m, em lona, impressão digital à base de solvente, com 1440dpi de resolução	45,00	5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.860,00

Empresa: GRÁFICA ITUANA LTDA
CNPJ: 13.616.554/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	1.000	UN	Capa de processo em cartolina 240g/m², impresso na cor BRANCA, plastificada frente, medindo 33 x 47,5 cm (aberto), perfurado e vincado ao meio (distância entre os furos horizontalmente de 1,4 cm) em dobra única, com layout cor 1/0.	0,59	590,00
09	50	BL	Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grameado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,08	754,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.344,00

Empresa: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 27.232.288/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	25	UN	Encadernação em capa dura, na cor preta, tamanho A4, para 100 páginas, forrada em percalux, letra na cor prata, fonte arial, tamanho 14.	65,65	1.641,25
12	25	UN	Encadernação em capa dura, na cor verde bandeira, tamanho A4, para 100 páginas, forrada em percalux, letra na cor dourada, fonte arial, tamanho 14.	65,65	1.641,25
14	800	UN	Pasta com bolso, papel couchê 250g, tamanho 31x45cm, personalizada frente e verso, brásão 4/0 cor (colorido).	0,93	744,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.026,50

Empresa: GRITZ COMÉRCIO DE BRINDES E EMBALAGENS - EIRELI
CNPJ: 31.778.147/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	10.000	UN	Saco tipo zip: look em plástico polietileno, nas dimensões mínimas de 22 cm de largura, comprimento de 34 cm, espessura mínima de 0,08 mm, cor transparente, silkado na parte frontal (16 cm x 24 cm) em 02 (duas) cores com informações pré-estabelecidas pela contratante.	0,63	6.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.300,00

Empresa: FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 34.161.074/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	2.000	UN	Capa de processo em cartolina 240g/m², impresso na cor AZUL, plastificada frente, medindo 33 x 47,5 cm (aberto), perfurado e vincado ao meio (distância entre os furos horizontalmente de 1,4 cm) em dobra única, com layout cor 1/0.	0,78	1.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.560,00

VALOR GLOBAL: R\$ 53.094,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, na Quadra 112 Sul, Conjunto 06, Rua SR 3, Lote 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, em dias úteis, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

b) O prazo para entrega será de no máximo 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho/Solicitação.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento do material.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 19 de Maio de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

C. F. DA SILVA

W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

GRÁFICA ITUANA LTDA

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

GRITZ COMÉRCIO DE BRINDES E EMBALAGENS - EIRELI

FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

COMPASNET Nº 007/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ: 22.104.085/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000	BL	Atestado de vacinação contra Brucelose - série A: Auto copiativo, 03 vias cada, sendo a 1ª via branca, papel AP 56gr; 2ª via amarela e 3ª via rosa, devendo ser discriminado no lado superior esquerdo, 1/0 cor, com 25 jogos, com vias numeradas, com numeração inicial 11177 e numeração final 86176. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé dos atestados. A capa de bloco deverá ser numerada, devendo começar a partir do número 448 e terminar em 3447. Papel formato A4.	5,50	16.500,00
02	50	BL	Auto de Destruição, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	13,50	675,00
03	300	BL	Auto de Infração, impressão 1/0 cor, formato 08, papel auto copiativo, grampeado, picotado e numerado, bloco 50x3. 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	14,44	4.332,00
04	140	UN	Banner: em lona encerade com impressão de mapa geográfico regional colorido nas medidas de 80cm x 140cm, resolução mínima de impressão: 2400 x 1200 DPI.	39,00	5.460,00
05	120	UN	Banner: formato 0,90x1,40m, em lona, impressão digital à base de solvente, com 1440dpi de resolução	45,00	5.400,00
07	1.000	UN	Capa de processo em cartolina 240g/m², impresso na cor BRANCA, plastificada frente, medindo 33 x 47,5 cm (aberto), perfurado e vincado ao meio (distância entre os furos horizontalmente de 1,4 cm) em dobra única, com layout cor 1/0.	0,59	590,00
09	50	BL	Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,08	754,00
10	50	BL	Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,88	794,00
13	8500	UN	Folder A4, 4x4, 10 cm x 20 cm, gramatura 90g/m², mídia couchê com duas dobras. Tipo Offset.	0,12	1.020,00
14	800	UN	Pasta com bolso, papel couchê 250g, tamanho 31x45cm, personalizada frente e verso, brasaão 4/0 cor (colorido).	0,93	744,00
15	100	BL	Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, impressão 1/0 cor, formato 08, 1ª, 2ª e 3ª via papel auto copiativo, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela e 3ª via verde, bloco 50x3, numerado na capa e nas vias, picotado (um picote), grampeado, papel 53 a 55g. A numeração inicial e final deverá constar no rodapé da folha.	15,08	1.508,00
17	200	BL	Termo de apreensão, impressão 1/0 cor, formato 08, bloco 50x3 em papel auto copiativo, numerado, grampeados e picotados para destaque.	13,36	2.672,00
18	100	BL	Termo de lacre de veículo, impressão 1/0 cor, formato 16, papel auto copiativo, grampeado, picotado e numerado, bloco 50 x 2. 1ª via branca e 2ª via amarela. Gramatura 53-55g. Numeração na capa.	7,03	703,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.152,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ: 34.274.233/0001-02

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE LITROS	QUANTIDADE MÉDIA ANUAL DE LITROS	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO
1	Litro	Gasolina	122.241	1.466.892	1,00%
2	Litro	Óleo Diesel S10	115.417	1.385.004	1,00%

OBS: O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS “GASOLINA” E “ÓLEO DIESEL” A SER EMITIDO EM NOTA FISCAL É O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR PRATICADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS, NA SEMANA ANTERIOR EM RELAÇÃO AO DIA A SER FATURADO SEGUNDO O PREÇO MÉDIO INFORMADO PELA ANP.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) Os combustíveis deverão ser entregues, de segunda-feira a domingo, no horário compreendido entre as 07h às 18h, no seguinte local: Diretoria de Gestão de Transportes do Poder Executivo (Garagem Central), Rodovia TO-080, Km 01.

b) A entrega deverá ser parcelada e ocorrerá no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da confirmação da abertura do pedido expedido pela Diretoria de Transporte do Poder Executivo.

1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos por depósito bancário em conta corrente da contratada, a partir da entrega dos combustíveis.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria de Administração.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário

Empresa:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 363/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO, Enfermeiro, matrícula nº 11239794/3, CPF: 976.803.541-20, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.06.2020 a 15.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 364/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidores.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	11636939/1 833.601.151-04	Técnico em Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
02	ELTON BRITO DE SOUSA	846652/2 760.455.281-15	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
03	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	902576/1 803.601.731-87	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
04	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	1112848/1 000.165.551-55	Técnico em Enfermagem	2018/2019	15.06.2020 a 14.07.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 365/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375/1, CPF: 073.010.527-07, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 16.06.2020 a 30.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 366/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 006/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, o servidor ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 882802/1, CPF: 788.327.997-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 367/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 006/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, o servidor LUCIANO DE FREITAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 94228/2, CPF: 015.087.679-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 368/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 555347/2, CPF: 449.015.001-63, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.06.2020 a 30.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 369/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MIRELLA MENDONÇA CURADO, Médico, matrícula nº 884999/2, CPF: 789.979.251-72, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 14.05.2020 a 28.05.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 370/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DEUSIVANIA BATISTA GLORIA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1279289/1, CPF: 015.853.761-08, na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 371/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - TO, por intermédio de seu presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via acordo de cooperação para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ADRIANA CATINI DA FONSECA	190898/2	Farmacêutico	117.158.318-45
02	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	433102/1	Técnico em Enfermagem	344.418.323-20
03	CARMOLINA PEREIRA DE BRITO	425464/1	Técnico em Enfermagem	336.564.871-20
04	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	486027/2	Farmacêutico-Bioquímico	387.139.001-10
05	GEUFRAZ OSORIO NUNES	441690/1	Cirurgião Dentista	350.324.563-49
06	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	337678/3	Assistente Social	267.719.503-87
07	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	1197940/1	Assistente de Serviços de Saúde	640.723.121-34
08	LUIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	875809/2	Auxiliar de Enfermagem	782.763.141-04
09	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	677805/2	Assistente Social	566.300.691-53
10	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	537072/2	Técnico em Enfermagem	430.836.251-20
11	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	636372/3	Enfermeiro	526.522.891-87
12	RAQUEL GOMES LEITE	511824/1	Técnico em Enfermagem	402.721.923-68
13	ROBERTINA JOANA SILVA CHAGAS	339833/2	Técnico em Enfermagem	269.612.373-04
14	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	989384/1	Farmacêutico	874.866.281-04

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 372/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora DAYANE CHEILA BIHAIN, Farmacêutico, matrícula nº 1139533/1, CPF: 014.541.791-39, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 373/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1133225/1, CPF: 011.141.341-98, do Hospital de Referência de Gurupi para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 374/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1132687/1, CPF: 010.890.823-20, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 375/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FREDERICO CASIMIRO DE DEUS, Médico, matrícula nº 910287/1, CPF: 807.427.691-00, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 376/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1206745/1, CPF: 747.621.413-72, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 377/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO, Enfermeiro, matrícula nº 803501/2, CPF: 667.748.452-15, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 378/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Imunização, retroativo a 08 de maio de 2020.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA	622889/3	508.704.321-68	Assistente Administrativo
02	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	11892239/1	490.372.002-06	Técnico em Enfermagem
03	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	820274/2	707.042.284-91	Auxiliar de Enfermagem
04	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	391922/1	310.865.271-00	Auxiliar de Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2
05	PEDRO NILSON ALVES COELHO	192585/4	118.835.961-49	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 379/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidores.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS	11457597/1 797.199.611-04	Técnico em Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
02	EDIVALDO CARDOZO DA COSTA	923191/2 816.113.741-20	Médico	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
03	EDLEUSA COELHO DA SILVA	917762/1 811.397.131-91	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
04	FABIOLA MORAES CARVALHO	1229087/1 904.645.751-68	Enfermeiro	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
05	JULIO CESAR DE DEUS	813683/1 696.897.766-49	Cirurgião Dentista	2018/2019	08.06.2020 a 12.06.2020
06	JULIO CESAR GALVAO	486908/1 387.531.111-68	Assistente Administrativo	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
07	LUANNA CIRQUEIRA LOPES	1159860/1 028.534.291-64	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
08	MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO BORGES	1104896/2 251.792.843-68	Técnico em Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
09	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	1176765/1 216.369.018-08	Técnico em Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
10	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	661100/2 546.966.311-68	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
11	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	695066/1 577.654.051-87	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
12	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	587166/2 477.163.471-87	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
13	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	587701/2 477.195.321-04	Enfermeiro	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
14	SERGIO BARROS MACHADO	468580/2 372.379.342-87	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	01.06.2020 a 30.06.2020
15	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	1046926/1 933.008.831-72	Auxiliar de Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
16	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	1046926/2 933.008.831-72	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020
17	VANUSIA DA SILVA BARROS	760964/1 624.895.001-63	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 380/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, a seguinte servidora, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período adiante especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	Enfermeiro	11131500/1 126.967.812-49	2019/2020	15.05.2020 a 13.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 381/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA BATISTA, Assessor Comissionado I-CA-1, matrícula nº 11632682/3, CPF: 002.257.611-81, lotada na Gerência de Execução Financeira, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 08.06.2020 a 12.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 382/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 12 (doze) dias no período de 22/05/2020 a 02/06/2020, das férias, da servidora MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1137069/1, CPF: 013.134.681-42, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 04.05.2020 a 02.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 383/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de PALMAS, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, o servidor RILDO OTONI DO NASCIMENTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 629150/1, CPF: 520.263.101-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 384/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 344/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.609, de 26 de maio de 2020, que REMOVE a pedido, a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 935545/1, CPF: 826.954.231-87, da Gerência Administrativa do LACEN-TO para a Corregedoria da Saúde, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 150, Setor Sul, CEP: 74.083-380, na cidade de Goiânia/GO, a importância de R\$ 252.447,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme nota fiscal fl. 109, em virtude do atendimento do paciente D. S. S., autos judiciais nº 0011747-38.2019.827.2722, visando aquisição do serviço em saúde, LEITO DE UTI PEDIÁTRICA, conforme termos do Memorando nº 55/2020/SES/NDJ, fl. 114 e Justificativa do Gestor, fls. 116.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002959 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 28 de Maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, nº 150, Setor Sul, CEP: 74.083-380, na cidade de Goiânia/GO, a importância de R\$ 200.669,43 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme nota fiscal fl. 109, em virtude do atendimento do paciente Murillo Venâncio da Silva, autos judiciais nº 0045981-25.2019.827.2729, referente a prestação do serviço em saúde, cirurgia cardíaca pediátrica, conforme termos do Memorando nº 56/2020/SES/NDJ, fl. 129 e Justificativa do Gestor, fls. 134/134v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002957 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 22 de Maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 642/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 308/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos hospitalares (Aparelho de Mamografia Digital);

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Engenharia Clínica, no sentido de que não será mais necessária a referida contratação;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 308/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/006097, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos hospitalares (Aparelho de Mamografia Digital);

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), ao 1º dia do mês de junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 35/2020/GABCOR, DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

A CORREGEDORIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 10/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que reconduziu a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR o Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/30550/008247;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão, por meio do Memorando de nº 28/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 10/2020/GABCOR, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.601, de 15 de maio de 2020, para que a Comissão Especial possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa DROGARIAS ULTRA POPULAR AB - EIRELLI (DROGARIAS ULTRAPOPULAR), CNPJ: 33.659.604/0002-84, estabelecida à AV. JOAQUIM AIRES, Nº 2023, Lote 10, QD R município de PORTO NACIONAL - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a): LAYANE TAYNARA MESSIAS ALVES, CRF-TO Nº 1551, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 29 de Maio de 2020.

EVESON FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 096/2020 - Processo 2018/30550/7117. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Nutrições enterais sistema fechado e módulos nutricionais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 097/2020 - Processo 2018/30550/6308. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços da ortopedia, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 098/2020 - Processo 2018/30550/1767. Objeto Registro de Preços para aquisição de Medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 099/2020 - Processo 2018/30550/3218. Objeto Registro de Preços para aquisição de Leites UHT e fórmulas infantis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 100/2020 - Processo 2018/30550/1578. Objeto Registro de Preços para aquisição de Medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 101/2020 - Processo 2019/30550/4099. Objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares - recipientes para resíduos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 102/2020 - Processo 2020/30550/2827. Objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/06/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 03 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 243, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS, Perito Oficial, matrícula nº 595310-1 e SIDNEY PINTO RIBEIRO, Papiloscopista, matrícula nº 822581-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 08/2020, respectivamente, referente à Prestação de Serviços destinado a Locação do Imóvel onde abrigará o 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 4º Núcleo Regional de Identificação Papiloscópica de Guaraí-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Processo Nº: 2019/31000/002324
Fornecedor/Interessado: JÚLIA SANTIAGO DA SILVA
Objeto da Despesa: Ajuda de Custo

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 199/2020/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da servidora Julia Santiago da Silva, inscrito no CPF sob o nº 118.382.687-74, a importância total de R\$ 2.408,85 (Dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) relativo ao pedido de Ajuda de Custo, destinado a custear despesas em decorrência de sua mudança do Rio de Janeiro para Palmas - TO, conforme Ato nº 1.480-NM, de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019, com exercício a partir de 03 de junho de 2019, com manifestação favorável ao respectivo pagamento, vultuado no DESPACHO Nº 6355/2019/GASEC, conforme anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046 de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor JUBSON CARNEIRO DA SILVA, Gerência Geral de Administração, matrícula nº 11643285-2, CPF: 863.821361-15, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor ZANINI BERGSON TEIXEIRA BELEM, Gerência Geral de Administração, matrícula nº 11612614-2, CPF: 991.033.891-20, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, o servidor JAILSON FEITOZA CARDOZO ALVES, Gerência Geral de Administração, matrícula nº 11157933-2, CPF: 968.498.191-00, no período de 30/05/2020 a 28/06/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela unidade abaixo, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA
Nº Funcional	813099-3	993582-1
Unidade/Período	DIRETOR DE DEFESA INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL	01/06/2020 a 26/06/2020
CPF Nº	695.886.271-68	879.162.231-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 031.116.651-27, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11183608-1, da Assessoria Jurídica para a Gerência de Inspeção Animal, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário NELSON LUIZ PEROZIM JÚNIOR Inscrito no CRMV-TO sob o nº 01520, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 247, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 03 de junho de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 96/2020/GABPRES/ADETUC, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e V, Ato nº 19-DSG de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos no desenvolvimento do Sistema de Cadastro para o Conselho de Cultura

CONSIDERANDO a Portaria Nº 147/2019/GABPRES/ADETUC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5432, de 02 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 268/2019/GABPRES/ADETUC, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.495, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, Portaria Nº 147/2019/GABPRES/ADETUC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5432 e da Portaria Nº 268/2019/GABPRES/ADETUC, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.495, que estabelece critérios para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC - TO (Processo 2019 10821 000243), oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022, conforme quadro abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

NOVO CRONOGRAMA DE PRAZOS	
AÇÃO	DATA
Cadastramento eletrônico para os eleitores e candidatos.	10 de junho a 10 de julho
Divulgação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	17 julho
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	20 e 21 de julho.
Divulgação do resultado das impugnações e da relação final com o nome dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	24 de julho
Período para votação.	27, 28 e 29 de julho
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	31 de julho
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	03 e 04 de agosto
Divulgação do resultado das impugnações.	07 de agosto
Divulgação do resultado final da eleição.	12 de agosto
Nomeação e Posse dos Conselheiros.	28 de agosto

Art. 2º Quando a data dos atos desta Portaria recaírem em feriados, facultativos ou suspensão do expediente, fica automaticamente prorrogado o dia do cronograma para o dia útil imediatamente e, consequentemente todos os dias e atos consecutivos.

Art. 3º Fica disponibilizado para a obtenção de informações adicionais a este processo os telefones de contatos: (63) 3218-1379 e (63) 99294-6010

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

PORTARIA Nº 98/ADETUC/GABPRES, DE 1º DE JUNHO DE 2020 .

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, e em conformidade do art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 64/2020/ADETUC/GABPRES, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.568, de 23 de março de 2020 e a Portaria Nº 86, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.604, de 19 de maio de 2020, que interrompe e determina a fruição das férias, respectivamente, da servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA, CPF nº 293.461.098-58, matrícula nº 371704-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2020

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AEM

PORTARIA Nº 56/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I, do art. 28, do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet: Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e Portaria Seplan nº 051, de 29 de Abril de 2011;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada às fls. 79/80 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000023;

RESOLVE:

Desse modo, JUSTIFICAMOS a contratação das empresas: PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL E CNPJ Nº 26.585.402/0001-99 pelo valor de R\$ 2.738,48 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), REIS COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 30.698.093/0001-30 pelo valor de R\$ 141,77 (cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), M. AMARAL MELO EIRELI CNPJ Nº 32.356.670/0001-31 pelo valor de R\$ 291,75 (duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), F.C.SANTOS - COMERCIO ME Nº 33.830.168/0001-83 pelo valor de R\$ 541,85 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR Nº 36.118.557/0001-79 pelo valor de R\$ 1.576,07 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos) e JEB BATISTA EIRELI LTDA - ME CNPJ Nº 26.219.336/0001-33 pelo valor de R\$ 868,75 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por se enquadrarem dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA/ATR Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DAIANNE FERNANDES SILVA, CPF nº 710.601.201-78, Secretária-Geral, responsável pelo preenchimento e pela atualização das informações constantes no sistema do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, de forma tempestiva;

Parágrafo único. Determina que o e-mail: gabinete@atr.to.gov.br seja o correio eletrônico oficial para as comunicações recebidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Secretaria Geral, receber as citações, intimações ou notificações e enviar imediatamente à Assessoria Jurídica, para que a mesma analise;

Art. 2º Determinar que a Assessoria de Contabilidade da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor EDSON MARQUES RIBEIRO, CPF nº 261.005.411-49, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/CONTÁBIL junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Determinar que a Gerência de Planejamento e Convênios da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio da servidora JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO, CPF: 471.181.801-49, seja a responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 4º Determinar que a Gerência Geral de Administração da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor OZIEL EVANGELISTA BORGES, CPF nº 829.813.371-49, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP - Atos de Pessoal, junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

TERRATINS

PORTARIA/TERRATINS Nº 076/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

DESIGNAR,

a funcionária ALLINE ALVES CORREIA DA FONSECA, CPF nº 005.671.891-80, matrícula nº 161, Assessor Técnico da Presidência, para responder pelo expediente da Ouvidoria, durante o afastamento de seu titular para gozo de licença maternidade, Paulane Brilhante de Macedo Maia, CPF nº 028.320.073-17, matrícula nº 106, Ouvidor, no período de 27 de maio de 2020 a 22 de novembro de 2020. Bem como responder pelo afastamento no período das férias de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 683, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Leonardo Batista da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LEONARDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 814.961.171-15, matrícula nº 921881/6, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 14 anos, 03 meses e 08 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 5.001,16, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.038,83, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2020.03.209992P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 689, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ester Pereira Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ESTER PEREIRA MENDES, CPF nº 451.391.051-87, matrícula nº 560550/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208980P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 691, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Ademir Alves de Souza Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 12 de dezembro de 2019, os proventos do segurado ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, CPF nº 267.796.411-20, aposentado por meio do Decreto Judiciário nº 529, de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.644, de 12 de dezembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1206338PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 692, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nilva Aguiar Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NILVA AGUIAR PEREIRA, CPF nº 401.801.153-91, matrícula nº 507432/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208479P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Batista de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA, CPF nº 334.421.421-72, matrícula nº 421471/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.474,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209299P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2021
PROCESSO Nº: 4295-2019-M
LICENÇA Nº: 9146-2019
REQUERENTE: E M CAVALCANTE JUNIOR EIRELI
CPF/CNPJ: 34457829000130
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'59,54" LATITUDE: 8°7'9,73"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LATICÍNIO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, S/ Nº, MUNICÍPIO DE JUARINA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2022
PROCESSO Nº: 1728-2017-M
LICENÇA Nº: 9016-2019
REQUERENTE: ROBERTO TAIAR ARBEX
CPF/CNPJ: 14810054802
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°23'27,63" LATITUDE: 11°58'3,36"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA EM 48,4337HA PARA PLANTAÇÃO DE EUCALIPTO (EUCALYPTUS CAMALDULENSIS), NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2019
PROCESSO Nº: 3386-2019-M
LICENÇA Nº: 9070-2019
REQUERENTE: SIONILDO ALVES BERNARDES
CPF/CNPJ: 44666420606
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'42,2" LATITUDE: 10°17'25,32"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE AGRICULTURA COM PLANTIO DE SOJA, MILHO, SORGO E RUZIZIENSIS, REALIZADA NA FAZENDA GLEBA III LOTE 31 (64,51 HA), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO NAS COORDENADAS 10°17'25,32" S/49°11'42,40" O

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2021
PROCESSO Nº: 4393-2019-M
LICENÇA Nº: 9203-2019
REQUERENTE: C E ASSIS - CARVAO
CPF/CNPJ: 23675666000226
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'5,81" LATITUDE: 11°41'33,47"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (INDÚSTRIA/CARVOARIA), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO, COM 70 FORNOS E UMA PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL EQUIVALENTE A 2.520 MDC/MÊS (METROS DE CARVÃO VEGETAL/MÊS).

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/12/2019
VENCIMENTO: 12/12/2021
PROCESSO Nº: 2392-2019-M
LICENÇA Nº: 9331-2019
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'48,0" LATITUDE: 6°11'54,0"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE SILVICULTURA/PLANTIO DE EUCALIPTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO TENDO COMO PONTO DE REFERENCIAAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47° 47' 42,78"W E 06° 12' 44,71"S.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/12/2019
VENCIMENTO: 13/12/2019
PROCESSO Nº: 3653-2019-M
LICENÇA Nº: 9394-2019
REQUERENTE: JULIANO MAGALHAES BARDINI
CPF/CNPJ: 33957510821
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 84°39'55,61" LATITUDE: 12°17'18,23"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 217,50 HA COM 326 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA BOA VISTA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 3974-2013-M
LICENÇA Nº: 9261-2019
REQUERENTE: V. G. CEZAR E FILHA LTDA
CPF/CNPJ: 26889121000120
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'15,07" LATITUDE: 10°8'32,19"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM SUBAQUÁTICA, EM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.081/2002 LOCALIZADA NO RESERVATÓRIO DA UHE LAJEADO, NAS COORDENADAS S -10° 08' 36,8487" E W -48° 23' 29,2508", PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2019
VENCIMENTO: 06/12/2022
PROCESSO Nº: 3990-2019-M
LICENÇA Nº: 9110-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
CPF/CNPJ: 24851487000184
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°57'15,14" LATITUDE: 9°16'58,11"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE MATADOURO, LOCALIZADO ESTRADA VICINAL, PARALELA À RUA CASÉ, SAÍDA PARA RIO DO COCO, S/N, MUNICÍPIO DE CASEARA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 4303-2019-M
LICENÇA Nº: 8870-2019
REQUERENTE: M.DORAZIO & CIA LTDA 32.802.784/0001-68
CPF/CNPJ: 32802784000168
MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE - (POSTO DE COMBUSTÍVEL)

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/12/2019
VENCIMENTO: 16/12/2021
PROCESSO Nº: 3530-2019-M
LICENÇA Nº: 9468-2019
REQUERENTE: POLIANA NUNES SILVA
CPF/CNPJ: 24889128000116
MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°17'58,39" LATITUDE: 47°5'17,2"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM GUIA DE UTILIZAÇÃO, DENTRO DOS LIMITES DA FAZENDA CINCO IRMÃOS NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, NA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.261/2018, NAS COORDENADAS LATITUDE 12°17'58,39"S E LONGITUDE 47° 5'17,200"O.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/12/2019
VENCIMENTO: 12/12/2021
PROCESSO Nº: 3349-2019-M
LICENÇA Nº: 9323-2019
REQUERENTE: DANIEL ESPINDOLA DUTRA
CPF/CNPJ: 44868065149
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'9,71" LATITUDE: 8°3'7,11"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO/PLANTIO DE SOJA, MILHO E SORGO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS TOCANTINS NUMA ÁREA DE 237,4744HA, FAZ OLHO D'ÁGUA TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 46°47'09,87" W E 08°03'07,18"S.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 19/12/2019
VENCIMENTO: 19/12/2020
PROCESSO Nº: 1460-2016-M
LICENÇA Nº: 9613-2019
REQUERENTE: MINAS PETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CPF/CNPJ: 12635825000161
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°3'26,0" LATITUDE: 48°28'1,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2021
PROCESSO Nº: 3642-2019-M
LICENÇA Nº: 8759-2019
REQUERENTE: EVANDRO KEITEL E OUTRO
CPF/CNPJ: 01950549976
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°30'24,05" LATITUDE: 10°13'13,08"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 529,86 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA KEITEL LOCALIZADA MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2020
PROCESSO Nº: 4733-2019-M
LICENÇA Nº: 8939-2019
REQUERENTE: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A
CPF/CNPJ: 00242640000965
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS. OBS.: LICENÇA ORIGINALMENTE GERADA EM 04/12/2019, E ESTÁ REEDITADA EM FACE DE AJUSTES NOS NÚMEROS DAS PLACAS REGISTRADAS NO PROCESSO CORRELATO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2025
PROCESSO Nº: 3140-2019-M
LICENÇA Nº: 8760-2019
REQUERENTE: PAULO ARANTES FERRAZ
CPF/CNPJ: 56515839804
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'2,9" LATITUDE: 11°14'4,93"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 5,00 HA DE LÂMINA D'ÁGUA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MARUPIARA I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2024
PROCESSO Nº: 1804-2019-M
LICENÇA Nº: 8867-2019
REQUERENTE: JOSE MURILO BORGES
CPF/CNPJ: 46210288634
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA (SOJA E MILHO) DE SEQUEIRO NUMA ÁREA TOTAL DE 253,9307HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2021
PROCESSO Nº: 856-2019-M
LICENÇA Nº: 8831-2019
REQUERENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES MINERVA LTDA
CPF/CNPJ: 67620377001862
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°16'34,71" LATITUDE: 7°16'47,95"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE IRRIGAÇÃO DE SILVICULTURA, DA INDÚSTRIA MINERVA S.A. LOCALIZADA EM ARAGUAÍNA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2022
PROCESSO Nº: 2422-2019-M
LICENÇA Nº: 8885-2019
REQUERENTE: JOSÉ ROSA JUNIOR
CPF/CNPJ: 37760980159
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA 477,4157HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-EXTENSIVO, DESTINADA A UM REBANHO DE 400 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2024
PROCESSO Nº: 145-2017-M
LICENÇA Nº: 9154-2019
REQUERENTE: OSMAR MANOEL RODRIGUES
CPF/CNPJ: 61886815100
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°49'46,0" LATITUDE: 10°42'13,4"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: PECUÁRIA A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA CRISTO REI, LOTE RURAL Nº 34-A, PARTE DO LOTE Nº 34, LOTEAMENTO MANGUES/GLEBA "A", ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 1789-2019-M
LICENÇA Nº: 8905-2019
REQUERENTE: ANGELO MIGUEL SANTIN
CPF/CNPJ: 00112057926
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°31'5,9" LATITUDE: 48°0'1,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 32,0222 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SÃO ZACARIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2021
PROCESSO Nº: 3663-2019-M
LICENÇA Nº: 8970-2019
REQUERENTE: VALDELI DAVI BARBOSA
CPF/CNPJ: 12301736172
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'31,72" LATITUDE: 12°3'44,28"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 31,8369 HA COM 100 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2021
PROCESSO Nº: 1724-2019-M
LICENÇA Nº: 8769-2019
REQUERENTE: RICARDO HAMAMURA
CPF/CNPJ: 07170723808
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°26'0,06" LATITUDE: 9°10'0,42"
OBJETIVO: LP - ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 106,7646 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 212 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2022
PROCESSO Nº: 462-2006
LICENÇA Nº: 8964-2019
REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CPF/CNPJ: 25089509000183
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'57,42" LATITUDE: 11°18'37,51"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA Nº 221 E A RUA Nº 228 DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS (TO) COMPOSTO POR CAPTAÇÃO MISTADA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO (SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA, ADUTORA DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2022
PROCESSO Nº: 942-2019-M
LICENÇA Nº: 8779-2019
REQUERENTE: NOVA FRONTEIRA
CPF/CNPJ: 31444295000119
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°18'16,4" LATITUDE: 11°35'21,07"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA COM APROXIMADAMENTE 900 ANIMAIS, EM UMA ÁREA DE 817,5759 HA NA FAZENDA FRONTEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/12/2019
VENCIMENTO: 17/12/2024
PROCESSO Nº: 2766-2019-M
LICENÇA Nº: 9525-2019
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH
CPF/CNPJ: 23658746300
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'14,0" LATITUDE: 6°28'40,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 210 HA COM 200 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA ORIENTE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2024
PROCESSO Nº: 462-2006
LICENÇA Nº: 8966-2019
REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CPF/CNPJ: 25089509000183
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'57,42" LATITUDE: 11°18'37,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUANº 221 E A RUANº 228 DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS (TO) COMPOSTO POR CAPTAÇÃO MISTA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO (SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA, ADUTORA DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/12/2019
VENCIMENTO: 06/12/2024
PROCESSO Nº: 2171-2014-M
LICENÇA Nº: 9114-2019
REQUERENTE: AMERICAL S.A
CPF/CNPJ: 01685903000116
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'32,39" LATITUDE: 8°34'20,24"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBRAS CIVIS NÃO LINEARES/TORRE DE CELULAR), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/12/2019
VENCIMENTO: 17/12/2022
PROCESSO Nº: 2766-2019-M
LICENÇA Nº: 9522-2019
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH
CPF/CNPJ: 23658746300
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'14,0" LATITUDE: 6°28'40,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 210 HA COM 200 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA ORIENTE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2021
PROCESSO Nº: 83-2003
LICENÇA Nº: 8976-2019
REQUERENTE: ILDO DALGALO
CPF/CNPJ: 52494233968
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°34'37,0" LATITUDE: 10°51'59,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 450 HECTARES NA FAZENDA SÃO JOSÉ I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2021
PROCESSO Nº: 3341-2019-M
LICENÇA Nº: 9049-2019
REQUERENTE: JOSE DONIZETI RODRIGUES
CPF/CNPJ: 23972203691
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'46,53" LATITUDE: 9°35'50,01"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 67,7101 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA LOTE 95-A/001 DO LOTEAMENTO MARIANOPOLIS, GLEBA 08, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2019
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 2290-2019-M
LICENÇA Nº: 9327-2019
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: ITAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'46,0" LATITUDE: 5°47'35,0"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA/PLANTIO DE EUCALIPTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS TO TENDO COMO PONTO DE REFERENCIAAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47° 52' 15,92"W E 05° 47' 27,27"S.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 2247-2007
LICENÇA Nº: 9317-2019
REQUERENTE: SINOBRAS FLORESTAL
CPF/CNPJ: 19378167000119
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'41,9" LATITUDE: 6°1'38,8"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA DE GRANDE PORTE COM CULTIVO DA ESPÉCIE DE CLONES DE EUCALIPTOS EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.856,31 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA LUCIA Nº 04, LOTEAMENTO NOVA VIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2021
PROCESSO Nº: 4297-2019-M
LICENÇA Nº: 9285-2019
REQUERENTE: ANTONIO PINTO DA SILVA FILHO
CPF/CNPJ: 00458311146
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'24,71" LATITUDE: 8°50'53,68"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 100,2734 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2021
PROCESSO Nº: 4321-2019-M
LICENÇA Nº: 9217-2019
REQUERENTE: WALESKA TOLEDO DE PAULA
CPF/CNPJ: 22108996800
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°16'46,74" LATITUDE: 11°48'58,97"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA NOVA, LOTES 03 E 04 DO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2022
PROCESSO Nº: 1720-2019-M
LICENÇA Nº: 9167-2019
REQUERENTE: JOSE ALBERTI OLIVEIRA NUNES
CPF/CNPJ: 52480291049
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°36'43,63" LATITUDE: 48°55'33,36"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE SOJA) DE PEQUENO PORTE EM UMA ÁREA TOTAL DE 491,81 HECTARES DESENVOLVIDA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA TIMBÓ I E II SITUADA NOS LOTES 05, 06 E 13 DO LOTEAMENTO SANTA ROSA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/12/2019
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 4929-2019-M
LICENÇA Nº: 9732-2019
REQUERENTE: ESEQUIAS ALVES DIAS
CPF/CNPJ: 18508081120
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'0,4" LATITUDE: 9°58'5,98"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA DE 10,1337HA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/12/2019
VENCIMENTO: 16/12/2022
PROCESSO Nº: 4242-2019-M
LICENÇA Nº: 9457-2019
REQUERENTE: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 01043692991
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 485,59 HA COM 600 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA RECANTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/12/2019
VENCIMENTO: 11/12/2022
PROCESSO Nº: 3228-2019-M
LICENÇA Nº: 9287-2019
REQUERENTE: FAZENDA TERRA BOA LTDA
CPF/CNPJ: 04869053000102
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'26,85" LATITUDE: 10°1'39,32"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 900HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, MILHO, FEIJÃO, SORGO E ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2021
PROCESSO Nº: 4426-2019-M
LICENÇA Nº: 9192-2019
REQUERENTE: SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 26991675172
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'1,91" LATITUDE: 9°0'2,82"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 317,8355 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SANTO ISIDORO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2019
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 4391-2018-M
LICENÇA Nº: 9726-2019
REQUERENTE: HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANÃ - TO
CPF/CNPJ: 13108698000105
MUNICÍPIO: PARANÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°52'40,08" LATITUDE: 12°37'3,41"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE PARANÃ, CONTEMPLANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA 40 LEITOS E ÁREA CONSTRUÍDA PARA 1.261,37 M².

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 3641-2019-M
LICENÇA Nº: 8877-2019
REQUERENTE: SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA E OUTRO
CPF/CNPJ: 34224270153
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'46,49" LATITUDE: 10°1'52,81"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 500,1901HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, DESTINADA A UM REBANHO DE 1.000 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2021
PROCESSO Nº: 3749-2019-M
LICENÇA Nº: 8841-2019
REQUERENTE: ADAO DE OLIVEIRA BARROS
CPF/CNPJ: 08223785153
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 32,50HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2022
PROCESSO Nº: 5-2012
LICENÇA Nº: 9029-2019
REQUERENTE: ADILIONEIDE FRANCISCO DA COSTA
CPF/CNPJ: 55620779149
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'4,04" LATITUDE: 7°8'58,43"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE MÉDIO PORTE PARA 180.000 AVES/ANO, SITUADO NA CHÁCARA BOM JESUS, TO - 222 NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2019
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 4929-2019-M
LICENÇA Nº: 9731-2019
REQUERENTE: ESEQUIAS ALVES DIAS
CPF/CNPJ: 18508081120
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'0,4" LATITUDE: 9°58'5,98"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA DE 10,1337HA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/12/2019
VENCIMENTO: 17/12/2021
PROCESSO Nº: 3529-2019-M
LICENÇA Nº: 9519-2019
REQUERENTE: JUARA LEME DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 04153943177
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'7,37" LATITUDE: 10°38'19,14"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA, BOVINOS DE CORTE COM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, LOCALIZADA FAZENDA ESTRELA EM CRISTALÂNDIA - TO, A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE É 58,71 HECTARES E A ÁREA DESTINADA AO PROJETO SERÁ DE 38 HECTARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2023
PROCESSO Nº: 3132-2010
LICENÇA Nº: 8854-2019
REQUERENTE: WENAFRA - MARMORES E GRANITOS LTDA
CPF/CNPJ: 00315343000145
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°50'22,0" LATITUDE: 48°30'46,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE MARMORARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, Nº 2315, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/12/2019
VENCIMENTO: 16/12/2021
PROCESSO Nº: 4242-2019-M
LICENÇA Nº: 9740-2019
REQUERENTE: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 01043692991
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 485,59 HA NA FAZENDA RECANTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/12/2019
VENCIMENTO: 12/12/2024
PROCESSO Nº: 2290-2019-M
LICENÇA Nº: 9328-2019
REQUERENTE: FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00560621000120
MUNICÍPIO: ITAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'46,0" LATITUDE: 5°47'35,0"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA/PLANTIO DE EUCALIPTO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47° 52' 15,92"W E 05° 47' 27,27"S.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/12/2019
VENCIMENTO: 09/12/2021
PROCESSO Nº: 1085-2015-M
LICENÇA Nº: 9136-2019
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CPF/CNPJ: 25042219000184
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'3,06" LATITUDE: 11°19'41,16"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ABATEDOURO DE OVINOS E CAPRINOS, LOCALIZADO NA CHÁCARA 01-A, LOTEAMENTO ALIANÇA DO NORTE, MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2024
PROCESSO Nº: 1605-2011
LICENÇA Nº: 8753-2019
REQUERENTE: AMERICEL S/A
CPF/CNPJ: 01685903001350
MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'30,6" LATITUDE: 12°11'23,9"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO, INSTALADA: AV. PAULO DE SOUZA, QUADRA 09, LOTE 01, MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/12/2019
VENCIMENTO: 04/12/2021
PROCESSO Nº: 3991-2018-M
LICENÇA Nº: 8924-2019
REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 18070558334
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'20,63" LATITUDE: 6°27'15,83"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA PARA PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES TAMBQUI, PIAU, CARANHA E SURUBIM EM 03 VIVEIROS ESCAVADOS, 03 BERÇÁRIOS E 01 PISCINA TOTALIZANDO 0,2330HA DE LÂMINA D'ÁGUA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 02/12/2019
VENCIMENTO: 02/12/2021
PROCESSO Nº: 2985-2019-M
LICENÇA Nº: 8798-2019
REQUERENTE: JOSE MARIO AVILA REZENDE FILHO E OUTRA
CPF/CNPJ: 35215199884
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'21,7" LATITUDE: 12°23'39,91"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 995,4477HA NA FAZ. SÃO JOSÉ DO RIO PALMAS, MAT. 1929, 1914, 1913, 1904, 1908, 1860, 1862, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2020
PROCESSO Nº: 387-2006
LICENÇA Nº: 9251-2019
REQUERENTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF
CPF/CNPJ: 01786011000101
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DA BOCA DE LOBO NO PONTO DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DESOBSTRUÇÃO, REPAROS E LIMPEZA DA VEGETAÇÃO À MONTANTE DO BUEIRO TUBULAR, DESASSOREAMENTO E RETIRADA DE GRAMÍNEAS EXÓTICAS DO Córrego Pira Localizado nas coordenadas geográficas UTM ZONA 23 M, LONGITUDE 224555.00 M E, LATITUDE 9296554.00 M S, RODOVIA ESTADUAL TO-210, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS E O ENTRONCAMENTO DA BR-230, NO POVOADO PASSARINHO, QUE FAZ PARTE DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2019
PROCESSO Nº: 3386-2019-M
LICENÇA Nº: 9069-2019
REQUERENTE: SIONILDO ALVES BERNARDES
CPF/CNPJ: 44666420606
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'42,2" LATITUDE: 10°17'25,32"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE AGRICULTURA COM PLANTIO DE SOJA, MILHO, SORGO E RUZIZIENSIS, REALIZADA NA FAZENDA GLEBA III LOTE 31 (64,51 HA), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO NAS COORDENADAS 10°17'25.32" S/49°11'42.40" O

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 19/12/2019
VENCIMENTO: 19/12/2023
PROCESSO Nº: 2900-2003
LICENÇA Nº: 9653-2019
REQUERENTE: NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA
CPF/CNPJ: 05683638000198
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'6,64" LATITUDE: 11°39'50,86"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÍTICO, PELO MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM, PROCESSOS Nº 864.344/2003; 864.346/2003, TOTALIZADOS EM 100 HA, LOCALIZADO NA RODOVIA TO-280, KM 265, FAZENDA BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2021
PROCESSO Nº: 2422-2019-M
LICENÇA Nº: 8884-2019
REQUERENTE: JOSÉ ROSA JUNIOR
CPF/CNPJ: 37760980159
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 477,4157HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-EXTENSIVO, DESTINADA A UM REBANHO DE 400 CABEÇAS DE GADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2020
PROCESSO Nº: 4404-2019-M
LICENÇA Nº: 9057-2019
REQUERENTE: BF EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 10926401000120
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE "EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO LÓGICA, ELÉTRICA, DIVISÓRIAS" E OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REPARAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 1804-2008
LICENÇA Nº: 9196-2019
REQUERENTE: MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITENCOURT
CPF/CNPJ: 09410362000125
MUNICÍPIO: ITACAJÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'20,1" LATITUDE: 8°23'47,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE TOTAL DE 90 M³, SENDO DOIS TANQUES PLENOS COM CAPACIDADE DE 30 M³ CADA UM (GASOLINA E DIESEL COMUM) E UM TANQUE BIPARTIDO 10/20M³ (ETANOL E DIESEL S-10), NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/12/2019
VENCIMENTO: 19/12/2023
PROCESSO Nº: 1152-2014-M
LICENÇA Nº: 9651-2019
REQUERENTE: JOSE PEREIRA MOTA
CPF/CNPJ: 16535723291
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'0,5" LATITUDE: 11°1'0,33"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE MEGATHERIUS LAJAVATO NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/12/2019
VENCIMENTO: 05/12/2024
PROCESSO Nº: 3525-2018-M
LICENÇA Nº: 9056-2019
REQUERENTE: ARMIN MICHAEL SHERER
CPF/CNPJ: 60132035987
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'4,34" LATITUDE: 10°1'47,73"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 68,00 HA, NA FAZENDA SUSSUAPARA, LOTE 74-A, MAT. 735, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
VENCIMENTO: 03/12/2024
PROCESSO Nº: 164-2019-M
LICENÇA Nº: 8907-2019
REQUERENTE: FERNANDA DALOSSE E OUTROS
CPF/CNPJ: 04869468948
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'3,67" LATITUDE: 11°37'10,79"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 18,5510 HECTARES DE LÂMINA D'ÁGUA, LOCALIZADO NA FAZENDA MARIANA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/12/2019
VENCIMENTO: 20/12/2021
PROCESSO Nº: 3332-2019-M
LICENÇA Nº: 9565-2019
REQUERENTE: ROSANE MARQUES SIQUEIRA
CPF/CNPJ: 03932872118
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°37'32,6" LATITUDE: 9°22'41,49"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO BOVINOCULTURA COM ÁREA DE 48,021 HA, LOCALIZADO FAZ VALE DO BOI II, MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 12/12/2022
PROCESSO Nº: 4513-2019-M
LICENÇA Nº: 9185-2019
REQUERENTE: POSTO TREVO DA LAGOA
CPF/CNPJ: 34983139000114
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°48'21,16" LATITUDE: 49°38'26,24"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE CARACTERIZADO COMO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA AV. VITORINO PANTA LOTE 05, MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/12/2019
VENCIMENTO: 10/12/2022
PROCESSO Nº: 3799-2019-M
LICENÇA Nº: 9191-2019
REQUERENTE: JOSE EDUARDO GUIMARAES MOTTA
CPF/CNPJ: 40126366187
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE 01 BARRAMENTO COM 0,865HA DE LÂMINA D'ÁGUA, PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 19/12/2019
 VENCIMENTO: 19/12/2021
 PROCESSO Nº: 3958-2019-M
 LICENÇA Nº: 9625-2019
 REQUERENTE: NELSON JOAO BAUERMANN
 CPF/CNPJ: 13274651915
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'49,0" LATITUDE: 9°23'19,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DA FAZENDA PROGRESSO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/12/2019
 VENCIMENTO: 03/12/2024
 PROCESSO Nº: 3521-2019-M
 LICENÇA Nº: 8853-2019
 REQUERENTE: PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR E OUTROS
 CPF/CNPJ: 89778880182
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'58,07" LATITUDE: 9°55'24,35"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, CONSISTE EM UMA CHÁCARA PRIVADA NA PROPRIEDADE RURAL CONSTITUÍDA POR UMA PARTE DA FAZENDA TIMBÓ, DO LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS, PARTE DO LOTE 16, CONHECIDA COMO CHÁCARA MORRO DO LAGO, QUE POSSUI UMA ÁREA TOTAL VETORIZADA DE 8,8134 HA. ESTA FICA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO E DISTA CERCA DE 49,6 KM DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/12/2019
 VENCIMENTO: 04/12/2022
 PROCESSO Nº: 2306-2019-M
 LICENÇA Nº: 8981-2019
 REQUERENTE: LAVA JATO 2 IRMAOS
 CPF/CNPJ: 22353790000121
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°11'11,11" LATITUDE: 11°11'11,11"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, PERTENCENTE AO GRUPO SERVIÇOS DENOMINADO LAVA JATO 2 IRMÃOS DE DARLEIANE SILVA VANDERLEY MENDES LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - TO.

RURALTINS**PORTARIA Nº 100/2020/GABPRES, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) DAVES SOARES TAMASI, Nº Funcional 179570/1, CPF: 095.802.968-71, Extensionista Rural, previstas para o período de 17/04/2020 a 06/05/2020, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, tendo em vista que o servidor não gozou das referidas férias por necessidade de demanda do Órgão, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
 Vice-Presidente Executivo

ITERTINS**PORTARIA Nº 42/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2018/34511/000280, apenso ao processo nº 2020/34511/000062, com origem na Certidão Negativa de Registro de Imóvel, datada de 12 de dezembro de 2019, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Fortaleza I - Lote 02, com a área total de 281,2485 hectares (duzentos oitenta e um hectares, vinte quatro ares e oitenta e cinco centiares), situado no município de Araguaína - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-V-2925, de coordenadas N 9.171.811,071m e E 780.291,536m; situado no limite do veio d'água do Córrego Fortaleza; deste, segue confrontando pelo veio d'água à montante do referido Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°21'12" - 52,59m, até o vértice BEP-V-2924 de coordenadas N 9.171.791,922m e E 780.340,516m, 105°15'56" - 46,22m, até o vértice BEP-V-2923 de coordenadas N 9.171.779,753m e E 780.385,103m, 119°24'27" - 53,06m, até o vértice BEP-V-2922 de coordenadas N 9.171.753,701m e E 780.431,324m, 149°59'24" - 43,94m, até o vértice BEP-V-2921 de coordenadas N 9.171.715,653m e E 780.453,300m, 194°30'59" - 50,42m, até o vértice BEP-V-2920 de coordenadas N 9.171.666,840m e E 780.440,661m, 97°57'33" - 31,70m, até o vértice BEP-V-2919 de coordenadas N 9.171.662,450m e E 780.472,057m, 121°7'41" - 35,71m, até o vértice BEP-V-2918 de coordenadas N 9.171.643,990m e E 780.502,624m, 85°20'45" - 48,15m, até o vértice BEP-V-2917 de coordenadas N 9.171.647,897m e E 780.550,617m, 128°48'08" - 56,08m, até o vértice BEP-V-2916 de coordenadas N 9.171.612,756m e E 780.594,320m, 83°15'19" - 47,02m, até o vértice BEP-V-2915 de coordenadas N 9.171.618,278m e E 780.641,012m, 88°55'34" - 59,48m, até o vértice BEP-V-2913 de coordenadas N 9.171.619,393m e E 780.700,479m, 126°40'46" - 39,57m, até o vértice BEP-V-2912 de coordenadas N 9.171.595,754m e E 780.732,217m, 126°40'46" - 36,02m, até o vértice BEP-V-2911 de coordenadas N 9.171.574,237m e E 780.761,105m, 153°36'10" - 54,24m, até o vértice BEP-V-2910 de coordenadas N 9.171.525,649m e E 780.785,222m, 141°51'26" - 40,60m, até o vértice BEP-V-2909 de coordenadas N 9.171.493,718m e E 780.810,298m, 141°51'26" - 41,43m, até o vértice BEP-V-2908 de coordenadas N 9.171.461,136m e E 780.835,884m, 117°44'07" - 27,80m, até o vértice BEP-V-2907 de coordenadas N 9.171.448,197m e E 780.860,493m, 105°48'01" - 48,71m, até o vértice BEP-V-2906 de coordenadas N 9.171.434,934m e E 780.907,363m, 128°46'31" - 54,35m, até o vértice BEP-V-2905 de coordenadas N 9.171.400,898m e E 780.949,733m, 122°6'12" - 32,19m, até o vértice BEP-V-2904 de coordenadas N 9.171.383,792m e E 780.976,997m, 122°6'12" - 30,05m, até o vértice BEP-V-2903 de coordenadas N 9.171.367,824m e E 781.002,450m, 119°22'47" - 52,47m, até o vértice BEP-V-2902 de coordenadas N 9.171.342,080m e E 781.048,175m, 146°45'10" - 49,32m, até o vértice BEP-V-2901 de coordenadas N 9.171.300,831m e E 781.075,217m, 123°12'53" - 31,21m, até o vértice BEP-V-2900 de coordenadas N 9.171.283,735m e E 781.101,328m, 123°12'53" - 31,15m, até o vértice BEP-V-2899 de coordenadas N 9.171.266,669m e E 781.127,392m, 169°3'28" - 50,91m, até o vértice BEP-V-2898 de coordenadas N 9.171.216,681m e E 781.137,057m, 148°46'23" - 49,61m, até o vértice BEP-V-2897 de coordenadas N 9.171.174,257m e E 781.162,777m, 136°19'48" - 34,62m, até o vértice BEP-V-2896 de coordenadas N 9.171.149,212m e E 781.186,685m, 131°12'01" - 52,87m, até o vértice BEP-V-2895 de coordenadas N 9.171.114,386m e E 781.226,467m, 109°24'10" - 55,40m, até o vértice BEP-V-2894 de coordenadas N 9.171.095,982m e E 781.278,720m, 134°18'54" - 42,08m, até o vértice BEP-V-2893 de coordenadas N 9.171.066,582m e E 781.308,831m, 147°32'02" - 39,05m, até o vértice BEP-V-2892 de coordenadas N 9.171.033,635m e E 781.329,794m, 106°9'03" - 45,64m, até o vértice BEP-V-2891 de coordenadas N 9.171.020,940m e E 781.373,629m, 129°57'27" - 26,08m, até o vértice BEP-V-2890 de

coordenadas N 9.171.004,189m e E 781.393,622m, 129°57'27" - 43,96m, até o vértice BEP-V-2889 de coordenadas N 9.170.975,954m e E 781.427,322m, 184°40'51" - 30,40m, até o vértice BEP-V-2888 de coordenadas N 9.170.945,660m e E 781.424,842m, 184°40'51" - 31,16m, até o vértice BEP-V-2887 de coordenadas N 9.170.914,600m e E 781.422,298m, 124°45'32" - 54,73m, até o vértice BEP-V-2886 de coordenadas N 9.170.883,791m e E 781.467,531m, 157°23'33" - 44,33m, até o vértice BEP-V-2885 de coordenadas N 9.170.842,872m e E 781.484,571m, 177°26'21" - 65,90m, até o vértice BEP-V-2884 de coordenadas N 9.170.777,037m e E 781.487,515m, 151°58'27" - 37,41m, até o vértice BEP-V-2883 de coordenadas N 9.170.744,018m e E 781.505,091m, 178°58'10" - 50,49m, até o vértice BEP-V-2882 de coordenadas N 9.170.693,540m e E 781.505,999m, 185°44'08" - 38,83m, até o vértice BEP-V-2881 de coordenadas N 9.170.654,901m e E 781.502,118m, 145°26'17" - 39,02m, até o vértice BEP-V-2880 de coordenadas N 9.170.622,771m e E 781.524,252m, 115°44'54" - 48,41m, até o vértice BEP-V-2879 de coordenadas N 9.170.601,742m e E 781.567,852m, 110°59'10" - 53,18m, até o vértice BEP-V-2878 de coordenadas N 9.170.582,695m e E 781.617,508m, 159°16'51" - 47,26m, até o vértice BEP-V-2877 de coordenadas N 9.170.538,494m e E 781.634,227m, 159°16'51" - 46,69m, até o vértice BEP-V-2876 de coordenadas N 9.170.494,820m e E 781.650,747m, 176°42'48" - 55,51m, até o vértice BEP-V-2875 de coordenadas N 9.170.439,400m e E 781.653,929m, 108°12'31" - 50,89m, até o vértice BEP-V-2874 de coordenadas N 9.170.423,500m e E 781.702,266m, 152°51'44" - 58,05m, até o vértice BEP-V-2873 de coordenadas N 9.170.371,837m e E 781.728,746m, 175°27'07" - 44,11m, até o vértice BEP-M-10096 de coordenadas N 9.170.327,864m e E 781.732,244m; situado no limite da nascente do Córrego Fortaleza com o limite da Fazenda Fortaleza I - Lote 01, posse de Divino Oliveira Borges com o 105°4'10" - 253,16m, até o vértice BEP-M-10095 de coordenadas N 9.170.262,043m e E 781.976,702m; deste segue confrontando com o Projeto de Assentamento Fortaleza, Gleba 1, Matrícula: 0003171, propriedade de INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, com azimute de 207°26'21" e distância de 668,07m, até o vértice BEP-M-7568 de coordenadas N 9.169.669,135m e E 781.668,852m; deste segue confrontando com a Fazenda Santa Elvira, posse de Júlio Soares de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°13'31" - 1465,67m, até o vértice BEP-M-10100 de coordenadas N 9.169.828,066m e E 780.211,827m, 297°42'12" - 470,65m, até o vértice BEP-M-7585 de coordenadas N 9.170.046,869m e E 779.795,127m; situado no limite da Fazenda Santa Elvira, posse de Júlio Soares de Lima com o limite da margem direita do Rio Muricizal, deste segue a jusante do referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°28'00" - 45,53m, até o vértice BEP-P-HJ985 de coordenadas N 9.170.080,453m e E 779.825,865m, 18°48'26" - 30,36m, até o vértice BEP-P-CJ03 de coordenadas N 9.170.109,193m e E 779.835,653m, 16°32'51" - 41,87m, até o vértice BEP-P-HJ986 de coordenadas N 9.170.149,329m e E 779.847,578m, 55°45'44" - 28,21m, até o vértice BEP-P-CJ04 de coordenadas N 9.170.165,199m e E 779.870,897m, 13°47'56" - 33,49m, até o vértice BEP-P-HJ987 de coordenadas N 9.170.197,723m e E 779.878,885m, 12°20'58" - 47,12m, até o vértice BEP-P-CJ05 de coordenadas N 9.170.243,754m e E 779.888,963m, 66°50'16" - 45,97m, até o vértice BEP-P-CJ06 de coordenadas N 9.170.261,834m e E 779.931,224m, 22°43'04" - 22,85m, até o vértice BEP-P-CJ07 de coordenadas N 9.170.282,910m e E 779.940,048m, 337°43'35" - 57,42m, até o vértice BEP-P-HJ988 de coordenadas N 9.170.336,041m e E 779.918,286m, 22°34'40" - 43,01m, até o vértice BEP-P-CJ08 de coordenadas N 9.170.375,759m e E 779.934,801m, 331°28'59" - 22,32m, até o vértice BEP-P-HJ989 de coordenadas N 9.170.395,373m e E 779.924,144m, 330°59'08" - 36,85m, até o vértice BEP-P-CJ09 de coordenadas N 9.170.427,594m e E 779.906,273m, 20°7'52" - 51,81m, até o vértice BEP-P-CJ10 de coordenadas N 9.170.476,238m e E 779.924,104m, 16°23'08" - 52,54m, até o vértice BEP-P-HJ990 de coordenadas N 9.170.526,646m e E 779.938,926m, 71°54'11" - 14,04m, até o vértice BEP-P-CJ11 de coordenadas N 9.170.531,008m e E 779.952,274m, 353°39'24" - 50,34m, até o vértice BEP-P-CJ12 de coordenadas N 9.170.581,042m e E 779.946,712m, 326°34'54" - 29,78m, até o vértice BEP-P-HJ991 de coordenadas N 9.170.605,895m e E 779.930,313m, 334°15'50" - 25,01m, até o vértice BEP-P-CJ13 de coordenadas N 9.170.628,420m e E 779.919,455m, 354°18'27" - 46,11m, até o vértice BEP-P-CJ14 de coordenadas N 9.170.674,306m e E 779.914,881m, 37°9'04" - 25,01m, até o vértice BEP-P-HJ992 de coordenadas N 9.170.694,244m e E 779.929,988m, 20°38'11" - 40,71m, até o vértice BEP-P-CJ15 de coordenadas N 9.170.732,343m e E 779.944,336m, 10°38'39" - 55,04m, até o vértice BEP-P-CJ16 de coordenadas N 9.170.786,434m e E 779.954,502m, 336°49'13" - 46,03m, até o vértice BEP-P-HJ993 de coordenadas N 9.170.828,748m e E 779.936,384m, 29°37'16" - 49,40m, até o vértice BEP-P-CJ17 de coordenadas N 9.170.871,693m e E 779.960,801m, 355°42'14" - 48,08m, até o vértice BEP-P-CJ18 de coordenadas N 9.170.919,642m e E 779.957,199m, 0°10'36" - 78,51m, até o vértice BEP-P-CJ19 de coordenadas N 9.170.998,149m e E 779.957,441m, 358°53'18" - 35,62m,

até o vértice BEP-P-HJ994 de coordenadas N 9.171.033,763m e E 779.956,750m, 347°2'07" - 22,21m, até o vértice BEP-P-CJ20 de coordenadas N 9.171.055,403m e E 779.951,768m, 312°21'16" - 46,97m, até o vértice BEP-P-HJ995 de coordenadas N 9.171.087,047m e E 779.917,058m, 45°53'34" - 73,66m, até o vértice BEP-P-CJ21 de coordenadas N 9.171.138,315m e E 779.969,949m, 3°30'50" - 48,49m, até o vértice BEP-P-CJ22 de coordenadas N 9.171.186,713m e E 779.972,921m, 352°58'56" - 53,26m, até o vértice BEP-P-CJ23 de coordenadas N 9.171.239,573m e E 779.966,414m, 9°49'15" - 49,12m, até o vértice BEP-P-CJ24 de coordenadas N 9.171.287,972m e E 779.974,792m, 40°44'18" - 53,72m, até o vértice BEP-P-CJ25 de coordenadas N 9.171.328,679m e E 780.009,853m, 356°20'26" - 25,47m, até o vértice BEP-P-HJ996 de coordenadas N 9.171.354,102m e E 780.008,227m, 71°43'13" - 59,55m, até o vértice BEP-P-CJ26 de coordenadas N 9.171.372,780m e E 780.064,771m, 40°19'23" - 50,96m, até o vértice BEP-P-CJ27 de coordenadas N 9.171.411,630m e E 780.097,745m, 46°52'07" - 47,81m, até o vértice BEP-P-CJ28 de coordenadas N 9.171.444,319m e E 780.132,639m, 56°44'29" - 25,70m, até o vértice BEP-P-HJ997 de coordenadas N 9.171.458,415m e E 780.154,132m, 51°28'30" - 35,74m, até o vértice BEP-P-CJ29 de coordenadas N 9.171.480,677m e E 780.182,094m, 59°33'52" - 40,83m, até o vértice BEP-P-CJ30 de coordenadas N 9.171.501,358m e E 780.217,294m, 62°1'43" - 42,22m, até o vértice BEP-P-CJ31 de coordenadas N 9.171.521,162m e E 780.254,585m, 62°17'40" - 27,77m, até o vértice BEP-P-CJ32 de coordenadas N 9.171.534,074m e E 780.279,173m, 337°34'52" - 34,61m, até o vértice BEP-P-HJ998 de coordenadas N 9.171.566,072m e E 780.265,972m, 41°11'41" - 45,47m, até o vértice BEP-P-CJ33 de coordenadas N 9.171.600,290m e E 780.295,922m, 354°35'36" - 35,24m, até o vértice BEP-P-CJ34 de coordenadas N 9.171.635,369m e E 780.292,602m, 351°28'54" - 43,21m, até o vértice BEP-P-CJ35 de coordenadas N 9.171.678,099m e E 780.286,202m, 328°33'11" - 49,51m, até o vértice BEP-P-HJ999 de coordenadas N 9.171.720,336m e E 780.260,373m, 51°15'02" - 34,90m, até o vértice BEP-P-CJ36 de coordenadas N 9.171.742,182m e E 780.287,593m, 4°1'17" - 64,82m, até o vértice BEP-M-10097 de coordenadas N 9.171.806,844m e E 780.292,139m; situado na margem direita do Rio Muricizal; deste, segue confrontando até o veio d'água do referido Rio, com azimute de 351°53'06" e distância de 4,27m, até o vértice BEP-V-2925 de coordenadas N 9.171.811,071m e E 780.291,536m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 01 de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 43/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2018/34511/000280, apenas ao processo nº 2020/34511/000062, com origem na Certidão Negativa de Registro, datada de 06 de janeiro de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Fortaleza I - Lote 01, com a área total de 323,7553 hectares (trezentos vinte três hectares, setenta e cinco ares e cinquenta e três centiares), situado no município de Araguaína - TO, com os seguintes limites e confrontações "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7572, de coordenadas N 9.173.728,971m e E 779.257,512m; situado no limite da Fazenda Primavera - Parte 2, composta pelos Lotes n.ºs 02, 03 e 90-I, integrantes dos Loteamentos Grotão e Gleba Conceição, Matrícula: 98.827, propriedade de Nilza Francisca da Conceição com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226, deste segue pela referida rodovia, que liga o Povoado Garimpinho à Rodovia Federal BR-153, no sentido a Rodovia Federal BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 109°07'00" - 699,26m, até o vértice BEP-P-CJ81 de coordenadas N 9.173.499,967m e E 779.918,213m, 130°12'40" - 209,62m, até o vértice BEP-P-CJ83 de coordenadas N 9.173.364,636m e E 780.078,293m, 147°35'40" - 2347,06m, até o vértice BEP-P-CJ85 de coordenadas N 9.171.383,068m e E 781.336,108m, 137°23'09" - 459,08m, até o vértice BEP-M-10099 de coordenadas N 9.171.045,216m e E 781.646,933m, 136°11'16" - 784,62m, até o vértice BEP-M-7566 de coordenadas N 9.170.479,023m e E 782.190,123m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia estadual TO-226 com o limite do Projeto de Assentamento Fortaleza, Gleba 1, proprietário INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, matrícula: 0003171, deste segue este último, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°0'01" - 215,14m, até o vértice BEP-M-7567 de coordenadas N 9.170.346,573m e E 782.020,591m, 207°26'21" - 95,24m, até o vértice BEP-M-10095 de coordenadas N 9.170.262,043m e E 781.976,702m; deste, segue confrontando com a Fazenda Fortaleza I - Lote 02, posse de Divino Oliveira Borges, com azimute de 285°4'10" e distância de 253,16m, até o vértice BEP-M-10096 de coordenadas N 9.170.327,864m e E 781.732,244m; situado no limite da Fazenda Fortaleza I - Lote 02, posse de Divino Oliveira Borges com o limite da nascente do Córrego Fortaleza; deste, segue pelo veio d'água à jusante do referido córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°27'07" - 44,11m, até o vértice BEP-V-2873 de coordenadas N 9.170.371,837m e E 781.728,746m, 332°51'44" - 58,05m, até o vértice BEP-V-2874 de coordenadas N 9.170.423,500m e E 781.702,266m, 288°12'31" - 50,89m, até o vértice BEP-V-2875 de coordenadas N 9.170.439,400m e E 781.653,929m, 356°42'48" - 55,51m, até o vértice BEP-V-2876 de coordenadas N 9.170.494,820m e E 781.650,747m, 339°16'51" - 46,69m, até o vértice BEP-V-2877 de coordenadas N 9.170.538,494m e E 781.634,227m, 339°16'51" - 47,26m, até o vértice BEP-V-2878 de coordenadas N 9.170.582,695m e E 781.617,508m, 290°59'10" - 53,18m, até o vértice BEP-V-2879 de coordenadas N 9.170.601,742m e E 781.567,852m, 295°44'54" - 48,41m, até o vértice BEP-V-2880 de coordenadas N 9.170.622,771m e E 781.524,252m, 325°26'17" - 39,02m, até o vértice BEP-V-2881 de coordenadas N 9.170.654,901m e E 781.502,118m, 5°44'08" - 38,83m, até o vértice BEP-V-2882 de coordenadas N 9.170.693,540m e E 781.505,999m, 358°58'10" - 50,49m, até o vértice BEP-V-2883 de coordenadas N 9.170.744,018m e E 781.505,091m, 331°58'27" - 37,41m, até o vértice BEP-V-2884 de coordenadas N 9.170.777,037m e E 781.487,515m, 357°26'21" - 65,90m, até o vértice BEP-V-2885 de coordenadas N 9.170.842,872m e E 781.484,571m, 337°23'33" - 44,33m, até o vértice BEP-V-2886 de coordenadas N 9.170.883,791m e E 781.467,531m, 304°15'32" - 54,73m, até o vértice BEP-V-2887 de coordenadas N 9.170.914,600m e E 781.422,298m, 4°40'51" - 31,16m, até o vértice BEP-V-2888 de coordenadas N 9.170.945,660m e E 781.424,842m, 4°40'51" - 30,40m, até o vértice BEP-V-2889 de coordenadas N 9.170.975,954m e E 781.427,322m, 309°57'27" - 43,96m, até o vértice BEP-V-2890 de coordenadas N 9.171.004,189m e E 781.393,622m, 309°57'27" - 26,08m, até o vértice BEP-V-2891 de coordenadas N 9.171.020,940m e E 781.373,629m, 286°9'03" - 45,64m, até o vértice BEP-V-2892 de coordenadas N 9.171.033,635m e E 781.329,794m, 327°32'02" - 39,05m, até o vértice BEP-V-2893 de coordenadas N 9.171.066,582m e E 781.308,831m, 314°18'54" - 42,08m, até o vértice BEP-V-2894 de coordenadas N 9.171.095,982m e E 781.278,720m, 289°24'10" - 55,40m, até o vértice BEP-V-2895 de coordenadas N 9.171.114,386m e E 781.226,467m, 311°12'01" - 52,87m, até o vértice BEP-V-2896 de coordenadas N 9.171.149,212m e E 781.186,685m, 316°19'48" - 34,62m, até o vértice BEP-V-2897 de coordenadas N 9.171.174,257m e E 781.162,777m, 328°46'23" - 49,61m, até o vértice BEP-V-2898 de coordenadas N 9.171.216,681m e E 781.137,057m, 349°3'28" - 50,91m, até o vértice BEP-V-2899 de coordenadas N 9.171.266,669m e E 781.127,392m, 303°12'53" - 31,15m, até o vértice BEP-V-2900 de coordenadas N 9.171.283,735m e E 781.101,328m, 303°12'53" - 31,21m, até o vértice BEP-V-2901 de coordenadas N 9.171.300,831m e E 781.075,217m, 326°45'10" - 49,32m, até o vértice BEP-V-2902 de coordenadas N 9.171.342,080m e E 781.048,175m, 299°22'47" - 52,47m, até o vértice BEP-V-2903 de coordenadas N 9.171.367,824m e E 781.002,450m, 302°6'12" - 30,05m, até o vértice BEP-V-2904 de coordenadas N 9.171.383,792m e E 780.976,997m, 302°6'12" - 32,19m, até o vértice BEP-V-2905 de coordenadas N

9.171.400,898m e E 780.949,733m, 308°46'31" - 54,35m, até o vértice BEP-V-2906 de coordenadas N 9.171.434,934m e E 780.907,363m, 285°48'01" - 48,71m, até o vértice BEP-V-2907 de coordenadas N 9.171.448,197m e E 780.860,493m, 297°44'07" - 27,80m, até o vértice BEP-V-2908 de coordenadas N 9.171.461,136m e E 780.835,884m, 321°51'26" - 41,43m, até o vértice BEP-V-2909 de coordenadas N 9.171.493,718m e E 780.810,298m, 321°51'26" - 40,60m, até o vértice BEP-V-2910 de coordenadas N 9.171.525,649m e E 780.785,222m, 333°36'10" - 54,24m, até o vértice BEP-V-2911 de coordenadas N 9.171.574,237m e E 780.761,105m, 306°40'46" - 36,02m, até o vértice BEP-V-2912 de coordenadas N 9.171.595,754m e E 780.732,217m, 306°40'46" - 39,57m, até o vértice BEP-V-2913 de coordenadas N 9.171.619,393m e E 780.700,479m, 268°55'34" - 29,32m, até o vértice BEP-V-2914 de coordenadas N 9.171.618,843m e E 780.671,168m, 268°55'34" - 30,16m, até o vértice BEP-V-2915 de coordenadas N 9.171.618,278m e E 780.641,012m, 263°15'19" - 47,02m, até o vértice BEP-V-2916 de coordenadas N 9.171.612,756m e E 780.594,320m, 308°48'08" - 56,08m, até o vértice BEP-V-2917 de coordenadas N 9.171.647,897m e E 780.550,617m, 265°20'45" - 48,15m, até o vértice BEP-V-2918 de coordenadas N 9.171.643,990m e E 780.502,624m, 301°7'41" - 35,71m, até o vértice BEP-V-2919 de coordenadas N 9.171.662,450m e E 780.472,057m, 277°57'33" - 31,70m, até o vértice BEP-V-2920 de coordenadas N 9.171.666,840m e E 780.440,661m, 14°30'59" - 50,42m, até o vértice BEP-V-2921 de coordenadas N 9.171.715,653m e E 780.453,300m, 329°59'24" - 43,94m, até o vértice BEP-V-2922 de coordenadas N 9.171.753,701m e E 780.431,324m, 299°24'27" - 53,06m, até o vértice BEP-V-2923 de coordenadas N 9.171.779,753m e E 780.385,103m, 285°15'56" - 46,22m, até o vértice BEP-V-2924 de coordenadas N 9.171.791,922m e E 780.340,516m, 291°21'12" - 52,59m, até o vértice BEP-V-2925 de coordenadas N 9.171.811,071m e E 780.291,536m, 351°53'06" - 4,29m, até o vértice BEP-M-10098 de coordenadas N 9.171.815,316m e E 780.290,931m; situado na confluência do Córrego Fortaleza com o Rio Muricizal; deste, segue confrontando com o Rio Muricizal, pela margem direita à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°14'40" - 37,98m, até o vértice BEP-P-CJ38 de coordenadas N 9.171.807,578m e E 780.253,747m, 274°43'35" - 40,09m, até o vértice BEP-P-HJ1000 de coordenadas N 9.171.810,881m e E 780.213,798m, 302°43'53" - 18,43m, até o vértice BEP-P-CJ39 de coordenadas N 9.171.820,847m e E 780.198,293m, 271°31'12" - 61,26m, até o vértice BEP-P-CJ40 de coordenadas N 9.171.822,472m e E 780.137,052m, 309°18'31" - 47,99m, até o vértice BEP-P-HJ1001 de coordenadas N 9.171.852,871m e E 780.099,923m, 4°17'54" - 6,83m, até o vértice BEP-P-CJ41 de coordenadas N 9.171.859,683m e E 780.100,435m, 302°43'02" - 59,63m, até o vértice BEP-P-CJ42 de coordenadas N 9.171.891,913m e E 780.050,265m, 275°46'01" - 49,26m, até o vértice BEP-P-HJ1002 de coordenadas N 9.171.896,863m e E 780.001,252m, 306°10'10" - 23,77m, até o vértice BEP-P-CJ43 de coordenadas N 9.171.910,890m e E 779.982,065m, 254°2'03" - 54,98m, até o vértice BEP-P-CJ44 de coordenadas N 9.171.895,766m e E 779.929,202m, 282°20'41" - 40,00m, até o vértice BEP-P-CJ45 de coordenadas N 9.171.904,318m e E 779.890,126m, 311°9'17" - 44,12m, até o vértice BEP-P-HJ1003 de coordenadas N 9.171.933,350m e E 779.856,910m, 321°46'28" - 39,59m, até o vértice BEP-P-CJ46 de coordenadas N 9.171.964,454m e E 779.832,411m, 299°5'10" - 69,66m, até o vértice BEP-P-CJ47 de coordenadas N 9.171.998,315m e E 779.771,540m, 28°56'38" - 38,62m, até o vértice BEP-P-CJ48 de coordenadas N 9.172.032,107m e E 779.790,228m, 273°36'32" - 61,39m, até o vértice BEP-P-CJ49 de coordenadas N 9.172.035,971m e E 779.728,962m, 339°28'21" - 41,01m, até o vértice BEP-P-CJ50 de coordenadas N 9.172.074,373m e E 779.714,583m, 320°59'41" - 19,74m, até o vértice BEP-P-HJ1004 de coordenadas N 9.172.089,715m e E 779.702,157m, 253°1'03" - 48,67m, até o vértice BEP-P-CJ51 de coordenadas N 9.172.075,500m e E 779.655,611m, 252°43'00" - 54,79m, até o vértice BEP-P-CJ52 de coordenadas N 9.172.059,223m e E 779.603,297m, 274°42'42" - 32,78m, até o vértice BEP-P-HJ1005 de coordenadas N 9.172.061,915m e E 779.570,633m, 273°9'05" - 18,12m, até o vértice BEP-P-CJ53 de coordenadas N 9.172.062,911m e E 779.552,543m, 273°25'49" - 80,52m, até o vértice BEP-P-CJ54 de coordenadas N 9.172.067,729m e E 779.472,163m, 303°50'03" - 35,17m, até o vértice BEP-P-HJ1006 de coordenadas N 9.172.087,310m e E 779.442,951m, 333°12'24" - 27,06m, até o vértice BEP-P-CJ55 de coordenadas N 9.172.111,461m e E 779.430,755m, 279°49'16" - 59,52m, até o vértice BEP-P-CJ56 de coordenadas N 9.172.121,614m e E 779.372,104m, 262°43'05" - 40,70m, até o vértice BEP-P-HJ1007 de coordenadas N 9.172.116,455m e E 779.331,731m, 256°0'55" - 22,12m, até o vértice BEP-P-CJ57 de coordenadas N 9.172.111,109m e E 779.310,265m, 267°58'37" - 83,85m, até o vértice BEP-P-CJ58 de coordenadas N 9.172.108,149m e E 779.226,463m, 232°47'24" - 82,45m, até o vértice BEP-P-CJ59 de coordenadas N 9.172.058,290m e E 779.160,800m, 261°34'13" - 47,88m, até o vértice BEP-P-HJ1008 de coordenadas N 9.172.051,271m e E 779.113,438m, 299°0'24" - 38,00m, até o vértice BEP-P-CJ60 de coordenadas N 9.172.069,699m e E 779.080,202m, 256°22'27" - 43,99m, até o vértice BEP-P-CJ61 de coordenadas N 9.172.059,335m e E 779.037,447m,

329°55'55" - 33,70m, até o vértice BEP-P-HJ1009 de coordenadas N 9.172.088,499m e E 779.020,563m, 308°44'20" - 42,61m, até o vértice BEP-P-CJ62 de coordenadas N 9.172.115,164m e E 778.987,326m, 326°2'55" - 73,37m, até o vértice BEP-P-CJ63 de coordenadas N 9.172.176,028m e E 778.946,348m, 340°15'30" - 40,95m, até o vértice BEP-P-HJ1010 de coordenadas N 9.172.214,571m e E 778.932,516m, 306°17'30" - 26,12m, até o vértice BEP-P-CJ64 de coordenadas N 9.172.230,029m e E 778.911,466m, 337°42'38" - 64,27m, até o vértice BEP-P-CJ65 de coordenadas N 9.172.289,493m e E 778.887,091m, 339°38'50" - 40,53m, até o vértice BEP-P-HJ1012 de coordenadas N 9.172.327,489m e E 778.872,996m, 300°58'09" - 47,46m, até o vértice BEP-P-CJ66 de coordenadas N 9.172.351,910m e E 778.832,303m, 229°43'23" - 25,46m, até o vértice BEP-P-CJ67 de coordenadas N 9.172.335,449m e E 778.812,877m, 257°41'26" - 54,75m, até o vértice BEP-P-CJ68 de coordenadas N 9.172.323,777m e E 778.759,387m, 338°29'15" - 21,39m, até o vértice BEP-P-HJ1013 de coordenadas N 9.172.343,680m e E 778.751,542m, 349°56'22" - 37,28m, até o vértice BEP-P-CJ69 de coordenadas N 9.172.380,384m e E 778.745,030m, 326°11'45" - 56,59m, até o vértice BEP-P-CJ70 de coordenadas N 9.172.427,404m e E 778.713,548m, 272°21'12" - 34,05m, até o vértice BEP-P-CJ71 de coordenadas N 9.172.428,802m e E 778.679,530m, 359°52'09" - 34,18m, até o vértice BEP-P-HJ1014 de coordenadas N 9.172.462,985m e E 778.679,452m, 9°16'40" - 30,81m, até o vértice BEP-P-CJ72 de coordenadas N 9.172.493,391m e E 778.684,419m, 16°38'23" - 89,57m, até o vértice BEP-P-CJ73 de coordenadas N 9.172.579,212m e E 778.710,068m, 353°43'39" - 32,09m, até o vértice BEP-P-CJ74 de coordenadas N 9.172.611,110m e E 778.706,562m, 345°50'31" - 30,09m, até o vértice BEP-P-HJ1015 de coordenadas N 9.172.640,286m e E 778.699,202m, 316°2'59" - 35,16m, até o vértice BEP-P-CJ75 de coordenadas N 9.172.665,602m e E 778.674,797m, 331°30'52" - 41,23m, até o vértice BEP-P-CJ76 de coordenadas N 9.172.701,842m e E 778.655,132m, 355°16'36" - 61,24m, até o vértice BEP-P-CJ77 de coordenadas N 9.172.762,876m e E 778.650,089m, 11°1'02" - 29,33m, até o vértice BEP-P-HJ1016 de coordenadas N 9.172.791,670m e E 778.655,695m, 330°20'10" - 28,40m, até o vértice BEP-P-CJ78 de coordenadas N 9.172.816,349m e E 778.641,639m, 313°0'35" - 9,39m, até o vértice BEP-P-1019 de coordenadas N 9.172.822,751m e E 778.634,776m, 319°35'17" - 50,91m, até o vértice BEP-P-CJ79 de coordenadas N 9.172.861,513m e E 778.601,773m, 334°56'57" - 18,57m, até o vértice BEP-P-HJ1017 de coordenadas N 9.172.878,333m e E 778.593,912m, 338°37'22" - 43,09m, até o vértice BEP-P-CJ80 de coordenadas N 9.172.918,456m e E 778.578,206m, 7°6'47" - 23,04m, até o vértice BEP-M-7584 de coordenadas N 9.172.941,316m e E 778.581,059m; situado no limite da margem direita do Rio Mirizal com o limite Fazenda Primavera - Parte 2, composta pelos Lotes nºs 02, 03 e 90-I, integrantes dos Loteamentos Grotão e Gleba Conceição, Matrícula: 98.827, propriedade de Nilza Francisca da Conceição; deste, segue confrontando com este último, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°59'22" - 518,67m, até o vértice GSN-M-3760 de coordenadas N 9.173.049,246m e E 779.088,370m, 13°58'25" - 700,45m, até o vértice BEP-M-7572 de coordenadas N 9.173.728,971m e E 779.257,512m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 01 de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 44/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2018/34511/000280, apenso ao processo nº 2020/34511/000063, com origem na Certidão Negativa de Registro, datada de 14 de janeiro de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Fortaleza II, com a área total de 258,3927 hectares (duzentos cinquenta e oito hectares, trinta e nove ares e vinte sete centiares), situado no município de Araguaína - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7576, de coordenadas N 9.174.709,029m e E 780.881,727m; situado no limite da Fazenda Fortaleza III - Lote 01, do Loteamento Grotão, Matrícula: R-7 M-7.169, propriedade de Marielza Ferreira, com o Limite da Fazenda Divino Pai Eterno - Lote 02 do Loteamento Gleba Data Conceição, Matrícula: R.02-M- 38.325, propriedade de Yona Almeida Canedo; deste, segue confrontando com este último, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°31'53" - 86,26m, até o vértice BEP-M-7575 de coordenadas N 9.174.670,499m e E 780.958,900m, 159°37'45" - 606,87m, até o vértice BEP-M-7574 de coordenadas N 9.174.101,583m e E 781.170,148m; deste segue confrontando com a Gleba Data Conceição - Lote 29-I, matrícula nº 16.017, propriedade de União Federal - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°42'56" - 2674,94m, até o vértice BEP-M-7573 de coordenadas N 9.171.592,536m e E 782.097,497m, 218°55'15" - 648,34m, até o vértice BEP-M-7570 de coordenadas N 9.171.088,114m e E 781.690,177m; situado no limite da Gleba Data Conceição - Lote 29-I, matrícula nº 16.017, propriedade de União Federal - INCRA com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226, deste segue pela referida rodovia, que liga a Rodovia Federal BR-153 à Povoado Garimpinho, sentido povoado Garimpinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°17'53" - 460,58m, até o vértice BEP-P-CJ86 de coordenadas N 9.171.426,590m e E 781.377,818m, 327°31'22" - 2364,48m, até o vértice BEP-P-CJ84 de coordenadas N 9.173.421,275m e E 780.108,182m, 308°25'56" - 216,64m, até o vértice BEP-P-CJ82 de coordenadas N 9.173.555,936m e E 779.938,479m, 289°06'22" - 705,02m, até o vértice BEP-M-7571 de coordenadas N 9.173.786,704m e E 779.272,294m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226 com o limite da Fazenda Primavera - Parte 1, composta pelos Lotes nºs 02, 03 e 90-I, integrantes dos Loteamentos Grotão e Gleba Conceição, Matrícula: 98.826, propriedade de Nilza Francisca da Conceição, deste segue confrontando com este último, com o azimute de 13°32'34" e distância de 594,03m, até o vértice BEP-M-7583 de coordenadas N 9.174.364,213m e E 779.411,398m; deste segue confrontando com a Fazenda Fortaleza III - Lote 01, do Loteamento Grotão, matrícula nº R-7-M-7.169, propriedade de Marielza Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°08'43" - 394,46m, até o vértice BEP-M-7582 de coordenadas N 9.174.294,731m e E 779.799,694m, 161°49'25" - 452,70m, até o vértice BEP-M-7581 de coordenadas N 9.173.864,617m e E 779.940,911m, 145°18'35" - 800,05m, até o vértice BEP-M-7580 de coordenadas N 9.173.206,784m e E 780.396,253m, 117°42'18" - 352,94m, até o vértice BEP-M-7579 de coordenadas N 9.173.042,694m e E 780.708,731m, 64°41'24" - 519,09m, até o vértice BEP-M-7578 de coordenadas N 9.173.264,612m e E 781.177,989m, 348°24'32" - 1474,49m, até o vértice BEP-M-7576 de coordenadas N 9.174.709,029m e E 780.881,727m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 01 de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 46/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2018/34511/000280, apenso ao processo nº 2020/34511/000062, com origem nas Certidões Negativas de Registro, datadas de 06 de janeiro de 2020 e 14 de janeiro de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado RODOVIA ESTADUAL TO-226, com a área total de 21,6706 hectares (vinte um hectares, sessenta e sete ares e seis centiares), situado no município de Araguaína - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP-M-7571, de coordenadas N 9.173.786,704m e E 779.272,294m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226 e no limite da Fazenda Fortaleza II, deste segue confrontando com este último, com o seguintes azimutes e distâncias: 109°6'22" - 705,02m, até o vértice BEP-P-CJ82 de coordenadas N 9.173.555,936m e E 779.938,479m, 128°25'56" - 216,64m, até o vértice BEP-P-CJ84 de coordenadas N 9.173.421,275m e E 780.108,182m, 147°31'22" - 2364,48m, até o vértice BEP-P-CJ86 de coordenadas N 9.171.426,590m e E 781.377,818m, 137°17'53" - 460,58m, até o vértice BEP-M-7570 de coordenadas N 9.171.088,114m e E 781.690,177m; situado no limite da Fazenda Fortaleza II, com a faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226; deste segue atravessando a referida rodovia, que liga BR-153 à Povoado Garimpinho, com azimute de 225°13'48" e distância de 60,91m, até o vértice BEP-M-10099 de coordenadas N 9.171.045,216m e E 781.646,933m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia estadual TO-226 com o limite da Fazenda Fortaleza I - Lote 01; deste, segue confrontando com este último, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°23'09" - 459,08m, até o vértice BEP-P-CJ85 de coordenadas N 9.171.383,068m e E 781.336,108m, 327°35'40" - 2347,06m, até o vértice BEP-P-CJ83 de coordenadas N 9.173.364,636m e E 780.078,293m, 310°12'40" - 209,62m, até o vértice BEP-P-CJ81 de coordenadas N 9.173.499,967m e E 779.918,213m, 289°6'54" - 699,46m, até o vértice BEP-M-7572 de coordenadas N 9.173.729,015m e E 779.257,317m; situado no limite da Fazenda fortaleza I - Lote 01, e com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-226; deste segue atravessando a referida rodovia, que liga BR-153 à Povoado Garimpinho, com azimute de 14°33'13" e distância de 59,60m, até o vértice BEP-M-7571 de coordenadas N 9.173.786,704m e E 779.272,294m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de cidade Araguaína - TO, comarca de Araguaína - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 37/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ESCOLAR e HISTÓRICO ESCOLAR, ambos expedidos pela ESCOLA SANDPIPER SHORE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, em nome de NICOLAS SILVA, conforme processo nº 20/020967-1, de 25 maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 38/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CASAMENTO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO, ambas expedidas pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em nome de SONIA NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES, conforme processo nº 20/020968-0, de 25 maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 39/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: PROCURAÇÃO DE PODER GERAL, expedida em Montevideu- Uruguai, em nome de MARIA DEL CARMEN SANCHIS HERRERO, conforme processo nº 20/020966-3, de 21 maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 03 de junho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/20321/000317
Contrato nº: 004/2020
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: ALERTA-AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
CNPJ: 08.689.801/0001-18
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Leitura e recorte de publicações em Diários Oficiais
Valor do Contrato: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro
Data de Assinatura: 01 de junho de 2020
Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); RAPHAEL VIEIRA ESTEVES (Procurador da Contratada).

DEFENSORIA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

Apostila: 01
Processo Eletrônico - SEI: 18.0.000002604-9
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Claro S.A.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 02/2019, para reajuste do valor do contrato em conformidade com o índice - IST de 3.91%, consoante ao Despacho COORDCONT nº 065/2020 (Cód. verificador nº 0479613), passando o valor anual estimado de R\$ 8.419,07 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sete centavos) para R\$ 8.748,25 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATO Nº: 028/2017.

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001107-0.

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Luciano César de Carvalho.

OBJETO: Renovação e alteração de cláusulas do Contrato nº 028/2017, referente à locação do imóvel da Defensoria Pública em Aurora do Tocantins - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM 15.

VALOR TOTAL: R\$ 18.185,58 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 06/06/2020 a 05/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Luciano César de Carvalho - Locador - Proprietário

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h:00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a prestação dos serviços de impermeabilização de superfície com manta geomembrana lisa tipo PEAD, E=2MM da 6ª célula de ampliação do Aterro Sanitário de Palmas -TO, instruído no processo nº 2019079997. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 02 de junho de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019-2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE da abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão de obra e transporte do material, instruído no processo nº 2019045360, em razão da necessidade de retificação da especificação da unidade de medida na planilha orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas -TO, 02 de junho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/ADM-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES torna público o Registro de Preços referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 419/2019/ADM, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TIPO PIPA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.238.340/0001-30, com valor total da contratação e de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços firmada terá vigência até 31/12/2020. Data da Assinatura da ARP 02/06/2020.

ALVORADA/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças para ar condicionado, ventiladores, reservatório de água e bebedouros, na manutenção preventiva e corretiva para atender o Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço Nº 20/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor Preço. FORMAE REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 17 de junho de 2020, às 11h:00min (onze horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de Segunda a Sexta-feira no Horário de 08h:00min (oito horas) as 12h:00min (doze horas).

Arapoema - TO, 03 de junho de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Saúde de Arapoema-TO.

Objeto: Prestação de serviços futuro e parcelado na manutenção preventiva e corretiva em conserto e limpeza de ar condicionado, bebedouro, freezer, geladeiras e ventiladores, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço Nº 19/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor Preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 17 de junho de 2020, às 09h:00min (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de Segunda a Sexta-feira no Horário de 08h:00min (oito horas) as 12h:00min (doze horas).

Arapoema - TO, 03 de junho de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial.

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 006/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/06/2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h:00 e 12h:00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 007/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/06/2020, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h:00 e 12h:00. Mais informações através do fone: (63)3484-1199 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 008/2020, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente, para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referência... A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/06/2020, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h:00 e 12h:00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 03 de junho de 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

OFUNDOMUNICIPALDEEDUCAÇÃODECAMPOS LINDOS-TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 006/2020 -tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/06/2020, às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h:00 e 12h:00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 03 de junho de 2020.

Brasilina Carvalho de Araújo
Secretária Municipal de Educação

CARMOLÂNDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº 002/2020/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto nº 018/2020, de 06 de abril de 2020, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020/PMC, Processo nº 0000035/2020, realizada em 29 de junho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80 a executar os serviços de REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA, PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO 013/2017/SEINF, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 249.100,25 (duzentos e quarenta e nove mil, cem reais e vinte cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

Carmolândia - TO, 02/06/2020.

José Divino Ribeiro da Silva
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020/PMC. Processo nº 000.035/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020/PMC. Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 013/2017/SEINF. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI, CNPJ: 27.153.586/0001-80. Valor: 249.100,25. Dotação orçamentária: 15.451.4504.1449. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 02 de junho de 2020.

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 23/2020, Pregão Presencial SRP nº 09/2020, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na execução de ações de dedetização geral das casas do município visando a prevenção e o combate ao Aedes Aegypti e Mosquito Palha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS, ADJUDICO à empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO - ME (DEDEMAX DEDETIZAÇÃO), CNPJ Nº 22.305.438/0001-10, declarada vencedora com valor unitário de R\$ 20,00, totalizando R\$ 40.000,00.

Carrasco Bonito/TO, 27 de Maio de 2020.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

CENTENÁRIO**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4310-2020, com validade até 01/06/2021, para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020**

Processo nº 2020004231. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 021/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 086/2019-SRP-MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTAS RESERVADAS DE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2019.008832. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E MASSA ASFÁLTICA CBUQ. Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes (Órgão Participante/Solicitante), Secretaria Municipal de Infraestrutura. (Órgão Gerenciador/Cedente). Fornecedor: SANTA TEREZA COM. DE EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI, CNPJ nº 01.042.633/0001-25. Assinatura: 26/05/2020. Sérgio Vieira Marques - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020

Processo: Nº 2020.002663. Tomada de Preços nº 007/2020-RET. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e ISM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.328.042/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. Assinatura: 29/05/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 1.148.336,81 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação: 07.0709.10.302.1043.1110. Gurupi-TO, 03/06/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

PROCESSO: Nº 388/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via Rádio, para atender a Prefeitura e Fundos municipais.

Empresa Vencedora: VICTOR HUGO DE PAULA DOBLER - ME CNPJ: 17.849.583/0001-22 valor total mensal R\$ 4.070,10 (quatro mil, setenta reais e dez centavos); Empresa Vencedora: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME CNPJ: 06.129.343/0001-37 valor total mensal R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). data da realização 17/03/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020

Contratante: Prefeitura de Pedro Afonso
Contratada: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME CNPJ: 06.129.343/0001-37 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via Rádio; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 04.122.0003.2.005; 04.122.0003.2.024; 06.181.0008.2.007; 04.122.0003.2.005; 08.243.0007.2.008; 13.392.0010.2.027; 15.451.0014.2.020; 04.122.0003.2.030; 04.122.0003.2.024; 18.541.0016.2.018; (natureza da despesa), 3.3.90.39 fonte 10 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388-1/2020

Contratante: Prefeitura de Pedro Afonso
Contratada: VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME
CNPJ: 17.849.583/0001-22 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388-1/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 04.122.0003.2.005; 18.122.0003.2.014; (natureza da despesa), 3.3.90.39 fonte 10 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020

Contratante: Fundo de Educação de Pedro Afonso
Contratada: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 06.129.343/0001-37 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 12.361.0053.2.048; (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari da Silva e, pelo Contratado, GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388-1/2020

Contratante: Fundo de Educação de Pedro Afonso
Contratada: VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME
CNPJ: 17.849.583/0001-22 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via Rádio; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388-1/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 12.361.0005.2.048; (natureza da despesa), 3.3.90.39 fonte 20 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 2.090,10 (dois mil, noventa reais de dez centavos). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Liliana Cristofari e, pelo Contratado, VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2020

Contratante: Fundo de Saúde de Pedro Afonso
Contratada: GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 06.129.343/0001-37 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica e via rádio, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica e via rádio; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 10.122.0003.2.066; 10.301.0012.2.074; 10.301.0012.2.075; (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e, pelo Contratado, GENESIS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388-1/2020

Contratante: Fundo de Saúde de Pedro Afonso
Contratada: VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME
CNPJ: 17.849.583/0001-22 Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono nos locais especificados, à internet com fibra óptica, divididos nos diversos pontos informados no Termo de Referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de links de comunicação de dados de ativa a serem instalados nos locais indicados usando infraestrutura de Fibra Óptica; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2020; Contrato: 388-1/2020; Vigência: até 31/12/2020; Cobertura Orçamentária: 10.122.0003.2.066; 10.301.0012.2.075; (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/projeto); Valor total mensal R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Data da assinatura 29/05/2020; Signatários: pelo Contratante: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e, pelo Contratado, VICTOR HUGGO DE PAULA DOBLER - ME

PIRAQUÊ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Piraquê-TO, inscrito no CNPJ: 25.063.967/0001-43, torna público que fará realizar-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à 2ª etapa da reforma e padronização de toda fachada externa do edifício da Câmara Municipal de Piraquê, conforme especificações constantes no Anexo I (PROJETO BASICO DE ENGENHARIA). O certame será dia 22/06/2020, às 14h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Cezar Batista Nepomuceno nº 1073, Piraquê -TO, solicitação formal através do e-mail: camaradepiraque@hotmail.com ou site: www.piraque.to.leg.br.

Mais informações: (63) 3479-1174.

Piraquê - TO, 03 de junho de 2020.

Tcheusley da Silva Fernandes
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2020, firmado em 14/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA - ME CNPJ nº 38.136.636/0001-38; b) Objeto: contratação e empresa para fornecimento de alimentação/refeição (almoço), destinados a atender as demandas da diretoria da receita; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020001994 e) Vigência: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 33.90.39-41 Fonte 10; g) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pela Contratada Srª Maria Da Conceição Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2020, firmado em 03.02.2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços chaveiro, objetivando atender a Secretaria Municipal da Fazenda deste Município; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020001996; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura, finalizando dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotações: 16.1633.04.122.1129 33.90.39-33 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 1.805,00 (um mil, oitocentos e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pelo Contratado Sr. Severino Filho Martins de Melo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 14/02/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa ELIENE GONÇALVES LIMA 00725503173 (REAL PUBLICIDADES), empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 25.290.989/0001-46; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação em carro de som volante para divulgação das ações realizadas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal da Fazenda; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020002303; e) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura; f) Dotação: 16.1633.04.129.1117.2130 3.3.90.39-9912 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo Contratada Srª Eliene Gonçalves Lima.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2020, firmado em 06/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: RESTAURANTE VILLA CHURRASCO LTDA, CNPJ sob o nº 26.484.874/0001-55; b) Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação/refeição (almoço) para atender a demanda da Diretoria da Receita quando os servidores estiverem em deslocamento para o distrito de Luzimangues para realizar serviços de campo ou atendimento na Secretaria Municipal da Fazenda; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020004276 e) Vigência: da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 33.90.30-41 Fonte 10.; g) Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Pova e pela Contratada Srª Carolina Pereira Leandro

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2020, firmado em 01/04/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrito no CNPJ (MF) nº CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI - ME - (VIPTEC), CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2020009929, 2020009591, 2020009592 e 2020009593; e) Vigência: 12 (doze) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 339040-9903 FONTE 0010/16.1633.04.123.1117.2129 339040-9903 FONTE 0010/16.1633.04.091.1129.2141 339040-9903 FONTE 0010; g) Valor: R\$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo Contratado o Sr. Paulo Giovanni Nunes Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2020, firmado em 12/05/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME, CNPJ nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: Adesão Parcial De Registro De Preços Nº 003/2019-Adm - Na Modalidade Pregão Na Forma Presencial Nº 003/2019 Da Secretaria Municipal De Administração, Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos De Refrigeração; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020004998 e) Vigência: da assinatura até o dia 12 de Maio de 2021; f) Dotação Orçamentária: 16.33.04.129.1117.2130 339039-17 Fonte 010/16.33.04.123.1117.2129 339039-17 Fonte 010.; g) Valor: R\$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pela Contratada Srª Jairo Laerte Pereire Aires Pimenta

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 020/2018 Processo Administrativo nº 2018007275, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª THÁIS BRITO DA SILVA, inscrita no CPF nº 042.547.551-47; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato do dia 14 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2018 Processo Administrativo nº 2018007298, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª KARINA PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 028.925.151-65; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 14 de maio de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 027/2018 Processo Administrativo nº 2018007302, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 048.833.241-92; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 14 de maio de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 029/2018 Processo Administrativo nº 2018007304, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e o Sr. JOSÉ DELMIRO LOPES DE FARIAS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 030.184.291-41; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 14 de maio de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 030/2018 Processo Administrativo nº 2018007625, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª ANGELA MARA ARRUDA SANTOS, inscrita no CPF nº 052.780.191-74; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 18 de maio de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 042/2018 Processo Administrativo nº 2018011766, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA, inscrita no CPF nº 038.923.731-08; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 17 de julho de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 043/2018 Processo Administrativo nº 2018013757, firmado em 08/05/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26 e a Srª ALESSANDRA LETICIA MEDEIROS SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 044.561.891-42; c) Objeto: Termo Ativo de Prazo referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para futura contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/Diretoria da Receita (entrevistador/digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência deste contrato a contar do dia 1º de agosto de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2020, firmado em 06.04.2020 entre a Secretaria Municipal de educação, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a Senhora ANDREIA DA COSTA MOTA, CPF: 781.980.031-34; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos de contabilidade na elaboração do SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO) referente ao ano de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020006728; e) Vigência: terá vigência contado a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.122.1130.2000 3.3.90.36-699 fonte 0020; g) Valor total R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia BARROS e pelo contratado Srª Andreia Da Costa Mota.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2020, firmado em 13/04/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa GGS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 03.230.915/0001-81; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES INFANTIL E FUNDAMENTAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020007110; e) Vigência: Da assinatura do contrato ao dia 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2025 339030-23 Fonte: 020000361; g) Valor: R\$ 11.865,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Paulo Edgar Tavares

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2020, firmado em 13/04/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 23.306.207/0001-94; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S), PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES INFANTIL E FUNDAMENTAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020007110; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2020; f) Dotação: 05.0535.12.365.1109.2024 339030-23 Fonte: 020000365/05.0535.12.361.1109.2025 339030-23 Fonte: 020000361; g) Valor: R\$ 244.730,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Jairo Serafim Bernardo.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 041/2020, firmado em 03/04/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa ZERICO SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: nº 12.985.513/0001-88; b) Objeto: Contratação de Empresa especializada para Manutenção de equipamentos de sonorização para o Centro de Convenções Vicente de Paula Oliveira "COMANDANTE VICENTÃO" de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020007288; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30 de julho de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.2126 3.3.90.39-17 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr.ª Simária de Souza Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 045/2020, firmado em 14/05/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa LUCAS PEREIRA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.884.617/0001-88; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, na divulgação da 39ª Semana da Cultura de Porto Nacional e II Feira Literária Portuense FLIP 100% digital em Porto Nacional - TO, no período de 01 a 31 de julho de 2020; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019006999/2020009776; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até a 31 de agosto de 2020; f) Dotação: 15.1513.392.0003.1020 33.90.39-63 fonte 10; g) Valor: 51.045,00 (cinquenta e um mil e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. ARNALDO PEREIRA LOGRADO.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/ADM

O Município e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/ADM, Processo nº 009/2020/ADM, Pregão Presencial nº 009/2020/ADM - SRP, visando futuras aquisições de produtos de papelaria, pedagógico, informática e os serviços de manutenção em informática e refrigeração. Assinatura: 03/06/2020. Resultados: STORTE E FONTES LTDA - 13.027.126/0001-00, foi vencedora de seus respectivos itens no lote 02 (informática) no valor de R\$ 100.910,60 (cem mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos); F.C SANTOS COMERCIAL - ME - 33.830.168/0001-83, foi ganhadora de todos os itens do lote 01 (papelaria e pedagógico) no valor de R\$ 467.763,49 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); C.S COMÉRCIO E SERV. EM MANUT. DE INFORMÁTICA - EIRELI - 35.731.236/0001-82 foi ganhadora de parte do lote 02 (informática) e todos os itens do lote 03 (serviços) no valor dos itens do lote 02 R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) e lote 03 no valor de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais). Valor Global da Ata de R\$ 712.644,09 (setecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna pública extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, Processo nº 013/2020, Pregão Presencial nº 001/2020/FMS - SRP, visando futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalares, ambulatório, odontológicos e fisioterapeutas. Assinatura: 29/05/2020. Vencedoras: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA - 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 494.615,18 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME - 11.187.037/0001-97 no Valor R\$ 98.792,80 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 30.313.649/0001-23, no valor de R\$ 55.062,80 (cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos). Ambas ganhadoras em seus respectivos itens, conforme Ata de Registros de Preços 001/2020. Valor Global R\$ 648.470,35 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020", do tipo Menor Preços por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica automotiva, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, instruído no processo nº 078/2020, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, em face da necessidade de se compatibilizar os gastos municipais ao atual cenário pandêmico, bem como da necessidade de reformulação do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 07h:30min às 13h:00min, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3477-1347 ou e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com.

São Miguel do Tocantins/TO, 29 de maio de 2020.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020", do tipo Menor Preços por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de móveis planejados para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins/TO, instruído no processo nº 079/2020, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, em face da necessidade de se compatibilizar os gastos municipais ao atual cenário pandêmico, bem como da necessidade de reformulação do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 07h:30min às 13h:00min, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3477-1347 ou e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com.

São Miguel do Tocantins/TO, 29 de maio de 2020.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020", do tipo Menor Preços por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de próteses dentárias para reabilitação protética de pacientes da rede pública do município, junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins/TO, instruído no processo nº 080/2020, tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, em face da necessidade de se compatibilizar os gastos municipais ao atual cenário pandêmico, bem como da necessidade de reformulação do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 07h:30min às 13h:00min, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3477-1347 ou e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com.

São Miguel do Tocantins/TO, 29 de maio de 2020.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de tendas para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério. Data: 18/06/2020, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de brinquedoteca e piscina de bolinhas para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério. Data: 18/06/2020, às 10h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/FMAS: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério. Data: 18/06/2020, às 14h:00min.

Editais e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 33591433, pelo email: pregoeira@saovalerio.to.gov.br ou pelo site: www.saovalerio.to.gov.br.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu, inscrita no CNPJ: 23.553.213/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Elevatória Autovertente - Eixo Ponte, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu, inscrita no CNPJ: 23.553.213/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Elevatória Autovertente - Eixo Enio Becker, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu, inscrita no CNPJ: 23.553.213/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Elevatória Autovertente - Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DENISE TEODORO GONGALVES, CPF: 844.869.881-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda cantinho da Serra, Zona Rural, do Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIORDIO BANDEIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME, nome fantasia REDE DE POSTOS MUNDO BELO, CNPJ nº 11.268.163/0001-76, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP nº 3638-2020, válida até 08/05/2021 para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Cônego João Lima, nº 685, Centro, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Erminia da Trindade Rodrigues Neres Alves, CPF nº 283.302.691-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na propriedade Fazenda Brejo Alegre, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SENALBA - TOCANTINS

Considerando a pandemia do COVID-19 e as orientações dos Governos de isolamento para prevenção à disseminação da doença, através da aglomeração de pessoas, e tendo em vista a necessidade de votação da pauta para as Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021, o SENALBA-TO - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos previstos na Lei 5.452/43 (CLT), na Constituição Federal e no Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das empresas (instituições, entidades, organizações) cujas atividades são: culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado do Tocantins e outros por semelhança ou similitude, representados pelos representantes do poder econômico: "FENAC - Federação Nacional de Cultura; para Assembleia Geral Extraordinária de apreciação e votação da pauta de negociações para as Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021, que se realizará de forma virtual através da Plataforma Google Docs, no dia 10 de junho de 2020". A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 10h às 14h do mesmo dia, através do link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-cNzJ3vROYoYaD51v9nJe0RrrUqSQa2Upmug_6_oAoeikhQ/viewform?usp=sf_link. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quorum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, sem qualquer prorrogação.

a) Apreciação e votação da Pauta de Negociações das CCT's Geral e Cursos Livres 2020/2021;

b) Autorização para instaurar Dissídio Coletivo caso necessário;

c) Outros assuntos.

Estaremos à disposição para informações durante o período de votação via Whatsapp: (63) 98468-5621, das 10h às 14h.

Palmas - Tocantins, 03 de junho de 2020.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente SENALBA-TO
Tel: 3225-3443/E-mail: senalba.to@hotmail.com

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Silvicultura na propriedade Estiva, Araguatins -TO, Responsabilidade Técnica Alexandre Rodrigues de Souza-Engenheiro Florestal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASINOBRAS FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 19.378.167/0001-19, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Silvicultura na propriedade São Salvador I, Araguatins-TO, Responsabilidade Técnica Alexandre Rodrigues de Souza-Engenheiro Florestal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCADA ONÇA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia TOCA DA ONÇA, CNPJ nº 06.333.164/0001-17, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP nº 4202-2020, válida até 27/05/2021 para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Filadélfia, nº 1886, Jardim Itatiaia, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Brasília, representada por sua proprietária MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA, CPF: 485.019.481-87, Localizada no Município de Babaçulândia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Licenciamento da Atividade Agropecuária de pequeno porte - Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Mirante II, representada por seu proprietário Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira CPF: 934.659.049-15, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SENA, portador do CPF nº 279.240.331-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das Licenças de Operação (LO) das atividades de agricultura irrigada e bovinocultura intensiva, desenvolvidas na Fazenda Novo Lar, Lotes nº 05, 06, 08, Parte dos Lotes 09 e 10, Loteamento Barro Alto, Glebas 04, 05 e 06, 1ª e 2ª Etapa, situada na zona rural do município de Araguaçu, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/1997, nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRIGAL COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, nome fantasia POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP nº 2666-2020, válida até 02/04/2021 para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Prefeito João de Souza Lima, nº 25, Centro, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CPF: 395.114.136-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura na propriedade denominada Estância Águas Claras, no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.